



2024

RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS



2024

RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS

Índice

Índice de tabelas	7
Índice de figuras.....	9
Sumário Executivo	10
1. A CCDR Alentejo, I.P.	11
1.1 Enquadramento.....	11
1.2 Missão, Visão e Valores	11
1.3 Estrutura organizativa	11
1.4 Atribuições e competências.....	13
1.5 Recursos humanos	15
2. Atividade Desenvolvida.....	16
2.1 Unidades Orgânicas Operacionais	16
2.1.1 Planeamento e Desenvolvimento Regional.....	16
2.1.2 Ambiente, Conservação da Natureza e Biodiversidade	17
2.1.3 Ordenamento do Território.....	17
2.1.4 Cultura	18
2.1.5 Agricultura e Pescas.....	18
2.1.6 Desenvolvimento Rural e Licenciamentos	18
2.2 Unidades Orgânicas de Suporte	19
2.2.1 Serviços Jurídicos e de Apoio à Administração.....	19
2.2.2 Fiscalização.....	19
2.2.3 Gestão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos	20
2.3 Unidades Orgânicas Flexíveis e Núcleos.....	21
2.3.1 Auditoria e Transparência.....	21
2.3.2 Cooperação e Dinâmicas Regionais	21
2.3.3 Comunicação e Relações-Públicas.....	22
2.3.4 Sistemas de Informação Geográfica.....	22
2.3.5 Apoio ao Conselho Diretivo e à Conferência de Serviços.....	23
2.4 Unidades Orgânicas Desconcentradas	23
2.5 Programa Regional 2020 e 2030.....	23
2.6 Iniciativas / Eventos	25
3. Demonstrações Financeiras.....	54
3.1 Balanço	54

3.2	Demonstração de Resultados por Natureza	55
3.3	Demonstração das alterações no Património Líquido.....	56
3.4	Demonstração de Fluxos de Caixa	57
3.5	Anexo às Demonstrações Financeiras.....	58
3.5.1	Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico (NCP 1) – Nota 1.....	58
3.5.2	Principais Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros (NCP 2)	66
3.5.3	Valores de caixa e depósitos bancários – Nota 1.3.....	74
3.5.4	Ativos intangíveis (NCP 3) – Nota 3.....	77
3.5.5	Ativos fixos tangíveis (NCP 5) – Nota 5.....	79
3.5.6	Locações (NCP 6) – Nota 6.....	82
3.5.7	Imparidades de ativos (NCP 9) – Nota 9.....	83
3.5.8	Inventários (NCP 10) – Nota 10.....	84
3.5.9	Agricultura (NCP 11) – Nota 11.....	84
3.5.10	Rendimentos de transações com contraprestação (NCP 13) – Nota 13..	85
3.5.11	Rendimentos de transações sem contraprestação (NCP 14) – Nota 14..	86
3.5.12	Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes (NCP 15) – Nota 15	87
3.5.13	Acontecimentos após data de relato (Nota 17) – Nota 17.....	89
3.5.14	Instrumentos financeiros (NCP 18) – Nota 18	89
3.5.15	Benefícios dos empregados (NCP 19)	96
3.5.16	Relato por Segmentos (NCP 25)	96
3.5.17	Outras Divulgações – Nota 30.....	96
4.	Demonstrações Orçamentais.....	104
4.1	Demonstrações de Relato Individual	104
4.1.1	Demonstração de desempenho orçamental.....	105
4.1.2	Demonstração de execução orçamental da receita	106
4.1.3	Demonstração de execução orçamental da despesa	107
4.1.4	Demonstração de execução do plano plurianual de investimentos.....	107
4.2	Anexo às demonstrações orçamentais.....	108
4.2.1	Alterações orçamentais da receita	108
4.2.2	Alterações orçamentais da despesa	109
4.2.3	Alterações ao plano plurianual de investimentos.....	109

4.2.4	Transferências da receita.....	110
4.2.5	Transferência da despesa.....	113
4.2.6	Operações de tesouraria.....	123
4.2.7	Contratação administrativa – Situação dos Contratos	124
4.2.8	Contratação administrativa – Forma de adjudicação	131
5.	Contabilidade de Gestão	132
5.1	Introdução	132
5.2	Balancete por Tipo de Centro de Custo.....	132
6.	LCPA – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso	135
7.	Factos ocorridos após o termo do exercício	135
8.	Proposta de Aplicação de Resultados	136

Índice de tabelas

Tabela 1 - Listagem de Concelhos por Sub-região	59
Tabela 2 - Composição do Conselho Diretivo	61
Tabela 3 - Transposição de Contas POPC para SNC-AP – Meios Financeiros Líquidos	64
Tabela 4 - Transposição de Contas POPC para SNC-AP – Contas a Receber e a Pagar	64
Tabela 5 - Transposição de Contas POPC para SNC-AP – Inventários e Ativos Biológicos	64
Tabela 6 - Transposição de Contas POPC para SNC-AP – Investimentos	65
Tabela 7 - Transposição de Contas POPC para SNC-AP – Património, Reservas e Resultados Transitados	65
Tabela 8 - Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários	74
Tabela 9 - Desagregação dos valores inscritos em Outros Instrumentos Financeiros	74
Tabela 10 - Síntese da reconciliação bancária	75
Tabela 11 - Execução orçamental e de operações de tesouraria	75
Tabela 12 - Detalhe das Operações de Tesouraria	76
Tabela 13 - Detalhe dos “Fundos” - Operações de Tesouraria	76
Tabela 14 - Detalhe dos “Outros” - Operações de Tesouraria	76
Tabela 15 - Mapa de Fluxos de Caixa	77
Tabela 16 - Taxa de Amortização	78
Tabela 17 - Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas	78
Tabela 18 - Quantia escriturada e variações no período	78
Tabela 19 - Detalhe dos “Programas de computador e sistemas de informação”	79
Tabela 20 - Ativos fixos tangíveis totalmente amortizados	79
Tabela 21 - Taxas de depreciação utilizadas nos ativos fixos tangíveis	80
Tabela 22 - Variação das depreciações nos ativos fixos tangíveis	80
Tabela 23 - 4.5.4 Ativos fixos tangíveis – quantia escriturada e variações do período	81
Tabela 24 - Adições por tipologia	81
Tabela 25 - Ativos fixos tangíveis totalmente depreciados e em uso	82
Tabela 26 - Contratos de Locação Operacional	83
Tabela 27 - Imparidades de ativos – geradores de caixa	83
Tabela 28 - Imparidades de ativos – quantia escriturada	83
Tabela 29 - Inventários	84
Tabela 30 - Inventários – Matérias-Primas e Produtos Acabados	84
Tabela 31 - Inventários – Ativos Biológicos	85
Tabela 32 - Quantia de cada categoria de rendimentos – com contraprestação	86
Tabela 33 - Quantia de cada categoria de rendimentos – sem contraprestação	86
Tabela 34 - Passivos com risco/contingentes	88
Tabela 35 - Ativos Financeiros – quadro geral	89
Tabela 36 - Ativos Financeiros - Meios Financeiros Líquidos	90
Tabela 37 - Ativos Financeiros - Devedores e Clientes	90
Tabela 38 - Ativos Financeiros - Detalhe dos Devedores e Clientes	90
Tabela 39 - Ativos Financeiros – Estado e outros entes públicos	90
Tabela 40 - Outras contas a receber	91
Tabela 41 - Participações Financeiras	91
Tabela 42 - Passivos Financeiros	93
Tabela 43 - Passivos Financeiros - Fornecedores	93
Tabela 44 - Passivos Financeiros - Pessoal	93
Tabela 45 - Passivos Financeiros – Estado e outros entes públicos	94
Tabela 46 - Passivos Financeiros – Outras contas a pagar	94
Tabela 47 - Passivos Financeiros – Outros credores (detalhe)	95
Tabela 48 - Passivos Financeiros – Diferimentos	95
Tabela 49 - Passivos Financeiros – Provisões	95

<i>Tabela 50 - Variações do património líquido</i>	96
<i>Tabela 51 – Gastos e Perdas - resumo</i>	97
<i>Tabela 52 – Gastos e Perdas – Transferência e subsídios correntes concedidos - resumo</i>	97
<i>Tabela 53 – Gastos e Perdas – Transferência correntes concedidas - detalhe</i>	97
<i>Tabela 54 – Gastos e Perdas – Subsídios correntes concedidos - detalhe</i>	98
<i>Tabela 55 – Gastos e Perdas – Transferências de capital concedidas - detalhe</i>	99
<i>Tabela 56 – Gastos e Perdas – CMVMC - detalhe</i>	100
<i>Tabela 57 – Gastos e Perdas – Fornecimentos e Serviços Externos - detalhe</i>	101
<i>Tabela 58 – Gastos e Perdas – Gastos com Pessoal - detalhe</i>	102
<i>Tabela 59 – Rendimentos e Ganhos – resumo</i>	102
<i>Tabela 60 – Rendimentos e Ganhos – Vendas - detalhe</i>	103
<i>Tabela 61 – Rendimentos e Ganhos – Transferências e subsídios correntes obtidos - detalhe</i>	103
<i>Tabela 62 – Demonstração de Resultados – Resultado Líquido</i>	104
<i>Tabela 63 – Contabilidade Analítica – Estrutura Orgânica</i>	133
<i>Tabela 64 – Contabilidade Analítica – Projetos</i>	134
<i>Tabela 65 – Contabilidade Analítica – Beneficiário Intermediário</i>	134
<i>Tabela 66 – Contabilidade Analítica – Outros</i>	134
<i>Tabela 67 – Contabilidade Analítica – Resumo por Grupos</i>	134

Índice de figuras

<i>Figura 1 - Organograma - Estrutura Organizacional CCDR Alentejo, I.P.</i>	12
<i>Figura 2 - Organograma - Estrutura Organizacional Programa Regional Alentejo 2030</i>	12
<i>Figura 3 – Recursos Humanos – Distribuição por Género</i>	15
<i>Figura 4 - Balanço</i>	54
<i>Figura 5 - Demonstração de Resultados por Natureza</i>	55
<i>Figura 6 - Demonstração das alterações no Património Líquido</i>	56
<i>Figura 7 - Demonstração de Fluxos de Caixa</i>	57

Sumário Executivo

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I.P. tem o início da sua atividade em 1 de junho de 2023, decorrente da publicação do Decreto-lei n.º 36/2023, de 26 de maio.

A publicação do referido Decreto-Lei, que altera a lei orgânica das CCDR, veio alterar também o regime de enquadramento jurídico da entidade, ou seja, converte-a em instituto público de regime especial e âmbito regional, integrados na administração indireta do Estado, com personalidade jurídica própria, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, o que provoca uma alteração significativa, em vários aspetos, inclusive ao nível da prestação de contas, pois a nova entidade é o início de uma nova gerência.

Este diploma procedeu ainda ao alargamento do vasto leque de atribuições das CCDR, que para além dos domínios do ambiente, do ordenamento do território, do desenvolvimento regional e da administração local e no domínio dos incentivos à comunicação social, passaram ainda a integrar outras competências setoriais nos domínios das cidades, da economia, da cultura, da educação, da saúde, do ordenamento do território, da conservação da natureza, e da agricultura e pescas.

Assim, o presente Relatório de Gestão, que engloba todas as obrigações de prestação de contas, é constituído por 8 capítulos: (i) A CCDR Alentejo, I.P., onde é enquadrada a entidade, evidenciada a sua missão, as suas atribuições e competências, assim como um pequeno resumo dos recursos humanos afetos à organização, pois corresponde ao maior ativo; (ii) A atividade desenvolvida, a qual se reparte, em termos descritivos, pela atividade das estruturas orgânicas da instituição, assim como pelas iniciativas e/ou eventos que decorreram no período do presente relatório; (iii) As demonstrações financeiras; (iv) As demonstrações orçamentais; (v) Contabilidade de Gestão; (vi) LCPA – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso; (vii) Factos ocorridos após o termo do exercício; (viii) Proposta de aplicação de resultados.

Assim, e como documento único, pretende relatar as atividades desenvolvidas e, maioritariamente, o desempenho financeiro e orçamental da instituição no período de relato, ou seja, o exercício de 2024, de 1 de janeiro a 31 de dezembro.

1. A CCDR Alentejo, I.P.

1.1 Enquadramento

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I.P., seguidamente designada por CCDR Alentejo, I.P., viu a sua situação jurídica ser alterada, com efeitos a 1 de junho de 2023, decorrente da publicação do Decreto-lei n.º 36/2023, de 26 de maio, onde as atuais CCDR passaram a constituir-se como institutos públicos, integrando as diversas políticas públicas que prosseguem estratégias de promoção do desenvolvimento integrado do território.

O impacto que tal alteração promoveu foi substancial, nomeadamente com a integração de estruturas de outras governativas, as quais passaram a ser parte constituinte da CCDR Alentejo, I.P., destacando-se a integração quase total da ex-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo (DRAPAL), assim como da ex-Direção Regional de Cultura do Alentejo (DRCA).

A reforma preconizada pelas integrações ocorridas promoveu a publicação dos Estatutos da CCDR Alentejo, I.P. através da Portaria n.º 406/2023, de 5 de dezembro, a qual veio reestruturar a “nova” CCDR Alentejo, I.P., a qual viveu um processo interno de adaptação e adequação aos novos processos e procedimentos, nomeadamente com o alinhamento dos serviços em prol da missão da instituição.

1.2 Missão, Visão e Valores

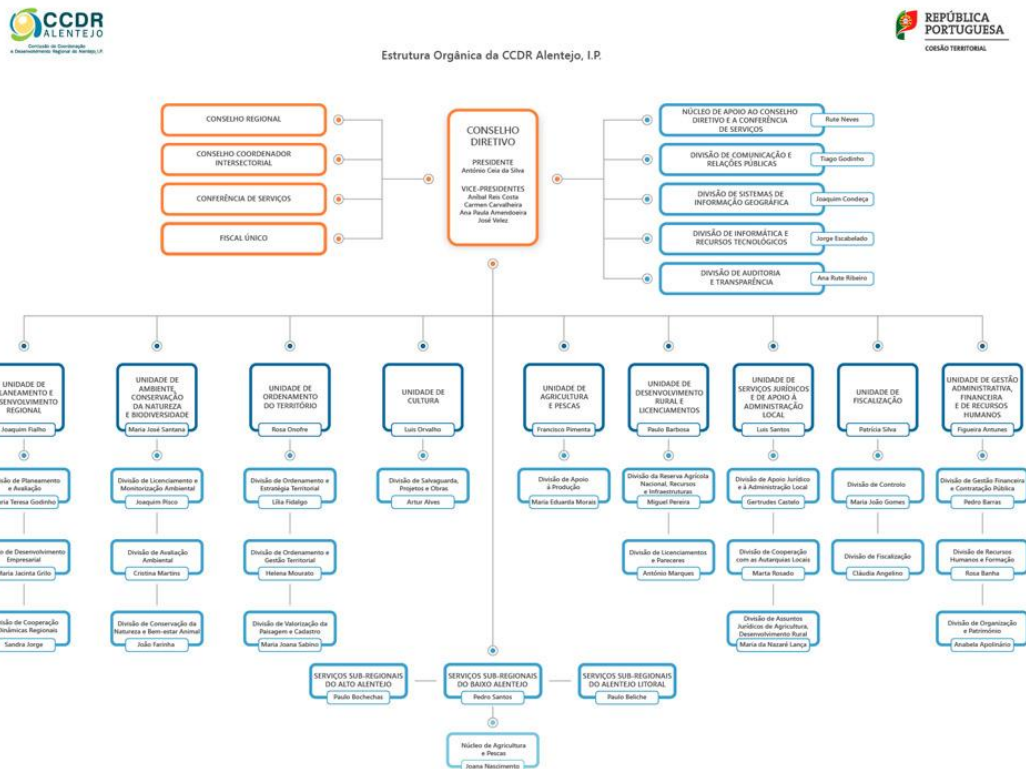
A missão da CCDR Alentejo, I.P., no período referente ao presente relatório, consiste em:

Formular, conduzir, executar e avaliar as políticas de coesão territorial, de administração local, do ordenamento do território, de cidades, de cooperação territorial europeia, de desenvolvimento regional e de valorização do interior, tendo em vista a redução das desigualdades territoriais e o desenvolvimento equilibrado do território, atendendo às especificidades das áreas do País com baixa densidade populacional e aos territórios transfronteiriços.

1.3 Estrutura organizativa

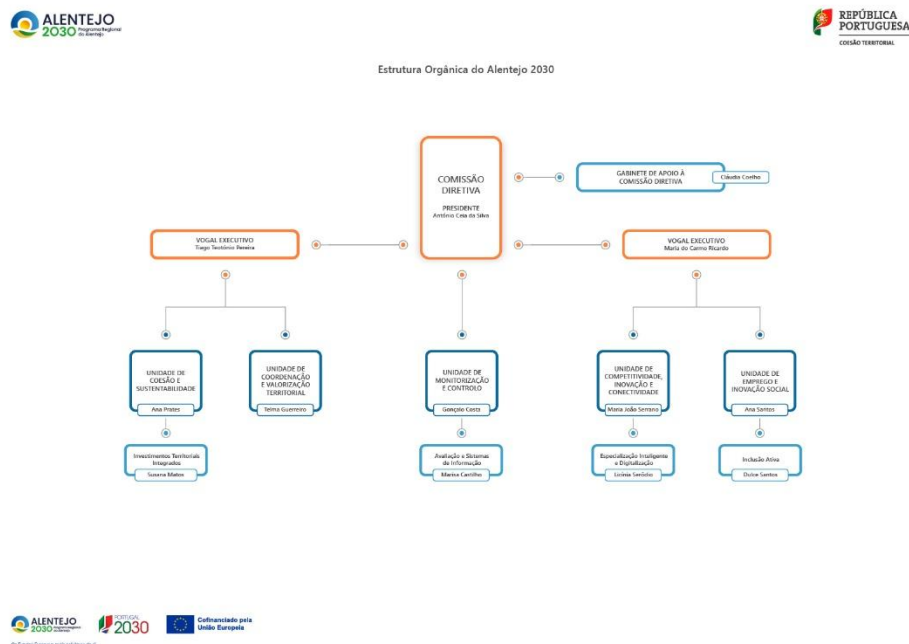
A estrutura organizacional da CCDR Alentejo, I.P. é representada pelo organograma seguinte (à data de 31 de dezembro de 2024):

Figura 1 - Organograma - Estrutura Organizacional CCDR Alentejo, I.P.



Adicionalmente, com uma estrutura autónoma, funciona dentro da esfera da CCDR Alentejo, I.P., a estrutura do Alentejo 2030, conforme organograma seguinte.

Figura 2 - Organograma - Estrutura Organizacional Programa Regional Alentejo 2030



1.4 Atribuições e competências

Sem prejuízo da descentralização de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, são atribuições da CCDR Alentejo, I.P.:

- Contribuir para a definição da política de desenvolvimento regional no quadro da política de desenvolvimento económico e social do País, dinamizando e participando nos processos de planeamento estratégico de base territorial e de desenvolvimento rural, promovendo o desenvolvimento de sistemas ou ecossistemas regionais de inovação, nomeadamente através do fomento de parcerias entre agentes regionais, entre as entidades do sistema científico e tecnológico e a comunidade, o desenvolvimento de estudos de articulação de políticas sectoriais no espaço regional e elaborar programas integrados visando a coesão e a competitividade territoriais;
- Contribuir para o estímulo da competitividade das regiões, dinamizando o empreendedorismo a nível local através da criação e desenvolvimento de negócios, designadamente de base científica e tecnológica, e promovendo o investimento empresarial inovador, orientado para produtos e atividades relacionados com as novas tecnologias, processos de produção e recursos humanos qualificados, bem como para a captação de investimento direto estrangeiro;
- Proceder ao licenciamento dos estabelecimentos industriais e de zonas empresariais responsáveis nos termos do previsto no regime do Sistema da Indústria Responsável (SIR);
- Intervir na gestão de áreas e parques empresariais vocacionados para instalação de empresas, nomeadamente para promoção de dinâmicas de inovação, de agregação empresarial e de sinergia logística;
- Dinamizar e promover a mobilização de fundos nacionais e europeus, bem como as necessárias políticas públicas com o objetivo de contribuir para a competitividade económica, social e para a coesão territorial;
- Assegurar as responsabilidades de gestão que lhe sejam confiadas no âmbito da política de coesão e de outras políticas da União Europeia;
- Assegurar a coerência do sistema de gestão territorial, garantindo a articulação dos instrumentos de gestão territorial, elaborando, monitorizando e avaliando os de âmbito regional, bem como acompanhar a elaboração dos instrumentos de gestão territorial de âmbito intermunicipal e municipal;
- Executar, avaliar e fiscalizar as políticas públicas nos domínios do ordenamento do território, urbanismo, ambiente, da conservação da natureza e do bem-estar animal, bem como desenvolver os necessários processos de avaliação ambiental;

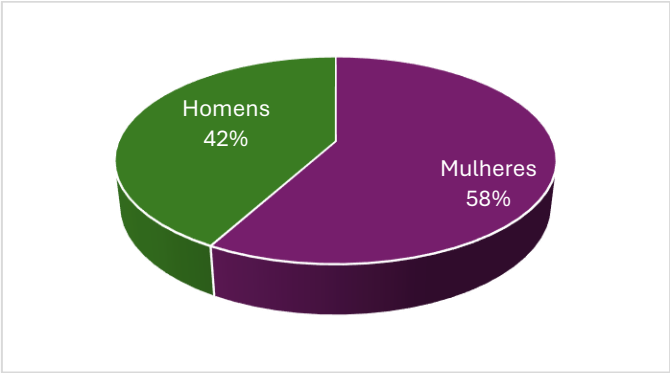
- Assegurar o apoio às iniciativas culturais de carácter não profissional, bem como a salvaguarda, a valorização e a divulgação do património cultural nas zonas de proteção de imóveis classificados, ou em vias de classificação;
- Participar e dinamizar iniciativas culturais, designadamente no quadro de eventos como a Capital Europeia de Cultura, a Capital Portuguesa da Cultura, redes regionais de cultura e de valorização do património cultural e dos museus;
- Assegurar a articulação com as autarquias locais nos domínios da rede de equipamentos escolares;
- Participar no planeamento regional dos recursos necessários à prestação de cuidados de saúde, em articulação com a Direção Executiva do Serviço Nacional de Saúde, I. P. (DE-SNS, I. P.);
- Colaborar com a DE-SNS, I. P., a nível regional, no âmbito do apoio técnico a prestar às instituições e serviços prestadores de cuidados de saúde, bem como da respetiva avaliação;
- Executar as políticas agrícola e de pescas, agroalimentar e de desenvolvimento rural, bem como assegurar o planeamento e a coordenação na aplicação dos respetivos financiamentos, nacionais e europeus, reforçando lógicas de proximidade territorial na interação com os diferentes agentes e operadores sectoriais;
- Realizar o levantamento das características e das necessidades dos subsectores agrícola, agroindustrial e pescas, no quadro do sistema estatístico nacional;
- Dinamizar a cooperação transfronteiriça, inter-regional e transnacional, contribuindo para a integração europeia das diferentes regiões e do espaço regional, nomeadamente no contexto da cooperação territorial europeia, para o desenvolvimento de processos de concertação estratégica e de planeamento;
- Apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações e assegurar a sua articulação com outras entidades públicas e privadas na dinamização de estratégias de desenvolvimento sustentável locais e sub-regionais;
- Assegurar a articulação entre instituições da administração direta do Estado, autarquias locais e entidades intermunicipais, entidades do sistema científico e tecnológico e entidades do terceiro sector;
- Desenvolver políticas de captação de mecenato;
- Exercer a ação fiscalizadora nos termos do previsto no Decreto-lei n.º 26/2023, de 26 de maio.

1.5 Recursos humanos

O ano de 2024 foi marcado por uma alteração profunda na estrutura de recursos humanos da CCDR Alentejo, I.P., que contava, em 31 de dezembro de 2024, com 447 efetivos, por oposição aos 202 efetivos que registava no final de 2023. Esta alteração decorreu do processo de reestruturação de serviços despoletado pelo Decreto-Lei n.º 36/2023, de 16 de maio, no âmbito da qual foram integrados trabalhadores provenientes das extintas Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo e Direção Regional de Cultura do Alentejo, e ainda de alguns serviços específicos de outros organismos, tais como Direção Geral do Território, Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., e Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (Serviço Regional do Alentejo).

De acordo com o Balanço Social de 2024, a distribuição do total de efetivos a 31/12/2024 por género era a seguinte:

Figura 3 – Recursos Humanos – Distribuição por Género



Relativamente a outros dados relevantes sobre recursos humanos salientam-se os seguintes indicadores a 31 de dezembro de 2024:

Indicador	Valor
Nível etário médio (anos)	50,4
Nível médio de antiguidade (anos)	27,2
Leque etário	3
Leque salarial ilíquido	10
Índice de tecnicidade (%)	64,7
Taxa de absentismo (%)	6,7
Taxa de envelhecimento (%)	55,7
Taxa de incidência de acidentes de trabalho (%)	0,9
Taxa de trabalhadores portadores deficiência (%)	3,8
Taxa de participação em ações de formação (%)	72,5
Taxa de investimento em formação (%)	0,1
Volume total de horas de formação (horas)	4.929
Volume médio de horas de formação por participante (horas)	15

2. Atividade Desenvolvida

A CCDR Alentejo, I.P. desenvolveu durante o ano de 2024 as atividades previstas no Plano de Atividades e no QUAR 2024.

A vasta amplitude de competências e atribuições requereu um elevado esforço de coordenação e articulação de recursos nas diversas unidades orgânicas, pelo que para além da avaliação do seu desempenho em termos dos resultados quantitativos obtidos nos múltiplos indicadores selecionados, salienta-se igualmente uma apreciação qualitativa da atividade desenvolvida.

Destacam-se cinco grandes grupos de estruturas organizativas:

- As Unidades Orgânicas Operacionais
- As Unidades Orgânicas de Suporte
- As Unidades Orgânicas Flexíveis e Núcleos
- As Unidades Orgânicas Desconcentradas
- O Programa Regional Alentejo 2020 e Alentejo 2030

2.1 Unidades Orgânicas Operacionais

2.1.1 Planeamento e Desenvolvimento Regional

As atividades desenvolvidas incidiram essencialmente na análise e elaboração de pareceres sobre estudos, planos e programas e projetos, quanto à sua coerência com as opções estratégicas nacionais e de desenvolvimento do Alentejo.

Foi concretizada a apreciação das candidaturas aos Sistemas de Incentivos no âmbito do Portugal 2030.

Durante o ano de 2024 foi assumido particular destaque no acompanhamento de projetos PRR na qualidade de Beneficiário Intermediário, na sequência da contratualização entre a CCDRA e a EMRP.

Foi continuada a análise da evolução de indicadores regionais, preparação e divulgação de informação sobre o desenvolvimento do Alentejo.

Foi também assegurado o acompanhamento de outros projetos que visam a fixação de pessoas e de investimento no Alentejo, nomeadamente nos territórios de baixa densidade demográfica.

Outras atividades incluíram a realização de Workshops do projeto REDE PAE TRANFRONTEIRIÇA.

Assegurou-se a representação/participação técnica em órgãos nacionais, regionais e locais.

Foi feito o acompanhamento e monitorização dos espaços Coworking, da plataforma Tinvest (projetos de âmbito nacional) e foram elaborados documentos de análise regional.

No licenciamento industrial, foram emitidos vários pareceres de instalação e alteração de estabelecimentos industriais, ações de vistoria e outras.

2.1.2 Ambiente, Conservação da Natureza e Biodiversidade

No âmbito da promoção para a adesão de novos produtos e serviços à Marca Natural.PT, elaborou-se um relatório com a situação atual da Marca Natural. PT, assim como a revisão dos dois documentos orientadores da Mara Natural.PT. O “Regulamento de Adesão à Marca” e o “Regulamento de Gestão da Marca”.

2.1.3 Ordenamento do Território

No âmbito das competências relacionadas com a REN, em especial no que se refere à gestão e acompanhamento das delimitações da REN, foram emitidos 642 pareceres relacionados com pedidos de autorização, as comunicações prévias e os pedidos de reconhecimento de relevante interesse público.

No que se refere à contribuição para um eficiente aproveitamento do potencial do desenvolvimento regional, tendo em conta a salvaguarda e valorização ambiental, acautelando particularmente a respetiva articulação com instrumentos sectoriais das áreas classificadas, e dos instrumentos de gestão territorial foram emitidos 743 pareceres relacionados.

Enquanto entidade coordenadora no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, foram emitidos 371 pareceres, dos quais 50% tiveram conferência decisória.

Foi assegurada a elaboração, acompanhamento e avaliação dos instrumentos de gestão territorial de iniciativa municipal ou particular, tendo sempre subjacente a necessária articulação com a implementação do PROTA, bem como com o PN POT, no que se traduziu, entre outras matérias, no acompanhamento dos 113 instrumentos de gestão territorial de âmbito municipal.

Realça-se também o trabalho realizado no âmbito da promoção da região para uma economia cada vez mais circular, através do acompanhamento e participação em três parcerias de projetos internacionais e no início dos trabalhos relacionados com a elaboração da estratégia regional de adaptação às alterações climáticas.

Realização de um documento sobre o enquadramento dos centros electroprodutores fotovoltaicos na estratégia de planeamento municipal, consubstancia uma base do trabalho sobre os critérios e os requisitos a discutir e densificar em sede de PMOT. O documento teve o contributo de várias entidades com competências na matéria e da Universidade de Évora e está disponível e para consulta na página web.

2.1.4 Cultura

A Unidade da Cultura apoiou 80 Agentes Culturais, com um investimento total de 196.050,00€, financiamento esse que permitiu a realização de festivais de cinema, música, teatro e dança, além de atividades formativas, edição de livros e revistas, documentários, seminários e exposições.

A promoção da “Educação para o Património” é central na atuação da Unidade de Cultura, alinhando-se com o ODS 4 (Educação e Qualidade).

A estratégia Regional do “Saber fazer Tradicional” contribui para a preservação do património e fortalecimento das comunidades locais, em consonância com o ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis).

Iniciativas Culturais para Todos, a inclusão social e a diversidade cultural são valores centrais do trabalho da CCDR Alentejo.

O apoio ao associativismo cultural abrange bandas filarmónicas, orquestras, coros, ranchos folclóricos e associações de pais e encarregados de educação, reforçando a igualdade de oportunidades e reduzindo as desigualdades (ODS 10).

Os Apoios consideram a igualdade de género, a inclusão e a sustentabilidade ambiental, aspetos centrais da Agenda 2030.

Uma iniciativa de grande impacto é o programa “Alentejo-Patrimónios”, que promove uma série de visitas guiadas que ocorrem ao sábado, uma vez por mês, promovendo o património material e imaterial dos concelhos do Alentejo. Esta ação permite que a população conheça melhor a sua própria história e tradições, fortalecendo o sentido de identidade e pertencimento.

Foram emitidos, em 2024, um total de 1475 pareceres no âmbito de processos de licenciamento urbanístico, de trabalhos arqueológicos e intervenções de conservação e restauro. Paralelamente, promoveu um conjunto de ações de orientação técnica com requerentes, técnicos projetistas e Municípios, de forma a dar a conhecer os requisitos definidos.

2.1.5 Agricultura e Pescas

As atividades desenvolvidas no decurso de 2024, decorrem da unidade orgânica, definidas na Portaria n.º 406/2023 de 5 de dezembro. Destas sobressaem como mais relevantes as relacionadas com a área do “investimento” e da “agricultura”.

Os indicadores, assentes nas orientações e compromissos do contrato programa, revelam um elevado nível de atuação, evidenciando o cumprimento/superação das tarefas, permitindo dar uma resposta adequada às solicitações dos “clientes”.

2.1.6 Desenvolvimento Rural e Licenciamentos

Da atividade desta área de responsabilidade destacam-se:

- A conclusão de 1702 processos de licenciamento dos 1800 apresentados;
- Uma melhoria significativa na análise de processos de licenciamento extensivo, superior ao esperado.
- Conclusão de 303 dos 321 pedidos de arranque de olival.
- Conclusão de três análises contabilísticas no âmbito do RICA.
- Conclusão de 485 dos 531 processos RAN documentalmente completos.

A meta inicial foi superada devido ao esforço acrescido na verificação documental e à melhoria de procedimentos introduzida, com reflexão na redução do número de processos mal instruídos que transitaram para análise.

A respeito da monitorização do desempenho ambiental de explorações agrícolas de Zonas Vulneráveis aos Nitratos, foram acompanhadas dez explorações e realizados seis relatórios de monitorização.

2.2 Unidades Orgânicas de Suporte

2.2.1 Serviços Jurídicos e de Apoio à Administração

O apoio jurídico ao Conselho Diretivo e aos serviços da CCDR Alentejo (incluindo os relativos às novas atribuições), bem como à Autoridade de Gestão, foi permanente e intenso em termos de empenho e afetação de recursos.

O apoio à administração local, seja no âmbito da emissão de pareceres, ações de esclarecimento, elaboração e divulgação de estudos e conteúdos técnicos, seja no âmbito da cooperação financeira, contou com uma dinâmica acrescida, tendo-se revelado numa aposta ganha em 2024.

2.2.2 Fiscalização

O ano de 2024 foi um ano atípico de integração de novas competências e serviços. Foi dada resposta ao previsto no Plano de Atividades 2024, destacando as metas superadas e atingidas, não havendo qualquer atividade por concretizar das que se encontravam alinhadas com o Plano Anual, QUAR e Contrato Programa.

Destacam-se as ações de fiscalização no âmbito do PENFIA2024 (que incluiu ações de cumprimento do NREAP), de fiscalização em REN, RAN, Rede Natura 2000 e incentivos à Comunicação Social, assim como a resposta a denúncias por via plataforma Única IFAMA da IGAMAOT, e por outras vias.

Relativamente aos projetos nacionais e internacionais, destacam-se as participações nos projetos da Rede IMPEL – “NPRI- National Peer Review Initiative”. “Waste Recccycling Risk Based”, Nature Protection – Wildlife Trafficking”, “EMERITUS” e destaca-se a utilização da

ferramenta NIRAN da IMPEL, para análise do risco e priorização das fiscalizações na área da RN 2000.

Noutros âmbitos, manteve-se a participação no projeto “AURORAL” e no projeto H2tALENT”.

Em 2024, em conjunto com a IGAMAOT, foi organizada a conferência da Rede Nacional IMPEL 2024 promovendo a troca e partilha de conhecimentos com diversas instituições portuguesas, tais como a PGR, APA, ICNF, as CCDR's, a PSP, a IGAMAOT, a IRA dos Açores, a DGT, Universidades de Évora, Porto e Nova de Lisboa. Ainda da rede IMPEL destaca-se a participação como ponto focal no projeto “Mala de Ferramentas”, onde também participam várias entidades nacionais, para criação de documentos orientadores com vista à reposição da legalidade.

No que se refere à capacitação digital ocorreram em conjunto com a DSIG uma série de melhorias das aplicações que suportam o trabalho dos técnicos da fiscalização. No que respeita ao Plano Anual de Controlo, no âmbito da atribuição de apoios da PAC, enquanto entidade com funções delegadas pelo IFAP, I.P., realizaram-se as ações de controlo da componente de ajudas diretas (Animais e Superfícies) e na componente de incentivos (Investimento, VITIS, MAR e Ops).

No que se refere à atualização/manutenção ISIP foram atendidos 678 requerentes.

2.2.3 Gestão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos

Das atividades desenvolvidas por esta área de intervenção, além das atividades inerentes às atribuições e competências, destacam-se as atividades do Centro Qualifica:

- Protocolos de Parceria da CCDR Alentejo, I.P. com outras entidades da Administração Pública no âmbito do Centro Qualifica.
- Sessões de informação e esclarecimento a trabalhadores da AP local e central;
- Sessões de Validação e Sessões de júri de Certificação;
- Aplicação do questionário de satisfação a trabalhadores que concluíram os seus processos;
- Continuação dos processos de RVCC dos grupos que já haviam iniciado;
- Divulgação do CQ nas páginas oficiais da CCDR e meios de comunicação regionais, feiras e outros eventos em que a CCDR participa.

Com a integração decorrente do Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio, diversas foram as atividades desta área de suporte a toda a CCDR Alentejo, I.P., nomeadamente com a reestruturação de processos, integração de informação administração, financeira e de recursos humanos, com processamentos associados.

A nova realidade da CCDR Alentejo, I.P. criou um impacto bastante expressivo, havendo a necessidade de reestruturar metodologias de trabalho, assim como assimilar e incorporar todas as novas realidades integradas.

2.3 Unidades Orgânicas Flexíveis e Núcleos

2.3.1 Auditoria e Transparência

De todas as atividades realizadas nesta nova estrutura destacam-se:

- Elaboração do Plano de prevenção de riscos e Corrupção e Infrações Conexas (PPR), tendo-se efetuado diligências junto de todos os serviços, para se identificarem todas as áreas de atividade da entidade com risco da prática de atos de corrupção e infrações conexas, apurar-se a probabilidade de ocorrência e o impacto previsível de cada situação, de forma a se analisarem e a se classificarem todos os riscos e situações que possam expor a entidade a atos de corrupção e infrações conexas e a definirem-se medidas preventivas e corretivas que permitam reduzir a probabilidade de ocorrência dos riscos e situações identificadas, bem como o seu impacto.
- Elaboração do Relatório de avaliação Anual do PPR, com apuramento do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas e a sua eficácia.
- Elaboração do Relatório de Avaliação Intercalar do PPR, elaborado no mês de outubro do ano a que a execução respeita e que se reporta às situações que se encontram identificadas como correspondendo a situações classificadas de risco elevado ou máximo.
- Elaboração de um Código de Ética e Conduta, que implica o estabelecimento de princípios, valores e regras de atuação aplicáveis a dirigentes e trabalhadores, em matéria de ética profissional, e a identificação das sanções disciplinares aplicáveis e das sanções criminais associadas a atos de corrupção e infrações conexas.
- Implementação dos Canais de Denúncia Externa e Interna que obrigou à aquisição de plataforma específica e a formação específica para se poder tratar das denúncias.

2.3.2 Cooperação e Dinâmicas Regionais

A atividade centrou-se em dinamizar a cooperação territorial europeia, contribuindo para a integração europeia do espaço regional e para o reforço da sua competitividade, com base em estratégias de desenvolvimento sustentável de níveis regional e local.

Foram igualmente desempenhadas tarefas inerentes às funções de Coordenação Regional do Alentejo definidas nos Programas INTERREG de Cooperação Transfronteiriça

Espanha-Portugal (POCTEP) 2014-2020 e 2021-2027, garantindo uma adequada execução dos objetivos estratégicos globais do programa, designadamente:

- pelo exercício da análise e aplicação dos critérios de seleção estratégicos às operações propostas em sede de candidaturas;
- acompanhamento, suporte e aconselhamento aos promotores na execução dos projetos;
- realização das missões de controle e auditoria de primeiro nível da execução financeira das operações e, no plano da gestão do Programa;
- apoio às respetivas estruturas de gestão e acompanhamento, pela participação nos comités de gestão e acompanhamento.

Ao nível das Comunidades de Trabalho foi reforçado o seu papel decorrente dos renovados Protocolos de Cooperação e através das reuniões realizadas em diversas áreas temáticas, o que permitiu dar um novo impulso à importância da cooperação transfronteiriça como motor do desenvolvimento regional.

2.3.3 Comunicação e Relações-Públicas

Foram desenvolvidas várias ações comunicação nos mais diversos meios, com relevância para as publicidades institucionais e redes sociais e site, mostrando estes últimos uma grande dinâmica e aceitação do público em geral.

Relativamente aos eventos realizados, notou-se uma grande envolvimento de todas as estruturas, pelo que os resultados positivos terão de ser sempre avaliados numa perspetiva conjunta e colaborativa.

2.3.4 Sistemas de Informação Geográfica

Importa destacar o reforço da capacidade da plataforma tecnológica SIG e o incremento do recurso à sua utilização. Neste contexto, salienta-se o prosseguimento da implementação de medidas de apoio às ações de fiscalização, com a manutenção do webservice entre a CCDR e a IGAMOT para automatização da partilha da informação referente ao PNFA, e a garantia do apoio das funcionalidades do SIG na gestão da informação geográfica, quer no âmbito das atribuições correntes da CCDR Alentejo, I.P., quer em projetos por ela dinamizados.

Considera-se também relevante o prosseguimento do processo de estruturação da informação vetorial referente aos Instrumentos de Gestão do Território e a atualização e reforço da base de dados geográfica e alfanumérica, relativa à cooperação técnica e gestão contabilística/financeira das autarquias.

Destaca-se a manutenção da aplicação que permite a consulta dos estudos de Impacto Ambiental nos quais a CCDR Alentejo, I.P. está envolvida, quer através da sua distribuição espacial, quer através dos dados em formato tabular, igualmente relevante, a

manutenção da aplicação web para acompanhamento e gestão dos procedimentos de Pós-Avaliação de Impacte Ambiental.

No âmbito do Desenvolvimento Regional, de destacar o desenvolvimento/manutenção de aplicações relativas aos Indicadores de Desenvolvimento Regional e aos Investimentos do Plano de Recuperação e Resiliência para o Alentejo.

Complementarmente a todo o processo de estruturação do SIG, é de grande importância a proposta para a construção de uma Infraestrutura de Dados Espaciais da Região Alentejo (IDEA) que reúna um conjunto de informação geográfica e que a disponibilize a toda a região, tornando a CCDR Alentejo, I.P., como um Centro Regional de Dados do Alentejo.

2.3.5 Apoio ao Conselho Diretivo e à Conferência de Serviços

Nesta área destaca-se a criação de mecanismos de simplificação e agilização processual nos vários tipos de processo, designadamente através da revisão de intervenções processuais e da modificação de procedimentos e práticas processuais que não resultem da lei, mas que signifiquem mais burocratização da tramitação processual, bem como a criação de condições legais ou outras para otimizar a gestão processual:

- Informação sobre a tramitação processual/ estado do processo em causa;
- Assegurar que as deliberações dirigidas a particulares utilizem sempre linguagem clara e facilmente perceptível por todos os cidadãos.

Em 2024, à falta de regulamentação sobre a tramitação deste órgão foram efetuadas reuniões internas e externas, tendo sido possível fixar com as restantes CCDR os processos sujeitos à Conferência de Serviços, na sua modalidade interna (trabalho moroso atento os conceitos indeterminados previstos na lei).

2.4 Unidades Orgânicas Desconcentradas

No âmbito da intervenção no campo do Ordenamento do Território foram concretizados todos os procedimentos resultantes das competências atribuídas, designadamente nos termos do RJREN (Informações de caso, realização de Conferências Procedimentais e emissões de Comunicações Únicas), do RJUE (emissão de D.G.A. e, sempre que necessário, realização de Conferências Decisórias), elaboração de pareceres de diversa natureza (PGF, centrais de produção de energia e outros). Processou-se igualmente a participação no acompanhamento dos procedimentos relativos a IGT propostos pelas autarquias na PCGT. Foram igualmente realizadas ações de fiscalização no âmbito do PNFA, bem como, o tratamento de várias denúncias.

2.5 Programa Regional 2020 e 2030

O ano de 2024 foi um ano extremamente exigente para a Autoridade de Gestão. O encerramento do Programa Operacional ALT2020 implicou um enorme esforço coletivo

de todas as equipas assegurando, contudo, que a totalidade dos recursos afetos à região foram absorvidos, contribuindo deste modo e de forma determinante para o desenvolvimento do Alentejo e para o reforço da coesão territorial.

Paralelamente foi necessário também colocar o enfoque na aceleração da implementação Programa Regional ALT2030 o que permitiu lançar, até final do ano, 92 avisos de concurso permitindo, deste modo, aprovar 145 operações às quais correspondem mais de 100 milhões de euros.

Relativamente aos resultados atingidos assume particular destaque a taxa de execução de mais de 100% do Programa Operacional ALT2020 e de quase 10% de compromisso do Programa Regional ALT2030.

2.6 Iniciativas / Eventos

FEIRAS

CCDRA, I.P. participa na Ovibeja 2024

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I.P e o Alentejo 2030, esteve como habitualmente presente neste importante certame, tendo na edição quarenta da Ovibeja elaborado um programa de promoção da instituição e do Alentejo através de um serie de atividades culturais e de promoção, que têm vindo a ter êxito junto do público.



CCDR Alentejo, I.P. na Feira de S. João em Évora

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I.P. marcou mais uma vez presença na Feira de S. João em Évora, um dos mais importantes certames do Alentejo que atrai anualmente milhares de visitantes.



CCDR Alentejo, I.P. presente na Fehispor 2024 para promover o desenvolvimento regional do Alentejo

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I.P. (CCDR Alentejo, I.P.) marca presença na 33ª edição da FEHISPOR, a Feira Multissetorial de Espanha e Portugal, que decorre em Badajoz entre os dias 7 e 10 de novembro de 2024. O evento, que reúne empresas, instituições e entidades de ambos os lados da fronteira,

representa uma oportunidade ímpar para a CCDR Alentejo, I.P. promover as potencialidades económicas e de investimento da região alentejana.



CONFERÊNCIAS

Sistema de Gestão dos Consumos de Iluminação Pública foi apresentado na CCDRA, I.P

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I.P foi palco de um Workshop sobre Ferramentas de Simulação das Etiquetas Energéticas do SGCIP para Municípios, organizado pelo Instituto de Sistemas e Robótica da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.



Campo Maior recebeu reunião do Conselho Regional de Inovação

Visando a preparação de um modelo de governação adequado, para acompanhamento da Estratégia Regional de Especialização Inteligente (EREI), e na sequência da assinatura dos Protocolos de Colaboração para a dinamização das Plataformas Regionais de Inovação, realizou-se no Centro de Interpretação da Fortificação Abaluartada de Campo Maior- CIFA, reunião do Conselho de Inovação Regional do Alentejo.



“Mecanismo de Atração de Talento junta Parceiros Regionais e Comissão Europeia na promoção e desenvolvimento da região”

Refletir sobre as ideias e preocupações relativas à questão da captação de talentos na região foi o objetivo principal da reunião de Kick-off do projeto “Apoio ao desenvolvimento e implementação de estratégias de formação, atração e retenção de talentos”, que decorreu no PACT em Évora.



Primeira Reunião do Plano de Cogestão da RNLSAS reúne atores locais no Monte do Paio

No dia 25 de março, deu-se um primeiro passo para a conservação e gestão sustentável da Reserva Natural das Lagoas de Santo André e da Sancha (RNLSAS). O Centro Nacional de Educação Ambiental e Conservação da Natureza, localizado no Monte do Paio, foi palco da primeira reunião do Plano de Cogestão da RNLSAS, que reuniu aproximadamente 30 participantes. Os trabalhos foram coordenados pela CCDR Alentejo, no contexto das suas novas competências, designadamente no acompanhamento da elaboração e execução destes planos específicos.



CCDR Alentejo, I.P. recebeu "Roteiro Nacional para a Adaptação 2100"

No passado dia 22 de abril a CCDRA, I.P. associou-se à APA IP, na realização do seminário "Roteiro Nacional para a Adaptação 2100" durante o qual foi apresentado os resultados do projeto Roteiro Nacional para a Adaptação 2100 (RN 2100), tendo a Vice-Presidente Carmen Carvalheira feito a abertura e participado no decorrer dos trabalhos.



Alentejo recebeu a Conferência da Rede Nacional IMPEL 2024

Esta sessão contou com apresentações de vários representantes de instituições portuguesas, como a Procuradoria-Geral da República, Agência Portuguesa do Ambiente (APA), Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), CCDR's, Polícia de Segurança Pública (PSP), IGAMAOT, Inspeção Regional do Ambiente (IRA) dos Açores, Direção Geral do Território (DGT), bem como de representantes da Academia, da Universidade de Évora, da Universidade do Porto e da Universidade Nova de Lisboa.



Reunião de trabalho no âmbito dos Fogos Rurais do Alentejo com Secretário de Estado das Florestas, Rui Ladeira na CCDR Alentejo, I.P.

O Secretário de Estado das Florestas, Rui Ladeira, reuniu na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I.P., com o Presidente e Vice-Presidente daquele organismo, António Ceia da Silva e Carmen Carvalheira, bem como com os representantes das Comunidades Intermunicipais do Alentejo, João Grilo da CIMAC, Pedro Tojinha da CIMAL, Hugo Hilário da CIMA e António Bota da CIMBAL.

No decorrer da reunião de trabalho entre outros assuntos foi apresentado, por Joaquim Condeça responsável pela Divisão de Sistemas de Informação Geográfica o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Alentejo (SGIFR), que constitui uma ferramenta essencial para a prevenção e combate aos incêndios rurais na região do Alentejo.

Este sistema visa coordenar e integrar todas as ações e estratégias de gestão florestal e de incêndios, promovendo uma abordagem holística que abrange desde a prevenção até à recuperação pós-incêndio.



CCDRA, I.P., promoveu Workshop sobre Ciência e Política Pública

Decorreu no passado dia 19 de julho na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I.P. um Workshop subordinado ao tema "Ciência e Política Pública: como construir pontes".

No decorrer dos trabalhos, onde participaram vários dirigentes e técnicos da CCDRA, I.P., realizaram-se diversos exercícios inerentes a esta temática, numa sessão dinamizada pelo PlanAPP – Centro de Competências de Planeamento, de Políticas e de Prospetiva da Administração Pública.



Rio Maior recebeu Reunião do Conselho Regional de Inovação do Alentejo (CRI ALT)

Decorreu no Centro de Negócios e Inovação de Rio Maior a reunião do Conselho Regional de Inovação do Alentejo. Após as boas-vindas do Presidente da Câmara Municipal de Rio Maior, Luís Dias, o Presidente da CCDR Alentejo, IP, António Ceia da Silva destacou o sucesso do Programa Regional Alentejo 2030, com cerca de 400 milhões de euros em avisos já lançados, reforçando a importância deste investimento para o crescimento da região.



Evento fórum solar fotovoltaico – 23 de outubro na CCDR Alentejo, IP, em Évora

No passado dia 23 de outubro de 2024, teve lugar o evento Fórum Solar Fotovoltaico: promover uma transição energética equilibrada através da colaboração multisectorial, promovido pelo Laboratório Associado CHANGE, coordenado pelo MED da Universidade de Évora, em coorganização com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, IP e a Cátedra Energias Renováveis da Universidade de Évora.



Proteção Civil em destaque na CCDRA, I.P.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I.P. foi palco do PROCIV TECH ALENTEJO – Gestão e Interoperabilidade de dados em Proteção Civil.

O PROCIV TECH ALENTEJO – Gestão e Interoperabilidade de dados em Proteção Civil, que contou com a presença da Secretária de Estado da Ciência, Ana Paiva e de Duarte da Costa, Presidente da ANEPC reuniu especialistas, académicos e profissionais de várias áreas que discutiram e partilharam soluções tecnológicas inovadoras no âmbito da Proteção Civil, tendo abordado temas como o desenvolvimento de plataformas de gestão de ocorrências, a utilização de Inteligência Artificial na Proteção Civil, bem como as tecnologias aplicadas à proteção de património e grandes eventos.



AURORAL realiza Summit | Knowledge chains in regional development for Europe na CCDRA, I.P.

No passado dia 20 de novembro realizou-se no auditório da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I.P. o AURORAL Summit | Knowledge chains in regional development for Europe, que reuniu especialistas, investigadores, decisores políticos e representantes de diversas entidades para discutir e partilhar as mais recentes inovações no desenvolvimento sustentável e na digitalização das regiões europeias.

Neste evento estiveram em destaque painéis temáticos e intervenções de especialistas nacionais e internacionais sobre temas como a digitalização rural, a transição energética e as políticas de coesão tendo sido feita a Apresentação de Resultados e Casos Práticos, mostrando o impacto das tecnologias no desenvolvimento regional.



Estratégia de Especialização Inteligente: Alentejo apresenta ponto de situação regional

O Fórum de Inovação e Especialização Inteligente, organizado pela Agência Nacional de Inovação (ANI), reuniu no dia 9 de dezembro, em Lisboa, onde foram abordadas temáticas ligadas à Especialização Inteligente.

Este Fórum contou com a participação do Vogal Executivo do Programa Regional Alentejo 2030, Tiago Teotónio Pereira, que partilhou a evolução do modelo de governação da Estratégia de Especialização Inteligente do Alentejo, destacando os avanços na implementação de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento sustentável da região. A sua participação demonstrou como o sistema regional de inovação consegue, no Alentejo, responder aos desafios da inovação, no contexto europeu, de forma participada e eficaz.



FORMAÇÃO

Roadshow PT2030 da ANI passou por Évora

O Roadshow PT2030, organizado pela ANI, em conjunto com o Compete 2030 e com os Programas Regionais, realizou várias sessões de esclarecimento sobre "O novo modelo de Custos Simplificados (OCS) nas tipologias de I&D do PT 2030". O Alentejo recebeu a segunda sessão do roadshow que vai decorrer em várias cidades do país, cobrindo as regiões NUTII.



CCDR Alentejo, I.P., recebeu ação de esclarecimento sobre financiamento dos cuidados de saúde dos trabalhadores das autarquias locais

Decorreu, no auditório da CCDR Alentejo, IP, uma ação de esclarecimento subordinada ao tema “ADSE – Inscrições e seus Procedimentos e Alteração na Responsabilidade Financeira dos Cuidados de Saúde dos Trabalhadores das Autarquias Locais”, dirigida às autarquias locais da região do Alentejo. A ADSE tem vindo a promover um conjunto diversificado de ações de comunicação, no sentido de informar as autarquias locais e os seus serviços sobre os procedimentos que deverão adotar.



CCDR Alentejo, I.P e Comando Territorial de Évora da GNR cooperam na área da qualificação

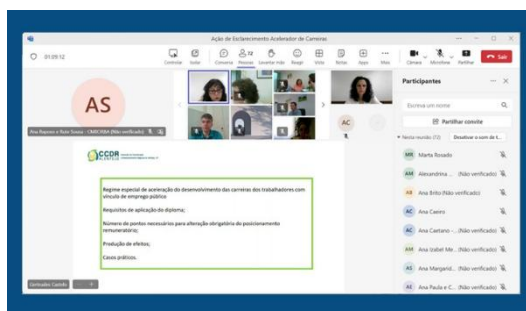
No âmbito do Centro Qualifica para a Administração Pública foi assinado no passado dia 12 de abril entre CCDR Alentejo, I.P e o Comando Territorial de Évora da GNR um protocolo de Cooperação com a finalidade do desenvolvimento de atividades conjuntas que contribuam para a obtenção de uma qualificação escolar e/ou profissional, através de percursos de reconhecimento, validação e certificação das competências (RVCC) adquiridas ao longo da vida, possibilitando a sua integração em respostas de qualificação ajustadas às necessidades do Serviço.



CCDR Alentejo, I.P. promoveu duas Ações de Esclarecimento sobre o tema “Acelerador de Carreiras”, uma dirigida aos Municípios e outra às Freguesias do Alentejo.

As ações realizaram-se por videoconferência e contaram com um total de 172 participantes, representando 37 Municípios, 71 Freguesias e 3 Comunidades Intermunicipais, onde se abordou o Regime Especial de Aceleração das Carreiras dos Trabalhadores com Vínculo de Emprego Público (Decreto-Lei n.º 75/2023 de 29 de agosto), sua aplicação, requisitos de acesso e análise de vários casos práticos.

Estas ações enquadram-se num conjunto de ações técnicas dirigidas às autarquias locais, a promover pela CCDDR Alentejo, I.P. durante o ano 2024.



CCDDR Alentejo, I.P e Comando Territorial de Portalegre da GNR cooperam na área da qualificação

Na sequência do Protocolo de Parceria subscrito entre a CCDDR Alentejo, I.P, no âmbito do seu Centro Qualifica para a Administração Pública e a GNR – Guarda Nacional Republicana teve lugar no passado dia 3 de julho uma sessão de informação e esclarecimento, nas instalações do Centro de Formação e Comando Territorial da Guarda Nacional Republicana em Portalegre, por forma a apresentar esta iniciativa aos militares e civis daquele Comando Territorial.



CCDDR Alentejo, I.P, reúne com o IP Beja no âmbito do Centro Qualifica para a Administração Pública

A 15 de Julho, reuniu na sede do Instituto Politécnico de Beja, a Sr.ª Presidente do Instituto, Professora Doutora M.ª de Fátima Carvalho, o Sr. Vice-Presidente da CCDDR Alentejo, I.P., Dr. Aníbal Reis Costa e a Dr.ª Ana Alfaiate Coordenadora do Centro Qualifica para a Administração Pública desta entidade, com vista a assinatura de Protocolo de

Parceria, com o objetivo de contribuir para a melhoria da qualificação dos trabalhadores daquele Instituto de ensino Superior.



CCDR Alentejo, I.P. e Câmara Municipal de Castelo de Vide – Parceiros na qualificação de trabalhadores

No âmbito do protocolo de parceria assinado entre a CCDR Alentejo, I.P – Centro Qualifica para a Administração Pública e a Câmara Municipal de Castelo de Vide, deu-se início no passado dia 1 de outubro a processos de RVCC – Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências de 10 trabalhadores.



CCDR Alentejo, I.P. assina Protocolo de Parceria com a ULSBA, no âmbito do Centro Qualifica AP



No dia 15 de outubro foi assinado entre a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I.P., e a Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, um protocolo de parceria no âmbito do Centro Qualifica para a Administração Pública. O objetivo principal desta parceria é promover a realização de atividades conjuntas que contribuam para a obtenção de uma qualificação profissional, em Técnicos/as de Auxiliares de Saúde nível IV, dos seus trabalhadores, através de percursos de reconhecimento, validação e certificação das competências (RVCC). Este processo possibilita a sua integração em respostas de qualificação ajustadas às

necessidades da entidade e de acordo com o Decreto-Lei n.º 120/2023, de 22 de dezembro que aprova a carreira especial de técnico auxiliar de saúde na administração pública.

Centro Qualifica AP da CCDR presente no Alentejo Litoral

No decorrer do mês de novembro a CCDR Alentejo, I.P., no âmbito do seu Centro Qualifica para a Administração Pública promoveu, conjuntamente com a Guarda Nacional Republicana – Comando Territorial de Setúbal, sessões de informação e esclarecimento aos militares e civis do Litoral Alentejo.

Estas sessões, têm como objetivo dar a conhecer os serviços que o Centro Qualifica oferece e esclarecer os seus destinatários, sobre a melhor forma de podermos contribuir para a melhoria das suas qualificações escolares e/ou profissionais, através de processos de RVCC – Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências. As sessões ocorreram no Quartel da GNR de Grândola e Santiago do Cacém.



AÇÕES

CCDR Alentejo, I.P. participou na reunião de Coordenação da Comunidade de Trabalho EUROACE e do projeto GIT EUROACE CON VIDA

Realizou-se no dia 23 de janeiro, em Coimbra, a Reunião de Coordenação da Comunidade de Trabalho EUROACE e do projeto GIT EUROACE CON VIDA. Participaram representantes das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, IP do Alentejo e Centro bem como da Junta de Extremadura, todos comprometidos com a cooperação transfronteiriça e o desenvolvimento regional.

Durante a reunião, foram exploradas estratégias e colaborações para fortalecer os laços entre as regiões, promovendo o desenvolvimento conjunto e a integração transfronteiriça.



CCDR Alentejo, I.P. participa na Sessão Pública de Constituição da Cátedra do Solo e do Laboratório Vivo para a Regeneração do Sistema Agro-Silvo Pastoril do Montado

A CCDR Alentejo, I.P., através da Unidade de Ordenamento do Território, participou na sessão pública de constituição da Cátedra do Solo e do Laboratório Vivo para a Regeneração do Sistema Agro-Silvo Pastoril do Montado. O Laboratório Vivo, de que a CCDR Alentejo, I.P. é uma das entidades parceiras, tem por objetivo a realização de atividades de experimentação e validação de soluções em parcelas experimentais, com vista a aumentar a resiliência do Montado.



CCDR Alentejo, I.P. acolhe o seu primeiro INTERREG Volunteer Youth



A CCDR do Alentejo, I.P. recebeu nas suas instalações Rui Paixão, o primeiro voluntário ao abrigo do programa Interreg Volunteer Youth (IVY). O IVY destina-se a envolver jovens voluntários, apoiando e promovendo boas práticas de projetos aprovados, neste caso, no âmbito do Programa de Cooperação Transfronteiriça Espanha – Portugal (POCTEP) 2014-2020, bem como promover a cooperação

transfronteiriça e valores relacionados, como a solidariedade.

CCDR Alentejo, I.P. assinou acordos colaborativos no âmbito da Escola de Coesão

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I.P. assinou com diversas entidades, entre as quais Municípios, Comunidades Intermunicipais e Agrupamentos de Escolas da Região, dois acordos colaborativos no âmbito do Projeto “Escola da Coesão”.



Projeto NPRI IV da Rede da União Europeia IMPEL, reuniu na CCDRA, I.P.

Nos dias 26 e 27 de março de 2024 ocorreu, nas instalações na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I.P., uma reunião com os representantes do projeto NPRI IV da Rede da União Europeia IMPEL, que contou com a presença da Vice-presidente da CCDRA, I.P. Carmen Carvalheira e a responsável pela Unidade de Fiscalização da CCDRA, I.P. Patrícia Gomes da Silva. Chris Dijkens (NL), Fabio Carella (IT) e Giuseppe Sgorbati (IT) representantes do projeto NPRI IV estiveram presentes na reunião bem como uma delegação de organizações pertencentes à Rede IMPEL, de 5 países europeus, que participam no projeto.



Alentejo marca presença no evento “Diálogos de Fronteira” em Badajoz

No passado dia 03 de abril, a CCDR Alentejo, I.P. marcou presença no evento Diálogos de Fronteira, na Facultad de Ciencias de La Documentación y la Comunicación, em Badajoz.

Organizado no âmbito da Comunidade de trabalho EUROACE (Alentejo-Centro-Extremadura) e com o tema central “A Europa depende de si. Eleições para o Parlamento Europeu”, foram abordados nesta sessão participativa temas como o financiamento de espaços por parte da União Europeia, a importância de votar nas eleições parlamentares europeias, as consequências dessa eleição, mas também a colaboração e mitigação da fronteira entre os países ibéricos.



Nova Bauhaus Europeia chega até Quintos

No passado dia 11 de abril, a CCDR Alentejo, I.P, marcou presença na aldeia de Quintos (Beja), que recebeu mais de 300 jovens de várias escolas de Portugal, para vivenciarem o evento “Respirando e Vivendo, Quintos”. A iniciativa teve vários parceiros envolvidos, dos quais, a Divisão de Cooperação e Dinâmicas Regionais da CCDR Alentejo I.P. e foi financiada, entre outros, pelo FEDER, através do Programa de Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal 2021-2027, pretendendo promover a cidadania europeia, a cooperação transfronteiriça e a Nova Bauhaus Europeia.



Comemorações do Dia da Europa

As comemorações do Dia da Europa, organizadas pela CCDR Alentejo, I.P./ Alentejo 2030 tiveram como ponto alto uma conferência subordinada ao tema “Democracia, Integração Europeia e Política de Coesão”, e o lançamento do manual da Escola da Coesão “Criatividade e Coesão Territorial” da autoria de António Covas.



Interreg Talks Alentejo divulga os Programas INTERREG aos jovens da Universidade de Évora

No dia 22 de maio de 2024, o Programa INTERREG VOLUNTEER YOUTH (IVY) e o voluntário Rui Paixão, em colaboração a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo I.P. (CCDR Alentejo, I.P.), organizou o evento "Interreg Talks Alentejo" no anfiteatro 131 da Universidade de Évora, voltado para a juventude.



CCDR Alentejo, I.P. recebeu cerimónia de Assinatura e Homologação dos Contratos Construir Portugal e dos Termos de Aceitação Programa de Recuperação/Reabilitação de Escolas

Decorreu no auditório da CCDR Alentejo, I.P., a Cerimónia de Assinatura e Homologação dos Contratos Construir Portugal e dos Termos de Aceitação Programa de Recuperação/Reabilitação de Escolas e Modernização dos estabelecimentos públicos de ensino dos 2.º e 3.º ciclos e secundário, com a presença dos Ministros Adjunto e da Coesão, Manuel de Castro Almeida, das Infraestruturas e Habitação, Miguel Pinto Luz e ainda da Secretária de Estado da Habitação, Patrícia Gonçalves Costa.

Foram a assinar e homologar pelos ministros 23 contratos Construir Portugal, com as autarquias de Alcácer do Sal, Alpiarça, Alter do Chão, Alvito, Arronches, Benavente, Campo Maior, Cartaxo, Castelo de Vide, Elvas, Évora, Golegã, Marvão, Montemor-o-Novo, Nisa, Odemira, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Santarém, Santiago do Cacém, Sousel, Vendas Novas e Vila Viçosa, num valor total de cerca de 60 M€ destinados à construção de 655 fogos de habitação.



Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas na Reserva Natural das Lagoas de Santo André e da Sancha

De 1 a 22 de julho, 20 jovens participaram no programa “Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas” na Reserva Natural das Lagoas de Santo André e da Sancha. Graças à candidatura “Jovens Amigos da Natureza”, apresentada pela Junta de Freguesia de Santo André, Santiago do Cacém, ao programa do IPDJ – Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P., estes jovens, entre os 14 e os 18 anos, envolveram-se em diversas atividades que melhoraram as condições de acolhimento para visitantes e a comunidade escolar.



Conselho Consultivo ITI Água e Ecossistemas de Paisagem reuniu em Ourique

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I.P., presidida por António Ceia da Silva, em colaboração com a CCDR Algarve, I.P., liderada por José Apolinário, realizou ontem, no Auditório da Biblioteca Municipal de Ourique, o evento de instalação do Conselho Consultivo ITI Água e Ecossistemas de Paisagem e assinatura do Acordo de Compromisso.



Unidade de Ordenamento do Território da CCDR Alentejo, I.P. na Semana Europeia das Cidades e Regiões

A conferência reuniu representantes das regiões e peritos temáticos para debater fontes de financiamento diferenciadas para projetos de economia circular (EC) e explorar caminhos concretos para aumentar os investimentos nesta temática. A conferência contou com quatro “Circular Cities and Regions Talks”, cada uma centrada num dos pilotos do projeto. Na mesa “Circuitos circulares da bioeconomia”, a CCDR Alentejo IP partilhou conhecimentos e experiências sobre como aumentar a circularidade nas micro e pequenas empresas com os convidados Evert Jan van Nijen da Circular Friesland e Sander Bos da Província da Frísia, dos Países Baixos.



Open Day 2024 do PACT distingue CEiiA com o prémio “inPacto”

A 3.ª edição do Open Day do PACT, realizada no dia 12 de novembro, visou apresentar o ecossistema de inovação do Alentejo à comunidade, tendo contado com empresários, estudantes do ensino secundário e superior e outros agentes da região.

Mais de 30 empresas e organizações participaram nesta iniciativa, demonstrando o vigor do setor no Alentejo. Talks e workshops permitiram aos visitantes conhecer de perto as mais recentes inovações e tendências tecnológicas, com destaque para as áreas da Inovação Aberta e da Economia Circular.



Conselho Permanente do Observatório para uma Transição Justa do Alentejo Litoral inicia trabalhos

Foi formalmente constituído, no passado dia 18 de novembro, o Conselho Permanente do Observatório para uma Transição Justa do Alentejo Litoral, que realizou, nesse mesmo dia, a sua primeira reunião de trabalho.

Este órgão reúne representantes de diversas entidades regionais e nacionais, com o objetivo de apoiar e acompanhar a implementação de estratégias para uma transição justa na região.



Reunião Conjunta para a Colaboração Transnacional no Espaço Atlântico

No âmbito do Evento Anual Interreg Espaço Atlântico (11ª Conferência da Plataforma Parceiros do Atlântico), teve lugar a "Joint Meeting of Managing Authorities of ERDF and Interreg Programmes in the Atlantic Sea Basin", no passado dia 21 de novembro de 2024, no Centro de Congressos Cité Mondiale, em Bordéus, França.



A sessão incluiu vários pontos de vista sobre a situação atual e o futuro dos programas de colaboração transnacional, como o Interreg Espaço Atlântico e o seu papel na promoção da inovação e na facilitação das ligações entre os intervenientes nas diferentes regiões membros.

Fórum Hispano-Luso de Transformação Demográfica “Yo repueblo”

Nos dias 27 e 28 de novembro, a histórica localidade de Alcántara, em Cáceres, recebeu o Fórum Hispano-Luso de Transformação Demográfica “Yo repueblo”. O evento, organizado pela Junta de Extremadura, reuniu especialistas, autoridades e cidadãos para discutir os desafios e oportunidades do despovoamento rural em ambos os lados da fronteira.



CCDR Alentejo, I.P. participa na Raw Materials Week 2024

A Raw Materials Week (Semana Europeia das Matérias-Primas) é um evento anual organizado pela Comissão Europeia. A edição deste ano decorreu de 9 a 12 de dezembro, em Bruxelas, e reuniu um vasto leque de stakeholders (da indústria, administração, sociedade civil, pesquisa, academia) para debater políticas e iniciativas no domínio das matérias-primas e dá a conhecer as atividades em curso na UE neste sector.



PROJETOS

Projetos do Programa Ambiente para Adaptação Climática foram debatidos na CCDRA, I.P.

A Secretaria-Geral do Ambiente promoveu, no passado dia 23 de maio no auditório da CCDR Alentejo, I.P., um Fórum de Discussão sobre Adaptação Climática, no âmbito do Outcome 3 – Aumento da resiliência e capacidade de resposta às alterações climáticas em áreas específicas.



Delegação da OCDE visita o Alentejo

Nos passados dias 18 e 19 de junho, uma delegação da OCDE visitou o Alentejo no âmbito do Projeto "Repensar a atratividade regional para uma globalização verde e inclusiva" que conta com o apoio da DG REGIO da Comissão Europeia, e que visa ajudar 11 regiões de 6 países europeus (Grécia, Itália, Letónia, Polónia, Portugal e Espanha) a repensar as suas estratégias de atratividade.

Este Projeto tem como objetivo geral fornecer aos decisores políticos uma análise estatística sólida e um aconselhamento político abrangente sobre a forma como a atração de públicos-alvo internacionais pode contribuir para o desenvolvimento sustentável da sua região numa altura em que é oportuno para refletir sobre a forma de aproveitar as mudanças que se estão a verificar a nível das alterações climáticas, a instabilidade geopolítica, a digitalização e a transição demográfica entre outras por forma a criar oportunidades para uma atratividade regional mais equilibrada.



CCDR Alentejo, I.P. e o Programa Regional Alentejo 2030 participaram no JTPeers Exchange Between Wielkopolska Oriental and Alentejo Litoral

A CCDR Alentejo, I.P. e o Programa Regional Alentejo 2030 participaram no JTPeers Exchange Between Wielkopolska Oriental and Alentejo Litoral, em Konin, na Polónia, um programa de intercâmbio com o objetivo de potenciar a cooperação existente entre as regiões do FTJ, partilha de experiências, criação de novos pontos de contactos e relações, aprendizagem colaborativa e benchmarking.

O evento estendeu-se por dois dias com apresentações, discussões guiadas e visitas.



Workshop “Circular Minds”, apresentação do projeto

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I.P., enquanto parceira no projeto Circular Minds, financiado pelo Programa INTERREG Europe, apresentou no dia 24 de setembro o projeto aos parceiros regionais. Durante a sessão, foram detalhados os objetivos, os investimentos previstos e as principais ações a serem implementadas.

O projeto Circular Minds tem como objetivo principal capacitar os atores regionais para a integração de critérios circulares e sustentáveis nos procedimentos de contratação pública. Este esforço visa promover práticas mais sustentáveis na gestão de recursos, contribuindo para o desenvolvimento de uma economia circular na região do Alentejo.



CCDR Alentejo, I.P. realizou workshop para avaliar o progresso do projeto piloto no setor agroalimentar

A CCDR Alentejo, I.P., enquanto parceira do projeto DECISO – Developers of Circular Solutions, financiado pelo Programa Horizonte Europa, realizou no dia 26 de setembro um workshop para avaliar o progresso do projeto piloto no setor agroalimentar, do qual é responsável.

O evento reuniu stakeholders para discutir o avanço do projeto e identificar possíveis esquemas de financiamento que apoiem a implementação da economia circular nas empresas do setor.



Alentejo participa no arranque do projeto “Contratualização entre níveis de governo” com OCDE

Este encontro, realizado nas instalações da CCDR Lisboa e Vale do Tejo, I.P., contou com a participação do Secretário de Estado do Planeamento e Desenvolvimento Regional, Hélder Reis, reforçando a importância da colaboração e governação multinível para o desenvolvimento regional.

O projeto, promovido pela OCDE, DG Reform e AD&C, que teve o seu início oficial a 20 de setembro, tem como objetivo fortalecer as capacidades de monitorização e avaliação das administrações públicas, garantindo uma maior eficácia na gestão de políticas públicas e fundos comunitários.



Economia Circular no Agroalimentar em Debate na CCDRA, I.P.

No âmbito das atividades do Projeto DECISO, foi realizado no passado dia 22 de outubro, o INFO-DAY, evento destinado a partilhar informações sobre instrumentos de financiamento disponíveis na região para o setor agroalimentar.



Espaços de coworking debatidos no Alentejo

Integrado no projeto REP PAE Transfronteiriça, cujo principal objetivo é estabelecer uma rede de apoio à criação de empresas, promover o espírito empreendedor e aumentar a competitividade das PME's na região transfronteiriça, através da oferta de serviços e recursos que aproveitem as oportunidades de mercado entre a Extremadura e Portugal, a rede de espaços de coworking coordenada pela CCDRA, I.P, realizou três iniciativas que decorreram em Évora e Montemor-o-Novo.

A primeira destas iniciativas teve lugar na CCDR Alentejo, IP, no passado dia 22 de outubro e teve como tema "O papel dos espaços coworking: Desafios e oportunidades".

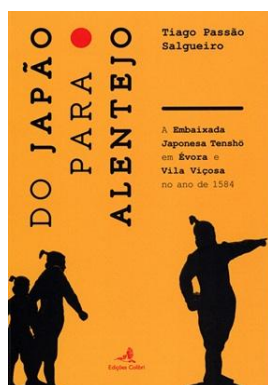


Divulgação institucional de diversas iniciativas Culturais

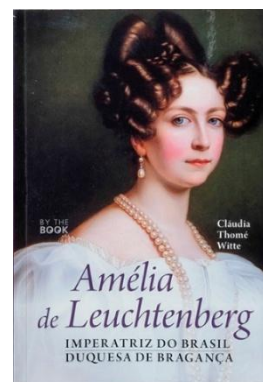
Apresentação do livro 'Arte, Religião e Imagens em Évora', de Vítor Serrão – Dia 23 de fev., na Casa de Burgos - Évora



Apresentação do livro "Do Japão para o Alentejo", de Tiago Salgueiro – Dia 29 de fev., na Casa de Burgos - Évora



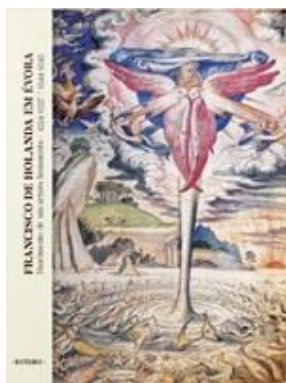
Lançamento da 1.ª edição do livro Amélia de Leuchtenberg – Imperatriz do Brasil – Duquesa de Bragança, de Cláudia Thomé Witte - Dia 11 de abr., no Paço Ducal de Vila Viçosa



Divulgação do Vencedor do Prémio Literário Joaquim Mestre – 4.ª edição – Dia 05 de abr.

Lançamento da reedição do livro 'A Luz da Cal', de António Homem Cardoso e Urbano Tavares Rodrigues – Dia 9 de mai., na Casa de Burgos - Évora





Apresentação do Roteiro Francisco de Holanda em Évora – Nascimento de um Artista Humanista 1534-1537/ 1544-1545 - dia 17 de mai. no Museu Nacional rei Manuel do Cenáculo - Évora

Entrega do Prémio Literário Joaquim Mestre e lançamento da obra vencedora – Dia 26 de out. – Biblioteca Municipal de Beja



Visitas ao Património na Raia 2024 | Alentejo-Andaluzia – Serpa – Dia 21 de set. e Aroche – Dia 5 de out.

Visitas ao Património na Raia 2024 | Alentejo-Extremadura – Valencia de Alcántara – Dia 26 de out. e Castelo de Vide – Dia 23 de novembro



Património Religioso na Cidade de Évora - Apresentação de resultados obtidos a partir da Dissertação de Mestrado em Arquitetura de Guilherme Branco – Dia 28 de nov. – Galeria da Casa de Burgos - Évora

Iniciativas Culturais com o apoio ou parceria da CCDR Alentejo, I.P.

Concertos do 1.º FIOE – Festival Internacional de Órgão de Évora. Decorreram e foram divulgados ao longo do ano. Tiveram lugar na Igreja de S. Francisco, Sé de Évora e Igreja do Espírito Santo, em Évora. Org. Igreja de S. Francisco



Iniciativas do Festival Terras sem Sombra realizadas e divulgadas ao longo do ano. Decorreram em diversos concelhos da região, incluindo Concertos, ações em torno do Património e da Biodiversidade. Org. Pedra Angular



Participação da CCDR Alentejo, I.P. – UC no Ciclo de Seminários Cultura, Arte e Território – no âmbito das Comemorações do 50.º aniversário do 25 de Abril.



Ciclo de Conferências Terra e Paisagem no Sul – Realizadas e divulgadas ao longo do ano. Tiveram lugar no Núcleo Museológico da Rua do Sembrano, em Beja



PERIFERIAS – 12.º Festival Internacional de Cine(ma) de Marvão e Valência de Alcántara – De 9 a 17 de agosto, nas referidas localidades



III Encontro Cultura Alto Alentejo 20/30
– Mural da História 1974 – 2024 – 50 Anos em Discurso Livre – Dia 31 de ago.
– Auditório do Museu da Tapeçaria de Portalegre Guy Fino



Avis Music Series - Paisagens Sonoras 2024: 3.ª Edição – Dia 13 de set. – Igreja do Convento de São Bento de Avis. Org.: Associação Algartes



O Ritmo da Semente (Teatro) - Dia 5 de out. na Era Uma Voz, em Casa Branca. Org. Associação Cultural Era uma Voz



Évora Teatro Fest 2 – De 5 a 26 de out., organizado por A Bruxa Teatro





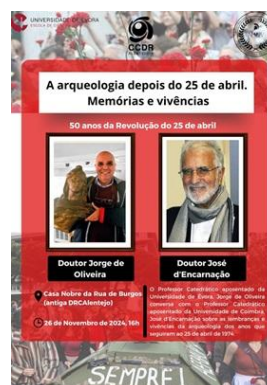
Festival Ludovina – Artes e Idade Maior
– De 8 a 12 de nov. – Castelo de Vide

2.ª Bienal Internacional do Alentejo (pintura, desenho, aquarela, escultura, cerâmica, fotografia...) – Candidaturas entre 15 de novembro de 2024 e 01 janeiro 2025. Org. ARTMOZ



Forum da Construção Tradicional –
Conferências Internacionais de Elvas –
Dias 9 e 10 de nov. – Auditório da
Escola Superior de Biociências de Elvas
/ Encontros de Monsaraz – Dias 16 e 17
de nov. – Igreja de Santiago, em
Monsaraz

Conferência: "A Arqueologia depois do 25 de Abril: Memórias e Vivências" – Dia 26 de nov. – Galeria da Casa de Burgos - Évora



Grupo de Cante "Os Lagóias" organiza
Concerto de Cante ao Menino – Dia 13
de dez. – Igreja Sé de Portalegre –
Concerto de Natal – Dia 21 de dez. –
Igreja do Mártir Santo, em Fronteira

3. Demonstrações Financeiras

3.1 Balanço

Figura 4 - Balanço

Rubricas	Notas	Datas	
		31/12/2024	31/12/2023
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	622 033,54 €	589 320,69 €
Ativos intangíveis	3	98 080,97 €	73 975,11 €
Ativos biológicos	11	1 508 333,36 €	- €
Participações financeiras	18	40 420,00 €	40 420,00 €
		2 268 867,87 €	703 715,80 €
Ativo Corrente			
Inventários	10	37 081,89 €	- €
Ativos biológicos	11	215 640,00 €	- €
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	18	67 321,72 €	128 987,93 €
Cientes, contribuintes e utentes	18	1 005 820,06 €	77 835,96 €
Estado e Outros Entes Públicos	18	170 297,56 €	- €
Outras contas a receber	18	2 754 528,32 €	1 237,50 €
Diferimentos	18	348 003,33 €	- €
Outros ativos financeiros	1.3	- €	6 082 693,88 €
Caixa e depósitos	1.3	19 173 446,43 €	6 121 285,22 €
		23 772 139,31 €	12 412 040,49 €
Total do ativo		26 041 007,18 €	13 115 756,29 €
Património Líquido			
Resultados transitados	30	9 327 820,47 €	2 204 996,56 €
Outras variações no património líquido	30	179 432,77 €	- €
Resultado líquido do período	18	3 442 059,78 €	2 457 941,56 €
		12 949 313,02 €	4 662 938,12 €
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	15/18	390 457,03 €	- €
Outras contas a pagar	18	512 724,49 €	374 702,63 €
		903 181,52 €	374 702,63 €
Passivo corrente			
Fornecedores	18	346 323,23 €	32 939,57 €
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	18	22 670,35 €	- €
Estado e Outros Entes Públicos	18	3 868,36 €	2 447,20 €
Outras contas a pagar	18	11 787 972,53 €	7 913 740,84 €
Diferimentos	18	27 678,17 €	128 987,93 €
		12 188 512,64 €	8 078 115,54 €
Total do Passivo		13 091 694,16 €	8 452 818,17 €
Total do Património Líquido e Passivo		26 041 007,18 €	13 115 756,29 €

3.2 Demonstração de Resultados por Natureza

Figura 5 - Demonstração de Resultados por Natureza

Rendimentos e gastos	Notas	Períodos	
		2024	1/6/2023 a 31/12/2023
Impostos, contribuições e taxas	14 / 30	1 912 209,66	1 603 512,06
Vendas	30	359 040,29	-
Prestações de serviços e concessões	13 / 30	728 671,20	50 530,53
Transferências e subsídios correntes obtidos	14 / 30	26 273 530,56	7 958 045,78
Custo das mercadorias vendidas, das matérias consumidas e dos inventários transferidos	30	(579 490,18)	-
Fornecimentos e serviços externos	30	(2 237 711,66)	(1 235 548,40)
Gastos com pessoal	19/30	(17 275 873,56)	(5 521 471,76)
Transferências e subsídios concedidos	30	(5 829 833,39)	(127 310,34)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	9	(237 367,23)	(115 195,00)
Provisões (aumentos/reduções)	15/18	(390 457,03)	-
Aumentos/reduções de justo valor	30	513 503,45	-
Outros rendimentos	30	1 104 874,98	688,50
Outros gastos	30	(569 804,44)	(20 026,46)
Resultados antes das depreciações e gastos de financiamento		3 771 292,65	2 593 224,91
Gastos/reversões de depreciação e amortização	30	(330 206,10)	(135 283,35)
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		-	-
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		3 441 086,55	2 457 941,56
Juros e rendimentos similares obtidos	30	973,23	-
Juros e gastos similares suportados		-	-
Resultado antes de impostos		3 442 059,78	2 457 941,56
Imposto sobre o rendimento		-	-
Resultado líquido do período		3 442 059,78	2 457 941,56

3.3 Demonstração das alterações no Património Líquido

Figura 6 - Demonstração das alterações no Património Líquido

Descrição	Notas	Património líquido atribuído aos detentores do património líquido da entidade-mãe				Interesses que não controlam	Total do património líquido
		Resultados transitados	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	Total		
Posição no início do período (1)	30	2 204 996,56	-	2 457 941,56	4 662 938,12	-	4 662 938,12
Alterações no período							
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido	30	7 122 823,91	179 432,77	(2 457 941,56)	4 844 315,12	-	4 844 315,12
(2)		7 122 823,91	179 432,77	(2 457 941,56)	4 844 315,12	-	4 844 315,12
Resultado líquido do período (3)	30			3 442 059,78	3 442 059,78	-	3 442 059,78
Resultado Integral (4) = (2) + (3)				984 118,22	8 286 374,90	-	8 286 374,90
Operações com detentores de capital no período							
(5)		-	-	-	-	-	-
Posição no fim do período (6)=(1)+(2)+(3)+(5)	30	9 327 820,47	179 432,77	3 442 059,78	12 949 313,02	-	12 949 313,02

3.4 Demonstração de Fluxos de Caixa

Figura 7 - Demonstração de Fluxos de Caixa

Rubricas	Notas	Períodos	
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		2024	1/6/2023 a 31/12/2023
Recebimentos de clientes		3 011 651,12	1 626 997,15
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		25 946 976,13	2 096 134,40
Pagamentos a fornecedores		(2 433 315,13)	(1 355 965,24)
Pagamentos ao pessoal		(17 323 150,78)	(4 706 032,86)
Pagamentos de transferências e subsídios		(5 677 593,18)	(127 310,34)
Caixa Gerada pelas Operações		3 524 568,16	(2 466 176,89)
Outros Recebimentos/Pagamentos		3 627 321,21	3 546 097,08
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (a)		7 151 889,37	1 079 920,19
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento			
Pagamentos Respeitantes a:			
Ativos Fixos Tangíveis		(104 227,25)	(312 975,84)
Ativos Intangíveis		(78 194,79)	(90 146,50)
Recebimentos Provenientes de:			
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (b)		(182 422,04)	(403 122,34)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento			
Recebimentos Provenientes de:			
Pagamentos Respeitantes a:			
Fluxos da Caixa das Atividades de Financiamento (c)		-	-
Variação de Caixa e Seus Equivalentes (a+b+c)		6 969 467,33	676 797,85
Efeito das Diferenças de Câmbio			
Caixa e Seus Equivalentes no Início do Período	1.3	12 203 979,10	11 527 181,25
Caixa e Seus Equivalentes no Fim do Período	1.3	19 173 446,43	12 203 979,10
Conciliação Entre a Caixa e Seus Equivalentes e Saldo de Gerência			
Caixa e Seus Equivalentes no Início do Período			
- Equivalentes a Caixa no Início do Período			
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de			
- Variações Cambiais de Caixa no Início do Período			
= Saldo de Gerência Anterior	1.3	12 203 979,10	11 527 181,25
De Execução Orçamental		3 206 370,34	6 041 799,60
De Operações de Tesouraria		8 997 608,76	5 485 381,65
Caixa e Seus Equivalentes no Fim do Período			
- Equivalentes a Caixa no Fim do Período			
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de			
- Variações Cambiais de Caixa no Fim do Período			
= Saldo para a Gerência Seguinte	1.3	19 173 446,43	12 203 979,10
De Execução Orçamental		6 697 813,76	3 206 370,34
De Operações de Tesouraria		12 475 632,67	8 997 608,76

3.5 Anexo às Demonstrações Financeiras

3.5.1 Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico (NCP 1) – Nota 1

3.5.1.1 Identificação da Entidade

Entidade:	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I.P.
Acrónimo	CCDR Alentejo, I. P
NIPC	517 699 044
Endereço	Avenida Engenheiro Arantes e Oliveira, n.º 193 7004-514 Évora

3.5.1.2 Período de relato

O período de relato é limitado ao período entre:

1 de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2024
--

O período de relato mencionado corresponde ao primeiro ano económico completo de relato da entidade, a qual viu a sua situação jurídica alterada em 2023 por força da publicação do Decreto-lei nº 36/2023, de 26 de maio.

No entanto, as alterações estruturais e funcionais ocorreram em 2024, sendo este relato explícito nesse sentido.

Conforme expresso do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio, com efeitos a 1 de janeiro de 2024, foram objeto de integração na CCDR Alentejo, I.P.:

- A Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo
- A Direção Regional de Cultura do Alentejo

Foram igualmente transferidas e assumidas outras competências de outras áreas governamentais, as quais foram integradas nas estruturas orgânicas da CCDR Alentejo, I.P., a qual foi reestruturada pela publicação dos seus estatutos pela Portaria n.º 406/2023, de 5 de dezembro.

Código da classificação orgânica:

Funcionamento 1810204
Investimento 1880204

Tutela

Ministério da Coesão Territorial

A CCDR Alentejo, I.P., instituto público de regime especial e âmbito regional, integrada na administração indireta do Estado, com personalidade jurídica, dotado de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, tem a sua área geográfica circunscrita à região Alentejo nos concelhos de:

Tabela 1 - Listagem de Concelhos por Sub-região

Alentejo Litoral	Alentejo Central	Alto Alentejo	Baixo Alentejo
Alcácer do Sal	Alandroal	Alter do Chão	Aljustrel
Grândola	Arraiolos	Arronches	Almodôvar
Odemira	Borba	Avis	Alvito
Santiago do Cacém	Estremoz	Campo Maior	Barrancos
Sines	Évora	Castelo Vide	Beja
	Montemor-o-Novo	Crato	Castro Verde
	Mora	Elvas	Cuba
	Mourão	Fronteira	Ferreira do Alentejo
	Portel	Gavião	Mértola
	Redondo	Marvão	Moura
	Reguengos de Monsaraz	Monforte	Ourique
	Vendas Novas	Nisa	Serpa
	Viana do Alentejo	Ponte de Sor	Vidigueira
	Vila Viçosa	Portalegre	
		Sousel	

A CCDR Alentejo, I.P., a partir de 1 de janeiro de 2024, passou a dispor de serviços ou estruturas em várias localidades do Alentejo, nomeadamente:

Sigla	Descrição
	Alentejo Central
AC - Sede	Alentejo Central - Sede - Av. Eng. Arantes e Oliveira, 193 - Évora
AC - Malagueira	Alentejo Central - Malagueira - Av. Eng. Eduardo Arantes Oliveira - Évora
AC - Burgos	Alentejo Central - Rua de Burgos, 5 - Évora
AC - Pomarinho	Alentejo Central - Quinta do Pomarinho - Estrada das Alcáçovas (Km 9) - Évora
AC - Estremoz	Alentejo Central - Esplanada dos Congregados, Loja 2, 3 e 4, 7100-513 Estremoz
AC - Reguengos	Alentejo Central - Rua Pedro Alvares Cabral, 7-9 - 7200-317 Reguengos de Monsaraz
AC - Cutileiro	Alentejo Central - Rua de Viana, 13 - Évora
AC - Terena	Alentejo Central - Estrada santuário de Nossa Senhora da Boa Nova - Terena
	Alto Alentejo
AA - Portalegre - Pio XII	Alto Alentejo - Av. Pio XII, Lt 8, 3.º - Portalegre
AA - Portalegre - Olivenç	Alto Alentejo - Rua de Olivença, 60 - Portalegre
AA - Elvas	Alto Alentejo - Rua do Tabolado, 25 - Elvas
AA - Ponte de Sôr	Alto Alentejo - Rua Luís de Camões, 56 - Ponte de Sor
AA - Crato	Alto Alentejo - Rua 5 de Outubro, s/n - Crato

Sigla	Descrição
Baixo Alentejo	
BA - Mercado	Baixo Alentejo - Rua D. Afonso Henriques – Edifício do Mercado Municipal, s/n – 1.º Andar - Beja
BA - S. Sebastião	Baixo Alentejo - Rua de S. Sebastião - Beja
BA - Vasco da Gama	Baixo Alentejo - Av. Vasco da Gama, 5 - Beja
BA - Aljustrel	Baixo Alentejo - Rua Santa Bárbara - Aljustrel
BA - Moura	Baixo Alentejo - Rua Serpa Pinto, 35 Moura
BA - Castro Verde	Baixo Alentejo - Rua D. Afonso Henriques, 98 - Castro Verde
BA - Abóbada	Baixo Alentejo - Herdade da Abóbada - Vila Nova de São Bento
BA - Lameirões	Baixo Alentejo - Herdade dos Lameirões - Safara
BA - Metum	Baixo Alentejo - Monte do Metum
BA - Borrazeiros	Baixo Alentejo - Monte Borrazeiros
BA - Borrazeiros - Barrag	Baixo Alentejo - Barragem Borrazeiros
BA - Valadas	Baixo Alentejo - Herdade das Valadas
BA - Monte Novo	Baixo Alentejo - Monte Novo
BA - Vale Formoso	Baixo Alentejo - Herdade Vale Formoso
BA - Peral	Baixo Alentejo - Herdade Peral
Alentejo Litoral	
AL - Bairro Azul	Alentejo Litoral - Bairro Azul, Praceta 1.º de Maio, Colectiva A6 – 1.º andar - Vila Nova de Santo André
AL - Santiago do Cacém	Alentejo Litoral - Largo do Mercado, 19 - Santiago do Cacém
AL - Alcácer do Sal	Alentejo Litoral - Estrada Nacional 5 - Alcácer do Sal
AL - Odemira	Alentejo Litoral - Rua Eng. Arantes Oliveira, 1 A - Escr 2 - Odemira
AL - Cerro	Alentejo Litoral - Cerro Senhora do Monte - Santiago do Cacém
AL - Monte Velho	Alentejo Litoral - Monte Velho - Vila Nova de Santo André
AL - Sonega	Alentejo Litoral - Rua Marocos - Sonega - Cercal do Alentejo

3.5.1.3 Órgãos

Decorrente da publicação do Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio, o qual procede á conversão das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional em institutos públicos, no anexo ao referido diploma, mais precisamente no artigo 7.º, onde são definidos os órgãos das CCDR, I.P., os quais são:

- O conselho diretivo
- O conselho regional
- O conselho de coordenação intersetorial
- A conferência de serviços
- O fiscal único.

O Conselho Diretivo

Considerando o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio, conjugado com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 91/2020, publicada em Diário da República, I Série, de 27 de novembro, o Conselho Diretivo é composto dos membros que anteriormente estavam nomeados, mantendo-se em funções até nova nomeação do Conselho Diretivo nos termos da Lei Orgânica aprovada.

Nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio, o Conselho Diretivo da CCDR Alentejo, I. P. é composto por um presidente e quatro vice-presidentes

sendo até dois vice-presidentes designados após procedimento de cooptação, mediante deliberação dos restantes membros do conselho diretivo, por proposta do presidente.

Em reunião do Conselho Diretivo da CCDR Alentejo, I. P., de 15/12/2023, foram apresentadas pelo seu Presidente, Dr. António José Ceia da Silva, duas propostas de individualidades para o desempenho dos cargos de Vice-Presidente, face às competências definidas na lei orgânica constante do Decreto-Lei n.º 36/2023 e nos Estatutos aprovados pela Portaria n.º 406/2023, de 5 de dezembro.

Assim, deliberou o Conselho Diretivo da CCDR Alentejo, I. P., cooptar para o cargo de Vice-Presidente, as seguintes individualidades:

- Mestre Ana Paula Ramalho Amendoeira
- Licenciado José Domingos Negreiros Velez

Esta deliberação tem fundamento no seu reconhecido mérito, por serem detentores de conhecimentos e experiência relevantes para cumprimento das atribuições e competências da CCDR Alentejo I. P.

A Cooptação deu origem à Deliberação n.º 356/2024 publicada em Diário da República, IIª Série, n.º 58 de 21 de março de 2024.

Assim, o Conselho Diretivo, no período de referência do presente Relatório de Gestão, tem a seguinte composição:

Tabela 2 - Composição do Conselho Diretivo

Nome	Cargo	Enquadramento da Nomeação
António José Ceia da Silva	Presidente	Por indicação resultante de processo eleitoral realizado nos termos dos artigos 3.º-B a 3.º-G do Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro, na sua redação atual
Aníbal Sousa Reis Coelho da Costa	Vice-Presidente	Por indicação resultante do processo eleitoral realizado nos termos dos artigos 3.º-C a 3.º-G do Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro, na sua redação atual
Carmen de Jesus Geraldo Carvalheira	Vice-Presidente	Por indicação resultante do procedimento previsto no n.º 4 do artigo 3.º-A do Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro, na sua redação atual
Ana Paula Ramalho Amendoeira	Vice-Presidente	Por cooptação publicada na Deliberação n.º 356/2024 publicada em Diário da República, IIª Série, n.º 58 de 21 de março de 2024
José Domingos Negreiros Velez	Vice-Presidente	Por cooptação publicada na Deliberação n.º 356/2024 publicada em Diário da República, IIª Série, n.º 58 de 21 de março de 2024

Conselho Regional

O Conselho Regional de acordo com o artigo 19º e seguintes do anexo ao Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio, é o órgão consultivo da CCDR, onde têm assento os mais representativos agentes do desenvolvimento sustentável ao nível local e regional.

No período de relato do presente documento ocorreram duas reuniões do Conselho Regional nas seguintes datas e com as seguintes ordens de trabalhos:

- Reunião de 27 de junho de 2024
 - Aprovação do Regimento do Conselho Regional da CCDR Alentejo, I.P.
 - Comissão Permanente
 - Eleição dos representantes do Conselho Regional na Comissão de Acompanhamento do Alentejo 2030
 - Eleição dos Representantes do Conselho Regional no Conselho Económico e Social
 - Nova Lei Orgânica da CCDR Alentejo, I.P.
 - Competências do Conselho Regional
 - PRR – Investimentos localizados no Alentejo
 - Alentejo 2020 e Alentejo 2030
- Reunião de 16 de julho de 2024
 - Aprovação da ata da reunião anterior
 - Eleição da Comissão Permanente
 - Aprovação do Regimento do Conselho Regional da CCDR Alentejo, I.P.
 - Eleição dos representantes do Conselho Regional na Comissão de Acompanhamento do Alentejo 2030
 - Eleição dos Representantes no Conselho Regional no Conselho Económico e Social
 - Competências do Conselho Regional
 - Alentejo 2020 e Alentejo 2030
 - PRR – Investimentos localizados no Alentejo

Conselho de Coordenação Intersectorial

O Conselho de Coordenação Intersectorial, nos termos do artigo 22.º e seguintes do anexo ao Decreto-Lei nº 36/2023, de 26 de maio, promove a coordenação técnica da execução e monitorização das políticas sectoriais, nomeadamente nas áreas do desenvolvimento regional, ambiente, cidades, economia, cultura, educação, saúde, ordenamento do território, conservação da natureza, agricultura e pescas.

No período de relato do presente documento não ocorreu nenhuma reunião do Conselho de Coordenação Intersectorial.

Conferência de serviços

A conferência de serviços, nos termos do artigo 25.º do anexo ao Decreto-Lei nº 36/2023, de 26 de maio, tem as seguintes modalidades:

- a) Conferência de serviços interna, quando a competência decisória for apenas da CCDR, I. P., sem decisão ou participação de outras pessoas coletivas públicas;
- b) Conferência de serviços externa, nos casos do artigo 5.º do Decreto-Lei nº 36/2023, de 26 de maio.

No período de referência do presente Relatório de Gestão, a Conferência de Serviços não desenvolveu qualquer atividade.

Fiscal único

Nos termos do Despacho nº 3931/2022, de 24 de março de 2022, do Ministro de Estado e das Finanças de 8 de março de 2022 do Secretário de Estado Adjunto e do Desenvolvimento Regional, publicado no Diário da República, II Série, nº 66, de 4 de abril de 2022, foi designado o Fiscal Único da CCDRA, a sociedade de revisores oficial de contas Rosário Carvalho & Associados, SROC, Lda., atualmente Teles, Santinho e Associado SROC, Lda, com o nº 177 – CMVM nº 20161479 a qual é representada por Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho, ROC nº 658 – CMVM nº 20160302.

3.5.1.4 Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com o Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro (com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 85/2016, de 21 de dezembro) - Sistema de Normalização Contabilístico para a Administração Pública.

3.5.1.5 Incorporação de saldos de entidade integrada

Em implementação do disposto no Decreto-Lei nº 36/2023, de 26 de maio, com efeitos a 1 de janeiro de 2024, foram integradas na CCDR Alentejo, I.P. a ex-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo e a ex-Direção Regional de Cultura do Alentejo, assim como foram incorporadas outras competências de outras áreas governativas.

Financeiramente, no que diz respeito à integração da Direção Regional de Cultura do Alentejo, foi decidido pela tutela da Cultura que o encerramento de contas da entidade extinta era responsabilidade direta do Instituto do Património e seria essa a entidade que acomodava a integração dos saldos respetivos.

No entanto, em relação à Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, a referida incorporação de saldos coube à CCDR Alentejo, I.P.

Considerando haver dúvidas sobre como a integração deveria ser efetuada, considerou-se questionar a Comissão de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, a qual esclareceu, de forma unívoca, que “os saldos devem ser integrados com

data de 1/1/2024, considerando-se que os saldos de abertura da CCDR Alentejo, I.P. são equivalentes aos do fecho a 31/12/2023".

Adicionalmente importa salientar que a entidade incorporada tinha as suas contas em POCP, ou seja, houve a necessidade de efetuar a transposição das contas, garantindo os princípios contabilísticos e considerando a composição de cada valor, especializando-o, dando origem às tabelas seguintes:

Tabela 3 – Transposição de Contas POPC para SNC-AP – Meios Financeiros Líquidos

POCP			SNC-AP		
Conta	Descrição Conta	Valor	Conta	Descrição Conta	Valor
1302000011	Tes-Fun.Própr-FP01-R	924 474,46	12126	0781-0112-00000007854-80	924 474,46
1302000021	Tes-Fun.Própr-FP02-R	30 867,70	12124	0781-0112-01120013595-98	30 867,70
1303000011	Tes-Fun.Alhei-FA01-R	112 223,72	12122	0781-0112-01120012244-77	112 223,72
1303000031	Tes-Fun.Alhei-FA03-R	944,50	12123	0781-0112-01120013531-96	944,50
1305000011	Tes-Fun.Comun-FC01-R	10 839,16	12125	0781-0112-00000006827-57	10 839,16
1305000021	Tes-Fun.Comun-FC02-R	320 288,53	12120	0781-0112-01120011276-71	320 288,53
		1 399 638,07			1 399 638,07

Tabela 4 – Transposição de Contas POPC para SNC-AP – Contas a Receber e a Pagar

POCP			SNC-AP		
Conta	Descrição Conta	Valor	Conta	Descrição Conta	Valor
2111100000	Cientes Nac-Público	124 560,73	2111999991	Cientes Agrup. Nac-Público	124 560,73
2111200000	Cientes Nac-Privado	794 648,31	2111999992	Cientes Agrup. Nac-Privado	794 648,31
2112000000	Cientes intracom.	8 589,47	2111999993	Cientes Agrup. Intracom.	8 589,47
2119000000	Cientes-Esporádicos	82 394,89	2111999994	Cientes Agrup. Esporádicos	82 394,89
2121100000	Contrib. Nac-Publico	2 561,77	2139199991	Contrib. Agrup. Nac-Publico	2 561,77
2129000000	Contrib.-Esporádicos	277,52	2139199992	Contrib. Agrup. Esporádicos	277,52
2181100000	Client cobr atraso	220 501,73	2151999991	Cientes Cobra Duvidosa	220 501,73
2211100000	Forn. Nac-Público	1 215,44	278911199999	Outros	1 215,44
2211200000	Forn. Nac-Privado	28 769,26	278911199999	Outros	28 769,26
2219900088	Tr.Sal.C/221p/AnoN+1	13 809,72	278911199999	Outros	13 809,72
2437100000	IVA a Recuperar	164 925,97	2437	Iva - A recuperar	164 925,97
2527912000	OutOpExtOrç-Reg-Dev	(24 709,27)	278929199998	Diversos - valores recebidos por identificar	(24 709,27)
2622000000	Out.D/C-Rem-Pessoal	10 605,36	2322	Ao pessoal	10 605,36
2629900088	Tr.Sal.C/262p/AnoN+1	209,88	23822	Natureza devedora	209,88
2683700000	Sld Rec Tes-aguard I	2 444 880,80	278911199998	Saldos DRAPAL - Posse do Tesouro	2 444 880,80
2683910000	Out Dev Div-Outros	178,95	27891119999	Outros	178,95
2688200000	Dev/Cred.Div.Op.EOrç	(1 420 390,76)	278929199998	Diversos - valores recebidos por identificar	(1 420 390,76)
2689100000	Out Cred Div-Outros	(21 683,59)	27892919999	Outros credores diversos	(21 683,59)
2714000000	AD-AcProv-TrSuCorObt	1 070 182,58	27219	Outros acréscimos de proveitos	1 070 182,58
2718000000	AD-AcProv-ProvFin	75 632,94	27219	Outros acréscimos de proveitos	75 632,94
2722000000	AD-CusDif-RendAdiant	2 364,60	28191	A reconhecer até 12 meses	2 364,60
2729900000	Acresc.Difer-Consumi	160 493,38	28191	A reconhecer até 12 meses	160 493,38
2732000000	AD-AcCust-Remun. Liq	(1 070 182,58)	27229	Outros acréscimos de gastos	(1 070 182,58)
2739100000	AD-AcCust-FSE-EnInst	432,99	27219	Outros acréscimos de proveitos	432,99
2739200000	AD-AcCust-FSE-Comum	46,31	27219	Outros acréscimos de proveitos	46,31
2739300000	AD-AcCust-FSE-C.Pess	92,37	27219	Outros acréscimos de proveitos	92,37
2739900000	AD-AcCust-FSE-OutAC	(151,05)	27229	Outros acréscimos de gastos	(151,05)
2745100000	AD-ProvidDiferidos	(179 432,77)	5939	Outras transferências e subsídios de capital	(179 432,77)
2911000000	Prov-CobrDuv-Client	(220 501,73)	21911	Realizável até 12 meses	(220 501,73)
		2 270 323,22			2 270 323,22

Tabela 5 – Transposição de Contas POPC para SNC-AP – Inventários e Ativos Biológicos

POCP			SNC-AP		
Conta	Descrição Conta	Valor	Conta	Descrição Conta	Valor
3301000000	Prod.Acab.Inter	80 994,82	341	Produtos acabados	8 783,42
			3721	Animais	72 211,40
3610100000	Mat.Primas	26 064,01	331	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	26 064,01
3630100000	Mat.Div	2 234,46	331	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	2 234,46
		109 293,29			109 293,29

Tabela 6 – Transposição de Contas POPC para SNC-AP – Investimentos

POCP			SNC-AP		
Conta	Descrição Conta	Valor	Conta	Descrição Conta	Valor
4230000000	I.Corp-Equip.Básic.	3 929 861,99	4339	Outro equipamento básico	3 149 144,15
4231000000	Eq Inform e Telecomu	235 333,32	3722	Plantas	780 717,84
4232000000	Eq Inv Util Téc Esp	4 101,14	4331	Equipamento informático e de telecomunicações	235 333,32
4233000000	Eq Especi ServSaúde	2 219,80	4332	Equipamento e Material Básico - Mercado Intracomunitário	4 101,14
4234000000	Rec, Desp, Edu, Cult	3 963,06	4333	Equipamento e material específico dos serviços de saúde	2 219,80
4235000000	Mat Serv Ali,Rou,Lav	933,23	4334	Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e	3 963,06
4236000000	Eq Agri, Pesca, Jard	244 084,82	4335	Equipamento e material para serviços de alimentação, roupari	933,23
4237000000	Eq e Mat Apoio Produ	26 099,87	4336	Equipamento para agricultura, pesca e jardinagem	244 084,82
4240000000	I.Corp-Equip.Trans.	109 172,86	4337	Equipamento e material de apoio à produção	26 099,87
4242000000	Transp Rodoviários	172 428,28	4349	Outros	109 172,86
4250000000	I.Corp-Ferr.e Utens.	76 247,31	4342	Transportes rodoviários	172 428,28
4260000000	I.Corp-Equip. Adm.	80 298,12	4379	Outros	76 247,31
4261000000	Informát e Telecomun	197 310,41	4359	Outros	80 298,12
4262000000	Escritório e Reprogr	203,72	4351	Equipamento informático e de telecomunicações	197 310,41
4263000000	Mobil Escrit, Arqui	9 410,48	4352	Equipamento de escritório e de reprografia	203,72
4270000000	I.Corp-Taras e Vas.	5 489,60	4353	Mobiliário de escritório e de arquivo	9 410,48
4290000000	I.Corp-Outr.Imob.C.	711 710,50	4374	Equipamento para acondicionamento de embalagens	5 489,60
4291000000	Eq Ofic e Reparações	3 710,22	4379	Outros	3,00
4292000000	Eq Dec Con, Ut Comum	211,19	3721	Animais	711 707,50
4297000000	Outros Eq Biológicos	2 387,50	4371	Equipamento de oficina e reparações	3 710,22
4320000000	I.Incorp-Desp.Inv.	29,50	4372	Equipamento de decoração e conforto, de utilização comum	211,19
4330000000	I.Incorp-Prop.Ind.	1 609,68	3721	Animais	2 387,50
4332000000	Prog Comput Sist Inf	81 494,15	442	Projetos de desenvolvimento	29,50
4430000000	I.Curs-Imo.Incorp	145 449,96	3721	Animais	1 609,68
4823000000	AA-ImobCorp-Eq.Bás.	(4 143 766,70)	443	Programas de computador e sistemas de informação	81 494,15
4824000000	AA-ImobCorp-Eq.Trans	(141 210,75)	454	Ativos intangíveis em curso	145 449,96
4825000000	AA-ImobCorp-Ferr.Ute	(74 248,42)	4383	Equipamento básico	(3 395 578,77)
4826000000	AA-ImobCorp-Eq.Adm.	(168 489,08)	3722	Plantas	(748 187,93)
4827000000	AA-ImobCorp-T e Vas.	(4 707,78)	4384	Equipamento de transporte	(141 210,75)
4829000000	AA-ImobCorp-Out.Imob	(571 931,53)	4387	Outras imobilizações corpóreas	(74 248,42)
4829100000	DA-Eq Biológicos	(955,00)	4385	Equipamento administrativo	(168 489,08)
4832000000	AA-ImobIncorp-D.Inv.	(29,50)	4387	Outras imobilizações corpóreas	(4 707,78)
4833000000	AA-ImobIncorp-Pro.In	(979,23)	4387	Outras imobilizações corpóreas	(3 081,41)
4833100000	AC-Prog Comp Sis Inf	(51 814,95)	3721	Animais	(568 850,12)
		885 627,77	4483	Programas de computador e sistemas de informação	(51 814,95)
					885 627,77

Tabela 7 – Transposição de Contas POPC para SNC-AP – Património, Reservas e Resultados Transitados

POCP			SNC-AP		
Conta	Descrição Conta	Valor	Conta	Descrição Conta	Valor
5110000000	Patri.-Patrim.Ini.	(3 157 459,69)	565	Ajustamentos de reorganização de operações	(3 157 459,69)
5620000000	ResReav-ImobCorp	(143 050,00)	565	Ajustamentos de reorganização de operações	(143 050,00)
5760000000	Reservas-Doações	2 398,92	565	Ajustamentos de reorganização de operações	2 398,92
5770000000	Reser-R.Dec.Tr.Act	(318 194,95)	565	Ajustamentos de reorganização de operações	(318 194,95)
5900000000	Resul Transitados	(846 307,94)	565	Ajustamentos de reorganização de operações	(846 307,94)
8800000000	Resultado Liq	(202 268,69)	565	Ajustamentos de reorganização de operações	(202 268,69)
		(4 664 882,35)			(4 664 882,35)

A referida transposição não foi direta, ou seja, considerando diferentes referenciais considerou-se haver a necessidade de distribuir valor de uma determinada conta POPC por uma ou mais contas SNC-AP, consoante a composição do saldo incorporado.

O principal motivo deve-se ao reconhecimento dos ativos biológicos, os quais estavam em POPC distribuídos ao nível das existências e imobilizado e, em SNC-AP, passaram a constar em inventários, mais especificamente na conta 37 (Ativos Biológicos).

3.5.2 Principais Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros (NCP 2)

3.5.2.1 Bases de mensuração

Apresentação apropriada e conformidade com as NCP

As presentes demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade.

Representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura concetual e nas Normas de Contabilidade Pública (NCP).

Informação Comparativa

A CCDR Alentejo, I.P. aplica o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

A CCDR Alentejo, I.P., conforme já expresso anteriormente neste relatório, tem uma nova realidade orgânica e funcional a partir de 1 de janeiro de 2024, com a integração de outras áreas governamentais, sucedendo-lhe “nas atribuições e competências, nos direitos, obrigações e na posição contratual”, para além de ter sido assegurada “a neutralidade orçamental”, pelo que se justifica estar cumprido o Princípio da Continuidade da Entidade. Todavia os dados indicados têm de ser ponderados, para efeitos de comparabilidade, dados que as quantias apresentadas para “ano n-1” incorporam os saldos e resultados de duas gerências, ou seja, 5 meses de atividade (1 de janeiro a 31 de maio de 2023) da entidade CCDRA e os restantes 7 meses do ano de 2023, respeitantes à entidade CCDRA I.P.

Assim, a entidade CCDR Alentejo, I.P., com o NIPC 517 699 044, que iniciou a sua atividade a 1 de junho de 2023, incorporou, em 1 de janeiro de 2024:

- Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo (DRAPAL)
- Direção Regional de Cultura do Alentejo (DRCA)

No entanto, considerando as definições das respetivas tutelas, foi deliberado que as contas da DRAPAL seriam incorporadas na CCDR Alentejo, I.P, enquanto as contas da DRCA seriam incorporadas no Instituto do Património, I.P.

Decorrente da deliberação, a CCDR Alentejo, I.P, integrou os saldos de balanço da DRAPAL à data de 1 de janeiro de 2024, conforme confirmação obtida junto da Comissão de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

A informação comparativa, em balanço, será com os saldos de encerramento a 31 de dezembro de 2023, os quais correspondem de forma unívoca somente aos saldos de encerramento da CCDR Alentejo, I.P.

As políticas contabilísticas foram adotadas de maneira consistente ao longo do tempo.

Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação serão divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;
- c) Razão para a reclassificação.

Consistência de Apresentação

As demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, serão devidamente identificadas e justificadas neste relatório.

Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade.

Cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras.

Os itens de natureza ou função dissemelhante serão apresentados separadamente, a menos que sejam imateriais.

Compensação

Devido a importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não foram sujeitos a compensações, exceto os que forem exigidos por uma NCP.

Continuidade

Como acima já se referiu, foram definidos normativos que conduziram a profundas alterações ao regime jurídico das CCDR's, sem que a continuidade da atividade venha a sofrer alterações de grande impacto em períodos subsequentes, para além dos justificados pela Missão e Atribuições que a CCDR Alentejo, I.P. tem no seu regime jurídico.

Com base na informação disponível, as atividades serão levadas a cabo em continuidade ao abrigo de outro quadro jurídico não sendo previsível, haver a intenção, nem a necessidade de liquidar ou de reduzir o nível das suas operações. Bem pelo contrário, a

Missão e Atribuições foram ampliadas e exigiram maior envolvimento e recursos, quer humanos, quer materiais, quer financeiros.

A integração das novas atribuições e competências definidas em linha de sucessão previstas no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio, iniciaram a sua efetivação a 1 de janeiro de 2024.

Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período de relato.

Moeda de apresentação e notas não relevantes

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Euros, constituindo esta a moeda funcional de apresentação.

3.5.2.2 Outras políticas contabilísticas relevantes

As principais políticas contabilísticas definidas pelo Órgão de Gestão, foram as seguintes:

Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites, deduzido das depreciações acumuladas.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo e bens, adotando-se o Classificador Complementar 2 (CC2).

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas será reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos, nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gastos do exercício em que ocorrem.

Os ativos fixos tangíveis em curso, a existirem, representam ativos que ainda não se encontram em condições necessárias ao seu funcionamento/utilização. Estes ativos fixos tangíveis passarão a ser depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registados na demonstração dos resultados nas rubricas “Outros rendimentos e ganhos” ou “Outros gastos e perdas”.

Propriedades de investimento

Atendendo ao disposto na NCP 8, a CCDR Alentejo, I.P. não é detentora de propriedades de investimento.

Ativos intangíveis

A política contabilística adotada traduz-se no seguinte referencial:

- Os ativos intangíveis adquiridos, são registados ao custo de aquisição (justo valor na data de aquisição), deduzidos das amortizações acumuladas e imparidades;
- As amortizações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo e bens, adotando-se o classificador complementar 2 (CC2);
- As vidas úteis e o método de amortização dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas será reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

Imparidades de ativos fixos tangíveis e intangíveis e propriedades de investimento

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas, com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade.

Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos (ou da unidade geradora de caixa) para determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

Ativos Biológicos

São reconhecidos como ativos biológicos os animais ou plantas vivos utilizados na atividade agrícola e os produtos agrícolas no ponto da colheita.

Para adequação aos instrumentos legais, os ativos biológicos são tratados em dois grandes grupos: ativos biológicos de produção e ativos biológicos consumíveis.

Ativos biológicos de produção

São reconhecidos como ativos biológicos os animais ou plantas vivos utilizados na atividade agrícola, a partir dos quais são obtidos produtos agrícolas.

Foram reconhecidos como ativos biológicos de produção os olivais e os animais reprodutores.

Os ativos biológicos de produção que sejam plantas – olival – foram mensurados segundo o modelo do justo valor.

Os ativos biológicos de produção que sejam animais, quando assim reconhecidos, são mensurados pelo seu justo valor deduzido dos custos estimados no ponto de venda.

Um ganho ou uma perda proveniente do reconhecimento inicial de um ativo biológico pelo justo valor menos os custos estimados no ponto de venda e de uma alteração de justo valor menos os custos estimados no ponto de venda de um ativo biológico são incluídos no resultado líquido do exercício do período em que surjam.

Ativos biológicos consumíveis

São reconhecidos como ativos biológicos os animais ou plantas, vivos, que estão para ser colhidos como produtos agrícolas ou vendidos como ativos biológicos.

Foram reconhecidos como ativos biológicos consumíveis os animais destinados à produção de carne ou detidos para venda.

Os ativos biológicos consumíveis são mensurados pelo seu justo valor deduzido dos custos estimados no ponto de venda.

Os produtos agrícolas são mensurados pelo seu justo valor menos os custos estimados no ponto de venda no momento da colheita.

Um ganho ou uma perda proveniente do reconhecimento inicial de um ativo biológico pelo justo valor menos os custos estimados no ponto de venda e de uma alteração de justo valor menos os custos estimados no ponto de venda de um ativo biológico são incluídos no resultado líquido do exercício do período em que surjam.

Um ganho ou perda que surja no reconhecimento inicial do produto agrícola pelo justo valor menos custos estimados no ponto de venda são incluídos no resultado líquido do período em que surgem.

Inventários

Os inventários, a existirem, são reconhecidos pelo custo de aquisição, utilizando-se como método de custeio das saídas, o custo médio ponderado. Os inventários finais serão valorizados ao custo médio ponderado, o qual é inferior ao valor realizável líquido. Caso a quantia escriturada seja superior ao valor realizável líquido, são constituídas perdas por imparidade por forma a que o quantia escriturada reflita a sua quantia recuperável.

Participações Financeiras

Os investimentos financeiros em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas podem ser mensurados em conformidade com a NCP 18 (justo valor ou ao custo) ou ao método da equivalência patrimonial conforme previsto na NCP 23.

Pelo método do custo, o investimento é reconhecido inicialmente pelo seu custo de aquisição, sendo subsequentemente ajustado de quaisquer perdas por imparidade.

Pelo método da equivalência patrimonial, a quantia escriturada é aumentada ou diminuída para reconhecer a evolução da quota-parte da investidora nos resultados da participada depois da data da aquisição. A quota-parte da investidora nos resultados da participada é reconhecida nos resultados da investidora. As distribuições recebidas reduzem a quantia escriturada do investimento. O valor final da participação financeira irá incluir o valor determinado pela aplicação do método da equivalência patrimonial juntamente com quaisquer interesses de longo prazo que, em substância, façam parte do investimento líquido da investidora na participada.

Face às participações detidas, será seguido o método do custo para valorização dos investimentos financeiros, ajustado de imparidades necessárias ao reconhecimento do ativo.

Rédito e regime do acréscimo

Nos rendimentos de transações com contraprestação, o rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pelas vendas e prestações de serviços decorrentes da atividade normal, na data da prestação dos serviços ou se periódicos, no fim do período a que dizem respeito.

Nos rendimentos de transações sem contraprestação, o rédito é reconhecido quando os acontecimentos ocorrem, sendo mensurados ao justo valor à data de aquisição.

Observou-se o disposto nas NCP 13 e 14, dado que o rédito só foi reconhecido por ter sido razoavelmente mensurável, e seja provável que se obtenham benefícios económicos futuros e todas as contingências relativas tenham sido substancialmente resolvidas.

Transferências e subsídios

As transferências correntes e de capital a favor da entidade, são reconhecidos, quando se gera a sua atribuição, independentemente do seu recebimento.

Sempre que se configurar possível a afetação dessas verbas a um ou mais ativos depreciables ou amortizável, a afetação para resultados, equipara-se a um subsídio ou transferência consignada, pelo que, numa base sistemática, procede-se à sua imputação à medida que forem contabilizadas as amortizações ou depreciações dos ativos subjacentes na respetiva proporção.

Os financiamentos não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis são inicialmente reconhecidos em diferimentos e quando se consideram

cumpridas as condições, são transferidos para o património líquido (outras variações do património líquido) e, subsequentemente:

- Os que respeitam a ativos fixos tangíveis depreciables e ativos intangíveis amortizáveis devem ser imputados numa base sistemática como rendimentos de forma que sejam balanceados com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem;
- Os que respeitem a ativos fixos tangíveis não depreciables e ativos intangíveis não amortizáveis devem ser mantidos no património líquido, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Um subsídio só é reconhecido quando haja segurança razoável de que a entidade cumprirá as condições a ele associadas e que o subsídio será recebido.

As transferências e subsídios concedidos resultam de transferências e subsídios recebidos, enquanto líder dos projetos e que são de entidades terceiras.

3.5.2.3 Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

Cientes e outras dívidas de terceiros

As contas "clientes" e "outras contas a receber" estão reconhecidas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas por imparidades, para que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

Os valores refletidos no Balanço a título de Clientes e Outros Valores a Receber, respeitam a saldos por receber de prestações de serviços, vendas e apoios contratuais acordados, para além de contratos de financiamento homologados já em execução (para os quais foi solicitado pedidos de pagamento) ou a aguardar o seu início ou execução.

A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a entidade não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber (dívida superior a dois anos).

Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As contas a pagar a fornecedores e outros terceiros, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é equivalente ao seu justo valor.

Financiamentos bancários (empréstimos)

Os financiamentos, a existirem, são registados no passivo pelo custo. Os financiamentos são classificados como passivo corrente, a não ser que a entidade tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais 12 meses após a data de

relato, caso em que serão incluídos em passivos não correntes pelas quantias que se vencem para além deste prazo.

Periodizações

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas “Outras contas a receber e a pagar” e “Diferimentos”.

Caixa, depósitos bancários e outros depósitos

Os montantes incluídos na rubrica caixa, depósitos bancários e seus equivalentes, correspondem aos valores em caixa e depósitos.

3.5.2.4 Provisões e Passivos contingentes

Uma provisão só é reconhecida quando, cumulativamente:

- Represente uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de um acontecimento passado;
- É provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação;
- Pode ser feita uma estimativa fiável da quantia dessa obrigação.

Uma **provisão** é mensurada pela melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data de relato. A melhor estimativa corresponde à quantia que a entidade racionalmente pagaria para liquidar a obrigação à data de relato ou para a transferir para um terceiro nessa data.

As estimativas do desfecho e do efeito financeiro são determinadas pelo julgamento do órgão de gestão, tendo em consideração a experiência de transações similares e, em alguns casos, os relatórios de peritos independentes, nomeadamente do mandatário judicial.

As provisões são revistas em cada data de relato e ajustadas para refletirem a melhor estimativa corrente. Se deixar de ser provável que é necessário um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar a obrigação, a provisão deve ser revertida. Uma provisão apenas é utilizada para dispêndios relativamente aos quais foi originalmente reconhecida.

Se tivermos perante um **passivo contingente**, o mesmo não é reconhecido, sendo sujeito a divulgação, exceto se for remota a possibilidade de um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço.

Os passivos contingentes são continuamente avaliados para determinar se um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço se tornou provável.

Quando se torna provável, deve ser reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras desse período.

3.5.2.5 Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, sob a Missão e Atribuições da CCDRA I.P., a partir dos livros e registos contabilísticos, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, para o setor público.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço só são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras.

3.5.3 Valores de caixa e depósitos bancários – Nota 1.3

A desagregação dos valores inscritos é a que consta na Tabela 8.

Tabela 8 - Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

Conta	Designação	31/12/2024	31/12/2023
11	Caixa	-	-
111	Caixa	-	-
12	Depósitos à ordem	19 173 446,43	6 121 285,22
121	Depósitos à ordem no tesouro	19 173 446,43	6 121 285,22
TOTAL		19 173 446,43	6 121 285,22

Tabela 9 – Desagregação dos valores inscritos em Outros Instrumentos Financeiros

Conta	Designação	31/12/2024	31/12/2023
14	Outros instrumentos financeiros a curto prazo	-	6 082 693,88
14311	Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo		6 082 693,88
TOTAL		-	6 082 693,88

O saldo de caixa encontra-se nulo considerando que todas as subcontas estão saldadas, as quais, a 31 de dezembro de 2024 correspondem às contas de fundo de maneio e a várias contas caixa que foram abertas considerando os recebimentos que ocorrem nos serviços descentralizados. Assim, em 2024, foram recebidos valores em caixa (e depositados em conta bancária) nas seguintes localizações:

- Caixa Sede
- Caixa Centro de Experimentação do Baixo Alentejo

- Caixa Reguengos
- Caixa SRAA Portalegre – Av. Pio XII
- Caixa SRAA Portalegre – R Olivença
- Caixa SRBA Beja – R São Sebastião
- Caixa SRBA Aljustrel
- Caixa SRBA Moura
- Caixa SRAL Santiago do Cacém
- Caixa SRAL Alcácer do Sal
- Caixa SRAL Odemira

O saldo apresentado à data de 31/12/2024, está de acordo com as certidões emitidas pelo IGCP, condicionadas pelos valores em trânsito, espelhados na síntese da reconciliação bancária, conforme Tabela 10.

Tabela 10 - Síntese da reconciliação bancária

IBAN	Designação	Certidão IGCP	Em Trânsito	Saldo Contabilístico
PT500781-0112-01120011276-71	DO - 1276 - AGR Projetos	919 479,58	0,00	919 479,58
PT500781-0112-01120011561-89	DO - 1561 - AGR Formação	0,00	0,00	0,00
PT500781-0112-01120012244-77	DO - 2244 - AGR Extra Orçam.	92 098,57	0,00	92 098,57
PT500781-0112-01120013531-96	DO - 3531 - AGR Pag. Venc	0,00	0,00	0,00
PT500781-0112-01120013595-98	DO - 3595 - AGR Pag.Taxas REAL	35 577,07	0,00	35 577,07
PT500781-0112-00000004555-83	DO - 4555 - Geral - Projetos	692 926,25	174 761,44	518 164,81
PT500781-0112-00000006827-57	DO - 6827 - AGR Interreg III	20 203,62	0,00	20 203,62
PT500781-0112-00000007854-80	DO - 7854 - AGR Receita Própria	1 757 259,00	141 912,32	1 615 346,68
PT500781-0112-00000008024-55	DO - 8024 - Receita Própria	6 811 090,19	32 321,29	6 778 768,90
PT500781-0112-00000008025-52	DO - 8025 - Dep. Condicionados	534 983,17	0,00	534 983,17
PT500781-0112-91120000608-03	DO - 91120000608 - PRR	8 658 824,03	0,00	8 658 824,03
Total		19 522 441,48	348 995,05	19 173 446,43

Para as mesmas datas, os valores da execução orçamental e de operações de tesouraria, apresentam-se nos termos da Tabela 11.

Tabela 11 - Execução orçamental e de operações de tesouraria

Designação	31/12/2024	31/12/2023
Execução orçamental	6 697 813,76	3 206 370,34
Operações de tesouraria	12 475 632,67	8 997 608,76
Saldo da gerência	19 173 446,43	12 203 979,10

À data de 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, as operações de tesouraria apresentam o detalhe constante na Tabela 12.

Em termos de composição dos saldos por tipologia de operações de tesouraria (fundos, cações e outros) existem divergências com o quadro de operações de tesouraria (constante no ponto 4.2.6), por questões aplicacionais, ou seja, os saldos de operações de tesouraria transitaram durante os diferentes anos, mas as próprias operações de

tesouraria não – assim, houve necessidade de regularizar os registos mas não foi exequível homogeneizar a sua distribuição por tipologia.

Tabela 12 - Detalhe das Operações de Tesouraria

Tipologia de Operação de Tesouraria	31/12/2024	31/12/2023
Fundos	6 606 134,19	4 826 008,66
Cauções	534 696,29	374 702,63
Outros	5 334 802,19	3 796 897,47
Total	12 475 632,67	8 997 608,76

Ao nível de cada tipologia de operações de tesouraria, a sua composição é a que consta das tabelas seguintes (Tabela 13 e Tabela 14).

Tabela 13 - Detalhe dos "Fundos" - Operações de Tesouraria

Fundos	31/12/2024	31/12/2023
Auroral	1 382 676,85	612 141,40
Deciso	60 376,85	
Projeto da DRAPAL	43 441,10	
Rede PQCA	178 002,01	6 489,66
Rede ASIG	307 348,18	2 995,85
SAMA Capacitação	120 340,93	
AT PO 2023/2024	227 745,27	
AT PO 2017/2018	59 906,72	
DRYAD	51 522,20	
IFAP - Ajudas (pedido único)	74 271,07	
H2ALENT	68 049,84	
Ponte do Rio Dever (PRR)	608 234,55	754 741,68
Rede de Inovação - Polo de Serpa (PRR)	45 900,00	
Qualifica		58 486,57
Áreas de Acolhimento (PRR)	3 396 753,50	3 391 153,50
AT PDR2020-20.1-FEADER-091890	(13 604,11)	
IFAP	(4 830,77)	
Total	6 606 134,19	4 826 008,66

Tabela 14 - Detalhe dos "Outros" - Operações de Tesouraria

Outros	31/12/2024	31/12/2023
Transação Edifício	3 760 000,00	3 760 000,00
SalDOS Bancários (DRAPAL)	1 398 693,57	
Regularizações DRAPAL	180 892,40	
Outros	63 555,03	36 897,47
Seg. Social DRAPAL dez/2024	(54 194,39)	
IRS DRAPAL dez/2024	(60 680,00)	
Transações por receita repartida	46 535,58	
Total	5 334 802,19	3 796 897,47

No período até 31 de dezembro de 2024, a variação de caixa e seus equivalentes apresenta-se positiva em cerca de 7 milhões de euros, conforme se verifica na Tabela 15.

À semelhança da gerência anterior, no período até 31 de dezembro de 2024, não se efetuaram operações de caixa de atividades de financiamento.

Em termos das atividades de investimento apresenta-se um fluxo de pagamentos na ordem dos 182 mil euros, fluxo bastante inferior ao ano anterior.

Tabela 15 - Mapa de Fluxos de Caixa

Fluxos de Caixa	2024	1/6/2023 a 31/12/2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)	7 151 889,37	1 079 920,19
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)	(182 422,04)	(403 122,34)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)	-	-
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	6 969 467,33	676 797,85
Caixa e seus equivalentes no início do período	12 203 979,10	11 527 181,25
De execução orçamental	3 206 370,34	6 041 799,60
De operações de tesouraria	8 997 608,76	5 485 381,65
Caixa e seus equivalentes no fim do período	19 173 446,43	12 203 979,10
De execução orçamental	6 697 813,76	3 206 370,34
De operações de tesouraria	12 475 632,67	8 997 608,76

3.5.4 Ativos intangíveis (NCP 3) – Nota 3

3.5.4.1 Ativos intangíveis

Bases de mensuração

Os ativos intangíveis adquiridos encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até aquela data, deduzido das amortizações.

Método de amortização usado

As amortizações dos ativos intangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil constante no Classificador Complementar 2 - Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, do SNC-AP (CC2).

Sempre que se justifique a vida útil dos ativos é revista em função das qualificações exigidas para a sua operacionalidade, podendo nestes casos serem adotados outras estimativas de amortização.

Vidas úteis ou taxas de amortização

Existem Fichas de Cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo intangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada, conforme Tabela 16.

Tabela 16 - Taxa de Amortização

Ativos Intangíveis	Programas de computador e Sistemas de Informação
Taxas de amortização	33,33%
Métodos de amortização	Linha reta

3.5.4.2 Variações das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

Tabela 17 - Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

Rubricas	31/12/2024			31/12/2023		
	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Quantia Escriturada
443 Programas de computador e sistmas de informação	366 333,82	268 252,85	98 080,97	217 271,66	143 296,55	73 975,11

3.5.4.3 Quantia escriturada e variações do período

No período de análise, e conforme variação acumulada demonstrada na Tabela 18, temos o incremento da nova aquisição, com a quantia bruta de 149.062,16€ (correspondente à variação em adições, assim como as amortizações do período. Assim, o valor escriturado final, a 31 de dezembro de 2024, atinge os 98.080,97€.

Tabela 18 - Quantia escriturada e variações no período

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Variações		Quantia escriturada final
		Adições	Amortizações do período	
443 Programas de computador e sistemas de informação	73 975,11	149 062,16	(124 956,30)	98 080,97
TOTAL	73 975,11	149 062,16	(124 956,30)	98 080,97

3.5.4.3.1 Ativos intangíveis – adições

No período reportado ocorreram várias aquisições que compõem o valor dos 149.062,16€, conforme consta na Tabela 19.

Tabela 19 – Detalhe dos “Programas de computador e sistemas de informação”

Inventário	Fornecedor	Valor
Software Fortimail (24x7 Forticare + Advanced Malware Protection + AntiSpam + FortiGuard Virus Outbreak Protection Service)	IDW - Consultoria em Serviços de Informação, Lda	2 544,48
Licenças Microsoft	SISCAD - Tecnologias de Informação, Lda	12 292,37
Módulo de Faturação - SINGAP	Quidgest - Consultores de Gestão, SA	22 140,00
Plataforma eletrónica para suporte do canal de denúncias da CCDR Alentejo, I.P.	Evalyze - AIOPS Lda.	5 727,62
Licenças Microsoft	INETUM España SA Sucursal em Portugal	90 146,50
Licenças Caseware IDEA	JDF Análise e Controlo de Dados, Lda	3 382,50
Acrobat Pro e Creative Cloud	PRN Informática Lda	3 731,82
Gestão Documental - Filedoc	Filedoc Software - Soluções Informáticas, Lda.	9 096,87
TOTAL		149 062,16

3.5.4.4 Outras divulgações de ativos intangíveis

3.5.4.4.1 Compromissos contratuais para aquisição de ativos intangíveis

Os processos de aquisição, face aos objetos adquiridos, são processos com compromisso no ano da compra (2024).

3.5.4.5 Métodos de depreciação usados

Conforme expresso no ponto 3.5.2.2.

3.5.4.6 Ativos Intangíveis totalmente amortizados

Em 31/12/2023, verifica-se existirem bens totalmente amortizados.

Considerando que o bem já não se encontra em uso, o mesmo será proposto para abate.

Tabela 20 - Ativos fixos tangíveis totalmente amortizados

Designação	Nums	Valor
Licenças Microsoft	4	180 293,00

3.5.5 Ativos fixos tangíveis (NCP 5) – Nota 5

3.5.5.1 Bases de mensuração

Os ativos fixos tangíveis adquiridos são registados ao custo de aquisição ou produção líquidos das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

Os custos de aquisição ou produção incluem o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessária para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de localização que a entidade espera incorrer.

Os custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a entidade e o custo possa ser mensurado com fiabilidade.

3.5.5.2 Métodos de depreciação usados

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil constante no Classificador Complementar 2 - Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, do SNC-AP - (CC2).

Sempre que se justifique, a vida útil dos ativos é revista em função das qualificações exigidas para a sua operacionalidade, podendo, nestes casos, serem adotados outras estimativas de depreciação ou imparidades.

Vidas úteis ou taxas de depreciação

Existem Fichas de Cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo fixo tangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de depreciação, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Tabela 21 - Taxas de depreciação utilizadas nos ativos fixos tangíveis

Ativos Fixos Tangíveis	Edifícios e Outras Construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento Administrativo	Outros ativos fixos tangíveis
Taxas de depreciação	5,00%	entre 5% e 20%	25,00%	12,50%	entre 2% e 25%
Métodos de depreciação	Linha reta	Linha reta	Linha reta	Linha reta	Linha reta

3.5.5.3 Ativos fixos tangíveis – variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

Ao nível da variação dos ativos fixos tangíveis, verifica-se na Tabela 22 uma variação da quantia escriturada no valor de 32.712,85€, havendo uma variação significativa ao nível da quantia bruta (+1.918.411,43€) e das depreciações (+1.885.698,58€).

Esta variação deve-se à integração, a 1 de janeiro de 2024, dos investimentos provenientes da ex-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, integração essa que foi efetuada após a reclassificação dos bens integrados, considerando a transição de POCP para SNC-AP.

Tabela 22 - Variação das depreciações nos ativos fixos tangíveis

Rubricas	31/12/2024			31/12/2023		
	Quantia Bruta	Depreciações acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Depreciações acumuladas	Quantia Escriturada
Outros ativos fixos tangíveis	3 635 728,27	3 013 694,73	622 033,54	1 717 316,84	1 127 996,15	589 320,69
432 Edifícios e outras construções	30 689,75	37,62	30 652,13			
433 Equipamento básico	1 652 638,71	1 396 828,23	255 810,48	425 556,30	243 644,81	181 911,49
434 Equipamento de transporte	52 220,72	50 248,74	1 971,98			
435 Equipamento administrativo	1 879 801,05	1 548 177,89	331 623,16	1 291 760,54	884 351,34	407 409,20
437 Outros ativos fixos tangíveis	20 378,04	18 402,25	1 975,79			
TOTAL	3 635 728,27	3 013 694,73	622 033,54	1 717 316,84	1 127 996,15	589 320,69

3.5.5.4 Ativos fixos tangíveis – quantia escriturada e variações do período

Tabela 23 - 4.5.4 Ativos fixos tangíveis – quantia escriturada e variações do período

Rubricas		Quantia escriturada inicial	Variações		Quantia escriturada final
			Adições	Depreciações do período	
Outros ativos fixos tangíveis		589 320,69	237 962,65	(205 249,80)	622 033,54
432	Edifícios e outras construções		30 689,75	(37,62)	30 652,13
433	Equipamento básico	181 911,49	126 293,28	(52 394,29)	255 810,48
434	Equipamento de transporte		2 471,98	(500,00)	1 971,98
435	Equipamento administrativo	407 409,20	76 531,85	(152 317,89)	331 623,16
437	Outros		1 975,79		1 975,79
TOTAL		589 320,69	237 962,65	(205 249,80)	622 033,54

O valor dos ativos fixos tangíveis mencionado em adições é relativo às compras efetuadas assim como aos bens incorporados da ex-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo.

3.5.5.4.1 Ativos fixos tangíveis – adições

As adições, como mencionado, são desdobradas em novas aquisições (compras) e nos bens que foram incorporados (adições internas), conforme consta na Tabela 24.

O investimento em edifícios advém de obra de conservação efetuada na Quinta da Malagueira, por recuperação de cobertura na ala esquerda do edifício principal.

Destaca-se também algum investimento em mobiliário para equipar algumas instalações, nomeadamente as novas instalações do Serviço Sub-Regional do Baixo Alentejo, situadas no 1º piso do Mercado Municipal.

Tabela 24 – Adições por tipologia

Rubricas		Compras	Interna	Total
Outros ativos fixos tangíveis		74 938,11	163 024,54	237 962,65
432	Edifícios e outras construções	30 689,75		30 689,75
433	Equipamento básico	15 043,25	111 250,03	126 293,28
434	Equipamento de transporte		2 471,98	2 471,98
435	Equipamento administrativo	29 205,11	47 326,74	76 531,85
437	Outros		1 975,79	1 975,79
TOTAL		74 938,11	163 024,54	237 962,65

A diferença existente entre as adições (por compras) aqui refletidas e o valor apurado nas demonstrações de fluxos de caixa, o qual totaliza 29.289,14€, é referente a bens que são adquiridos, mas que, pelo seu valor e pelas regras definidas pelo SNC-AP, são considerados custos diretos pela totalidade da aquisição.

3.5.5.4.2 Ativos fixos tangíveis – transferências internas

O valor correspondente às transferências internas advém da integração dos investimentos da ex-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, investimentos

esses que foram inicialmente expurgados de todos os bens que não se consideravam serem bens de investimento.

Reconhece-se que o processo de integração de investimentos não foi ainda totalmente concluído, pois as fichas dos bens não foram corretamente incorporadas por dificuldades ao nível do sistema informático, sendo que o valor foi reconhecido, mas não totalmente especificado.

Importa igualmente referir que todos os bens de investimentos carecem de elaboração de inventário e etiquetagem, pois, na realidade, não se verifica um real controlo efetivo de cada bem e o apuramento e monitorização da sua vida útil, o que fragiliza esta informação.

3.5.5.5 Depreciações Ativos Fixos Tangíveis e Amortizações

Conforme expresso no ponto 3.5.2.2.

3.5.5.6 Ativos Fixos Tangíveis totalmente depreciados e em uso

Em 31/12/2024, verifica-se existirem bens totalmente depreciados que ainda se encontram em uso, conforme Tabela 25.

Tabela 25 - Ativos fixos tangíveis totalmente depreciados e em uso

Rubricas		Valor
Outros ativos fixos tangíveis		840 506,61
431	Terrenos e recursos naturais	
432	Edifícios e outras construções	
433	Equipamento básico	93 517,37
434	Equipamento de transporte	500,00
435	Equipamento administrativo	746 489,24
436	Equipamentos biológicos	
437	Outros	
TOTAL		840 506,61

3.5.6 Locações (NCP 6) – Nota 6

3.5.6.1 Locação Operacional

No que diz respeito à locação operacional há vários contratos conforme descrito na Tabela 26.

Tabela 26 - Contratos de Locação Operacional

Bens locados	Obs.	Valor do contrato	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos			
			Período		Acumulado		Até 1 ano	1 a 5 anos	Superior a 5 anos	Total
			Pagamentos mínimos	Rendas contingentes	Pagamentos mínimos	Rendas contingentes				
Multifunções (JV, Lda)		38 328,47	11 768,35		25 919,13		12 409,34			12 409,34
Multifunções (JV, Lda)	(1)	16 605,00	12 729,83		12 729,83					
8 Viaturas (Internacional Car)	(2)	77 342,40	77 342,40		77 342,40					
8 Pick-up (Leaseplan)		53 311,05	17 327,92		17 327,92		35 983,13			35 983,13
2 Elétricos (Leaseplan)	(3)	16 080,13	15 588,70		15 588,70					
1 ligeiro (Leaseplan)		6 408,96	4 806,72		4 806,72		1 602,24			1 602,24
1 Médio Inferiro Elétrico (Leaseplan)		23 911,20	7 809,96		16 417,69		6 842,68	650,83		7 493,51
8 Pick-up (Leaseplan)	(4)	37 128,24	34 277,12		34 277,12					
TOTAL		269 115,45	181 651,00		204 409,51		56 837,39	650,83		57 488,22

(1) - Contrato terminou a 31/12/2024 com uma execução contratual de 77%

(2) - Contrato terminou a 31/12/2024 com uma execução contratual de 100%

(3) - Contrato terminou a 30/11/2024 com uma execução contratual de 97%

(4) - Contrato terminou a 31/08/2024 com uma execução contratual de 92%

Dos contratos mencionados, quatro deles terminaram no ano de 2024 e quatro prolongam-se pelo ano de 2025 e 2026.

Em termos estatísticos, até 31/12/2024 foram pagos 76% do total dos contratos, o que corresponde ao planeado em termos de execução e pagamentos dos mesmos.

3.5.7 Imparidades de ativos (NCP 9) – Nota 9

3.5.7.1 Imparidades de ativos – geradores de caixa

As imparidades de ativos geradores de caixa e ativos não geradores de caixa estão descritas no quadro seguinte:

Tabela 27 - Imparidades de ativos – geradores de caixa

Ativo	Natureza	31/12/2024			31/12/2023		
		Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Cientes, contribuintes e utentes	Gerador de caixa	1 358 382,29	352 562,23	1 005 820,06	193 030,96	115 195,00	77 835,96
Totais		1 358 382,29	352 562,23	1 005 820,06	193 030,96	115 195,00	77 835,96

As perdas por imparidade referente a “Clientes, contribuintes e utentes” foram constituídas com base na prudência e na avaliação do risco, considerando de grande probabilidade de incobrabilidade das dívidas.

Tabela 28 - Imparidades de ativos – quantia escriturada

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos		Quantia escriturada final
		Aumentos da quantia escriturada	Total Aumentos	
Cientes, contribuintes e utentes	115 195,00	237 367,23	237 367,23	352 562,23
TOTAL	115 195,00	237 367,23	237 367,23	352 562,23

O valor apurado é estimado com base nos valores em dívida há mais de 730 dias (dois anos), considerando haver uma alta probabilidade de não arrecadação dos valores.

A exponenciação dos valores apresentados resulta da integração das dívidas dos clientes provenientes da ex-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo.

Não se efetuaram procedimentos de circularização à data de 31 de dezembro de 2024 dos terceiros.

3.5.8 Inventários (NCP 10) – Nota 10

O ano de 2024 é o primeiro ano em que se inicia a contabilização de inventários, considerando que anteriormente as aquisições cingiam-se a bens de economato, os quais não tinham relevância contabilística para este tratamento.

Com a incorporação de outras áreas governativas, nomeadamente a ex-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, há alterações substanciais, quer em termos de novas aquisições efetuadas, quer em termos de inventários incorporados.

Tabela 29 - Inventários

Rúbrica	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	28 298,47		28 298,47
Produtos acabados e intermédios	8 783,42		8 783,42
Ativos biológicos	1 723 973,36		1 723 973,36
Totais	1 761 055,25	0,00	1 761 055,25

Conforme é verificável na Tabela 30, a maior expressão de inventários é relativa aos ativos biológicos, os quais representam cerca de 98% do total de inventários.

Tabela 30 – Inventários – Matérias-Primas e Produtos Acabados

Rúbrica	Quantia escriturada inicial	Compras líquidas	Incorporação	Consumo	Outros aumentos de inventário	Quantia escriturada final
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo		317 214,59	28 298,47	317 214,59		28 298,47
Produtos acabados e intermédios		1 704,85	8 783,42	1 704,85		8 783,42
Ativos biológicos		2 862,00	249 661,64	260 570,74	1 732 020,46	1 723 973,36
Totais	0,00	321 781,44	286 743,53	579 490,18	1 732 020,46	1 761 055,25

A incorporação corresponde aos valores integrados com inventários provenientes da ex-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo. No entanto, importa salientar que os mesmos, por terem sido alvo de reclassificação POCP para SNC-AP, conforme descrito na Tabela 5 e na Tabela 6, foram valorizados ao justo valor no final do ano económico.

3.5.9 Agricultura (NCP 11) – Nota 11

Os ativos biológicos incorporados e provenientes da integração da ex-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo foram verificados, quer à data da sua incorporação (1/1/2024), quer no final do exercício (31/12/2024).

O aumento de inventário advém de apuramento do justo valor, assim como de outros ganhos em inventários, considerando a inventariação efetuada aos animais no início do ano económico.

Tabela 31 – Inventários – Ativos Biológicos

Rúbrica	Quantia escriturada inicial	Compras líquidas	Incorporação	Consumo	Outros aumentos de inventário	Quantia escriturada final
Consumíveis			22 168,99		193 471,01	215 640,00
- Animais						
- Plantas						
Produção		2 862,00	194 962,74	219 124,74	1 025 046,00	1 003 746,00
- Animais			32 529,91	41 446,00	513 503,45	504 587,36
- Plantas						
Totais	0,00	2 862,00	249 661,64	260 570,74	1 732 020,46	1 723 973,36

Maioritariamente, os ativos biológicos existentes têm como finalidade a produção e manutenção de determinadas raças autóctones, sendo essa a prioridade, ou seja, o foco não é na produção para venda.

Os Centros de Experimentação, que efetuam a gestão de todos estes ativos, têm como objetivo a investigação, a preservação de espécies e a salvaguarda das mesmas, na ótica do propósito público.

3.5.10 Rendimentos de transações com contraprestação (NCP 13) – Nota 13

3.5.10.1 Políticas contabilísticas e métodos adotados

O rendimento das vendas é reconhecido na demonstração de resultados, quando:

- Os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador;
- Deixa de existir um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse;
- O montante dos réditos possa ser fiavelmente quantificado;
- Seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a entidade;
- Os custos incorridos ou a incorrer referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

O rendimento das prestações de serviços é reconhecido na demonstração de resultados, com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço.

O rendimento dos juros é reconhecido na demonstração de resultados através do método do juro efetivo.

O rendimento dos dividendos é reconhecido a partir do momento em que se estabelece o direito do acionista a receber o dividendo.

3.5.10.2 Quantia de cada categoria de rendimentos

Tabela 32 - Quantia de cada categoria de rendimentos – com contraprestação

Tipo de transação com contraprestação	Rendimento do período reconhecido	
	2024	1/6/2023 a 31/12/2023
Prestação de Serviços	728 671,20	50 530,53
TOTAL	728 671,20	50 530,53

Verifica-se uma alteração significativa na prestação de serviços, pois a incorporação das competências provenientes da área da agricultura vieram alterar todo o quadro de atividade e cobranças inerentes, com um aumento na prestação de serviços bastante expressivo.

3.5.11 Rendimentos de transações sem contraprestação (NCP 14) – Nota 14

3.5.11.1 Políticas contabilísticas e métodos adotados

As transações sem contraprestação subdividem-se em taxas, multas, transferências e outros.

3.5.11.2 Quantia de cada categoria de rendimentos

Tabela 33 - Quantia de cada categoria de rendimentos – sem contraprestação

Tipo de transação sem contraprestação	31/12/2024			1/6/2023 a 31/12/2023	
	Rendimento do período	Quantias por receber		Rendimento do período	Quantias por receber
	Resultados	Início do período	Final do período	Resultados	Final do período
Taxas	1 894 764,35	77 835,96	1 005 820,06	1 594 335,25	77 835,96
Multas e outras penalidades	17 445,31			9 176,81	
Transferências sem condição	26 273 530,56	128 987,93	67 321,72	7 958 045,78	128 987,93
Outros	1 104 874,98	1 237,50	2 739 506,76	688,50	1 237,50
TOTAL	29 290 615,20	208 061,39	3 812 648,54	9 562 246,34	208 061,39

Relativamente às transações sem contraprestação, mais especificamente aos rendimentos do período, verifica-se um total de 29.290 mil euros, dos quais, no final do período, estão por receber cerca de 3.812 mil euros.

De notar que os valores exponenciaram relativamente ao período homólogo pelos motivos já mencionados, destacando-se, ao nível dos outros, diversas alterações significativas, nomeadamente relacionadas com os inventários incorporados.

3.5.12 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes (NCP 15) – Nota 15

3.5.12.1 Provisões

De acordo com o ponto 4 da NCP 15 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, as provisões são reconhecidas quando se verificam cumulativamente as seguintes situações:

- Exista uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado;
- Seja provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos que será necessário para liquidar a obrigação;
- Possa ser efetuada uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

Não foi possível apurar, em tempo útil, a eventual provisão necessária por conta de processos jurídicos em curso que possam, eventualmente, gerar obrigações para a CCDD Alentejo, I.P.

No entanto, está a ser recolhida a informação no sentido de serem acompanhados os processos jurídicos existentes de toda a instituição e poderem ser efetuadas as necessárias provisões e especializações que houver lugar.

3.5.12.2 Passivos contingentes

Os passivos contingentes são:

- Obrigações possíveis, que carecem de confirmação se a entidade tem ou não uma obrigação presente que possa conduzir a um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço; ou
- Obrigações presentes, que não satisfazem os critérios de reconhecimento da NCP 15 (por isso não são reconhecidos sob a forma de provisão), quer porque não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para extinguir a obrigação, quer porque não pode ser feita uma estimativa suficientemente fiável da quantia da obrigação.

A NCP 15 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, refere que um "Passivo contingente é:(a) Uma obrigação possível que decorre de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos, que não estão totalmente sob controlo da entidade; ou (b) Uma obrigação presente que decorre de acontecimentos passados, mas não é reconhecida porque: (i) Não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar essa obrigação; ou (ii) A quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.", acrescentando ainda que os passivos contingentes "... não são reconhecidos como passivos porque são: (i) Obrigações possíveis, que carecem de confirmação se a entidade tem ou não uma obrigação presente que possa conduzir a um exfluxo de

recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço; ou (ii) Obrigações presentes, que não satisfazem os critérios de reconhecimento desta Norma, quer porque não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar a obrigação, quer porque não pode ser feita uma estimativa suficientemente fiável da quantia da obrigação.”

Apesar do que acima se referiu, nomeadamente quanto à política de reconhecimento de uma provisão e de um passivo contingente, entende-se de referir:

- 1) Existe um processo com a ESTAMO, o qual consta do exposto no Memorando, datado de 1 de agosto de 2022, endereçado ao Ministro da Tutela e demais documentos constantes do processo, sob o tema arrendamento à ESTAMO – Participações Imobiliárias, S.A., do Edifício sede da CCDR Alentejo em Évora;
- 2) Efetivamente, e mediante diversos envolvimento das tutelas, a situação da titularidade do edifício por parte da ESTAMO nunca foi formalmente reconhecida, pelo que a situação se tem mantido até ao presente. A solução que por motivos históricos, institucionais e financeiros, no quadro do atual estatuto político-administrativo da CCDR, parece mais adequada e sustentável, será a resolução do contrato de alienação do imóvel pela DGTF à ESTAMO, com regresso do imóvel à propriedade do Estado, com titularidade, na situação atual, da CCDR Alentejo, I.P. perante o novo enquadramento legal, pois a mesma já pode dispor de património imobiliário próprio.
- 3) A decisão carece, certamente, de decisão dos Ministérios da Coesão Territorial e das Finanças.
- 4) À data de 31/12/2024, o valor que a ESTAMO reclama, é composto por:

Tabela 34 - Passivos com risco/contingentes

CCDR Alentejo - Av. Eng. Arantes Oliveira, 193

POSIÇÃO	Compensação	Comp. Indemnizações e/ou juros de mora	Total Anual	Total Acumulado
2019	8 975,81 €		8 975,81 €	8 975,81 €
2020	670 605,36 €		670 605,36 €	679 581,17 €
2021	670 605,36 €	89 318,36 €	759 923,72 €	1 439 504,89 €
2022	689 181,12 €	81 834,34 €	771 015,46 €	2 210 520,35 €
2023	755 273,64 €	198 960,29 €	954 233,93 €	3 164 754,28 €
2024	765 998,52 €	219 704,23 €	985 702,75 €	4 150 457,03 €
TOTAL	3 560 639,81 €	589 817,22 €	4 150 457,03 €	

- 5) Considera-se que o processo terá uma decisão favorável à CCDR Alentejo, I.P.

Acresce referir que a CCDR Alentejo, I.P., detém em operações de tesouraria o valor de **3.760 mil euros** recebidos a título deste processo, aguardando a resolução do mesmo.

Considerando que o valor em tesouraria é inferior ao valor requerido pela ESTAMO, considerou-se uma provisão, no valor de 390.457,03€, a qual foi reconhecida no ano de 2024.

Assim o valor de 4.150.457,03 € refletido assume duas componentes: 3.760.000€ (operações de tesouraria) e 390.457,03 € (provisão).

A renda mensal indicada para o ano de 2024, apresentada pela ESTAMO é de 63.833,21€ por mês.

3.5.13 Acontecimentos após data de relato (Nota 17) – Nota 17

Quando ocorrem eventos subsequentes à data do balanço que demonstram a evidência de condições que já existiam à data do balanço, o impacto desses eventos é ajustado nas demonstrações financeiras. Caso contrário, eventos subsequentes à data do balanço com uma natureza e dimensão material são descritos nesta nota.

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Após o encerramento do período de relato, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação apresentada nas contas.

3.5.14 Instrumentos financeiros (NCP 18) – Nota 18

3.5.14.1 Ativos Financeiros

Tabela 35 - Ativos Financeiros – quadro geral

Quantias escrituradas de cada uma das categorias de ativos financeiros		31/12/2024			31/12/2023		
		Quantias brutas	Imparidades acumuladas	Quantias escrituradas	Quantias brutas	Imparidades acumuladas	Quantias escrituradas
Ativos financeiros	Meios Financeiros Líquidos						
	- Caixa	-		-	-		-
	- Depósitos bancários	19 173 446,43		19 173 446,43	6 121 285,22		6 121 285,22
	- Outros instrumentos financeiros a curto prazo	-		-	6 082 693,88		6 082 693,88
	Ativos financeiros ao custo amortizado menos imparidade						
	Devedores p/ transf. sub. emp. bonif.			-			-
	- Devedores p/ transf. sub em p. bonif.	67 321,72		67 321,72	128 987,93		128 987,93
	Clientes, contribuintes e utentes			-			-
	- Clientes c/c	1 005 745,09		1 005 745,09	77 835,96		77 835,96
	- Contribuintes	74,97		74,97	-		-
	- Cobrança duvidosa	352 562,23	352 562,23	-	115 195,00	115 195,00	-
	Estado e Outros Entes Públicos			-			-
	- Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	170 297,56		170 297,56	-		-
	Outras contas a receber			-			-
	- Adiantamento a fornecedores	4 206,32		4 206,32			-
	- Adiantamento ao pessoal	10 605,36		10 605,36			-
	- Outras operações - Pessoal	209,88		209,88			-
	- Outros devedores - Estado	2 738 083,25		2 738 083,25	1 237,50		1 237,50
	- Outros devedores - Outros	1 423,51		1 423,51	-		-
	Participações financeiras			-			-
	- Investimentos em entidades controladas	40 420,00		40 420,00	40 420,00		40 420,00
TOTAIS		23 564 396,32	352 562,23	23 211 834,09	12 567 655,49	115 195,00	12 452 460,49

3.5.14.1.1 Meios Financeiros Líquidos

Ao nível dos meios financeiros líquidos, no final na gerência é apurado um total de cerca de 19.173 mil euros.

Tabela 36 – Ativos Financeiros - Meios Financeiros Líquidos

Meios Financeiros Líquidos	31/12/2024			31/12/2023		
	Quantias brutas	Imparidades acumuladas	Quantias escrituradas	Quantias brutas	Imparidades acumuladas	Quantias escrituradas
- Caixa			-			-
- Depósitos bancários	19 173 446,43		19 173 446,43	6 121 285,22		6 121 285,22
- Outros instrumentos financeiros a curto prazo			-	6 082 693,88		6 082 693,88
TOTAIS	19 173 446,43	0,00	19 173 446,43	12 203 979,10	0,00	12 203 979,10

3.5.14.1.2 Devedores, Clientes e Outras Contas a Receber

Ao nível dos Devedores por Transferências, Subsídios e Empréstimos Bonificados (conta 20) e Clientes (conta 21) verifica-se um saldo devedor total de 1.073.066,81€, considerando as imparidades reconhecidas, as quais totalizam 352.562,23€.

Tabela 37 – Ativos Financeiros - Devedores e Clientes

Clientes	31/12/2024			31/12/2023		
	Quantias brutas	Imparidades acumuladas	Quantias escrituradas	Quantias brutas	Imparidades acumuladas	Quantias escrituradas
Devedores por transferências, subsídios e empréstimos bonif.	67 321,72	0,00	67 321,72	128 987,93	0,00	128 987,93
- Devedores p/ transf. sub em p. bonif.	67 321,72		67 321,72	128 987,93		128 987,93
Clientes, contribuintes e utentes	1 358 307,32	352 562,23	1 005 745,09	193 030,96	115 195,00	77 835,96
- Clientes c/c	1 005 745,09		1 005 745,09	77 835,96		77 835,96
- Contribuintes	74,97		74,97			
- Cobrança duvidosa	352 562,23	352 562,23	-	115 195,00	115 195,00	-
TOTAIS	1 425 629,04	352 562,23	1 073 066,81	322 018,89	115 195,00	206 823,89

Os devedores de transferências e subsídios representam os pedidos de pagamento de cada um dos projetos indicados (a data o valor de 67.321,72€) e que ainda não foram recebidos, os quais se detalham na Tabela 38.

Tabela 38 – Ativos Financeiros - Detalhe dos Devedores e Clientes

Operação	Descrição	31/12/2024	31/12/2023
ALT20-09-5864-FSE-000001	Rede SIG	52 271,74	
ALT20-09-5864-FSE-000002	Rede PQCA	15 049,98	
0755_ATLAZUL_6_E	Atlazul		28 693,63
ALT20-09-5864-FSE-000004	Guardiões		21 812,60
AT_ALTENTEJO_POCTEP	Assistência Técnica do POCTEP		40 926,76
0548_GITEUROACE_2030_4_E	GIT EUROACE		18 732,74
0523_GIT-EURO_AAA_POST_2020_5	GIT EUROAAA		18 822,20
Totais		67 321,72	128 987,93

3.5.14.1.3 Estado e outros entes públicos

Decorrente da integração ex-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, a mesma evidencia um valor de IVA a reembolsar bastante expressivo, valor esse que foi reconhecido e que se evidencia na Tabela 39.

Tabela 39 – Ativos Financeiros – Estado e outros entes públicos

Estado e Outros Entes Públicos	31/12/2024			31/12/2023		
	Quantias brutas	Imparidades acumuladas	Quantias escrituradas	Quantias brutas	Imparidades acumuladas	Quantias escrituradas
- Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	170 297,56		170 297,56			-
TOTAIS	170 297,56	0,00	170 297,56	0,00	0,00	0,00

3.5.14.1.4 Outras contas a receber

Decorrente da necessidade de alguns pagamentos urgente, os mesmos foram autorizados e efetuados, dando origem ao registo de 4.206,32€ de adiantamento a fornecedores, valor esse que é regularizado em 2025.

Com a integração das contas da ex-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, verificou-se a existência de processos de dívida de pessoal, processos esses carecem de análise específica para verificar o ponto de situação e cada um e validar se efetivamente a dívida existe e se mantém ativa.

Tabela 40 - Outras contas a receber

Outras contas a receber	31/12/2024			31/12/2023		
	Quantias brutas	Imparidades acumuladas	Quantias escrituradas	Quantias brutas	Imparidades acumuladas	Quantias escrituradas
- Adiantamento a fornecedores	4 206,32		4 206,32			-
- Adiantamento ao pessoal	10 605,36		10 605,36			-
- Outras operações - Pessoal	209,88		209,88			-
- Outros devedores - Estado	2 738 083,25		2 738 083,25	1 237,50		1 237,50
- Outros devedores - Outros	1 423,51		1 423,51			-
TOTAIS	2 754 528,32	0,00	2 754 528,32	1 237,50	0,00	1 237,50

O valor expresso em outros devedores subdivide-se em dois grupos principais: dívidas de organismos do Estado, a qual totaliza 2.738.083,25€ e dívidas de Outras Entidades, a qual totaliza 1.423,51€.

De salientar que o valor das dívidas de organismos do Estado engloba o valor de 2.444.880,80€ que corresponde ao valor dos saldos da ex-Direção Regional de Agricultura e Pecos do Alentejo, saldos esses que, apesar de solicitada a sua integração orçamental e financeira (considerando que o valor monetário se encontra na posse do tesouro) em 2024, a mesma não obteve resposta por parte do Ministério das Finanças. A situação será retomada no ano de 2025.

3.5.14.1.5 Investimentos Financeiros

Ao nível dos investimentos financeiros, verifica-se as duas participações existentes em nome da CCDR Alentejo, I.P.

Tabela 41 - Participações Financeiras

Participações Financeiras	31/12/2024			31/12/2023		
	Quantias brutas	Imparidades acumuladas	Quantias escrituradas	Quantias brutas	Imparidades acumuladas	Quantias escrituradas
- Investimentos noutras entidades	40 420,00		40 420,00	40 420,00		40 420,00
TOTAIS	40 420,00	0,00	40 420,00	40 420,00	0,00	40 420,00

As participações financeiras são:

Participações de capital	31/12/2024	31/12/2023
Participações Sociais		
- ADRAL - Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo, S.A.	39 920,00	39 920,00
- ACPMR - Assciação Cluster Portugal Mineral Resources	500,00	500,00
Totais	40 420,00	40 420,00

Importa referir que participações financeiras do Estado representadas pela ex-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo não estavam reconhecidas nas contas desse organismo e, nesse sentido não houve incorporação.

O ponto de situação de cada participação está a ser alvo de análise e serão integradas na CCDD Alentejo, I.P. consoante os pareceres obtidos e a deliberação do Conselho Diretivo.

No entanto, salienta-se as participações que ainda carecem de alteração de titularidade e incorporação nas contas:

Participações a Reconhecer	Unidades	Valor Unitário	Total
Participações			
- Carnalentejana	240	49,88	11 971,20
- COTR - Centro Operativo de Tecnologias do Regadio	7	498,8	3 491,60
- CEPAAL - Centro de Estudos para a Produção de Azeite do Alentejo	5	500	2 500,00
- CDAPEC - Centro de Desenvolvimento Agro-Pecuário de Évora	1 750 000	2,494	4 364 500,00
Totais			4 382 462,80

Sobre cada uma das participações importa contextualizar:

- **Carnalentejana** - Despacho do Sr. Secretário de Estado da Agricultura (Dr. Álvaro dos Santos Amaro) de 21 de maio de 1992 com 200 ações, mais 40 ações autorizadas pelo Sr. Secretário de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Rural (Dr. Capoulas Santos) em 5/11/1996.
- **COTR** - Despacho do Sr. Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas (Dr. Capoulas Santos) de 3 de março de 1999.
- **CEPAAL** - Título de 5 unidades de participação em nome da Direção Regional de Agricultura do Alentejo, por escritura pública de 30 de setembro de 1999 (publicada no Diário da república n.º 264/99, III Série, de 12 de novembro de 1999).
- **CDAPEC** - Resolução do Conselho de Ministros n.º 63/95 (Aníbal Cavaco Silva), publicada em Diário da República - I Série B - n.º 151 de 3 de julho de 1995.

3.5.14.2 Passivos Financeiros

Tabela 42 - Passivos Financeiros

Conta		31/12/2024	31/12/2023
22	Fornecedores	346 323,23	32 939,57
	Fornecedores - faturas em receção e conferência	346 323,23	32 939,57
23	Pessoal	1 750,03	0,00
	Outras operações	1 750,03	0,00
24	Estado e outros entes públicos	3 868,36	2 447,20
	Trabalho dependente	(1 037,00)	0,00
	Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	6 315,69	2 447,20
	Caixa geral de Aposentações	(1 363,99)	0,00
	Segurança Social	(46,34)	0,00
27	Outras contas a pagar	12 321 617,34	8 288 443,47
27221	Acréscimos de GastosRemunerações a liquidar	2 139 333,14	2 187 011,02
27222	Acréscimos de GastosOutros acréscimos	285 390,44	16 141,01
276	Adiantamento por conta de vendas	22 670,35	0,00
277	Cauções	514 164,49	374 702,63
27892	Outros credores	9 360 058,92	5 710 588,81
28	Diferimentos	27 678,17	128 987,93
282	Rendimentos a reconhecer	27 678,17	128 987,93
29	Provisões	390 457,03	0,00
290	Outras Provisões	390 457,03	
TOTAL		13 091 694,16	8 452 818,17

3.5.14.2.1 Fornecedores

Relativamente às dívidas a fornecedores, à data de encerramento da gerência o saldo no que diz respeito às contas correntes era de 10,30€.

Relativamente a faturas em processo de conferência, o valor ascende aos 346.312,93€.

Tabela 43 - Passivos Financeiros - Fornecedores

Conta		31/12/2024	31/12/2023
22	Fornecedores		
221	- Fornecedores - c/c	10,30	0,00
225	- Fornecedores - faturas em receção e conferência	346 312,93	32 939,57
TOTAL		346 323,23	32 939,57

3.5.14.2.2 Pessoal

À semelhança do valor do ativo, também existe um valor passivo a pagar ao pessoal proveniente da ex-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, o qual carece igualmente de verificação e validação.

Tabela 44 - Passivos Financeiros - Pessoal

Conta		31/12/2024	31/12/2023
23	Pessoal	1 750,03	0,00
238	Outras operações	1 750,03	
TOTAL		1 750,03	0,00

3.5.14.2.3 Estado e outros entes públicos a pagar

Relativamente a dívidas ao Estado, a dívida diz respeito ao IVA, o qual será entregue, conforme legalmente determinado, no ano de 2025.

No entanto, o valor apresentado tem verbas pagas por excesso às Finanças, Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social devido a que o valor reportado a estes organismos tem tido problemas no processamento, problemas esses que originam valor a pagar em excesso.

Os problemas derivam de processamentos de correção relativos a períodos anteriores, o que implica abatimento em abonos que podem não existir no mês do processamento, gerando linhas "negativas" que não integram nos sistemas das entidades públicas indicadas.

Tabela 45 - Passivos Financeiros – Estado e outros entes públicos

Conta		31/12/2024	31/12/2023
24	Estado e outros entes públicos		
2421	Trabalho dependente	(1 037,00)	
243	Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	6 315,69	2 447,20
2451	Caixa Geral de Aposentações	(1 363,99)	
2451	Segurança Social	(46,34)	
TOTAL		3 868,36	2 447,20

3.5.14.2.4 Outras contas a pagar

Tabela 46 - Passivos Financeiros – Outras contas a pagar

Conta		31/12/2024	31/12/2023
27	Outras contas a pagar		
	- Credores p/ acréscimos de gastos	2 424 723,58	2 203 152,03
27221	- Remunerações a liquidar	2 139 333,14	2 187 011,02
27222	- Outros acréscimos	285 390,44	16 141,01
276	- Adiantamento por conta de vendas	22 670,35	
277	- Cauções	514 164,49	374 702,63
27892	- Outros credores	9 360 058,92	5 710 588,81
TOTAL		12 321 617,34	8 288 443,47

Considerando os valores de outros credores, importa sublinhar a composição do valor, conforme quadro seguinte, do qual se destaca os valores constantes na Tabela 47.

Tabela 47 - Passivos Financeiros – Outros credores (detalhe)

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Serviço de Finanças de Évora	3 699 320,00	3 760 000,00
Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	1 271 250,57	1 211 343,85
Auroral	1 382 676,85	612 141,40
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.	115 453,26	83 358,00
Autoridade Tributária e Aduaneira	41 395,13	18 524,00
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	867 513,03	9 485,51
Guarda Nacional Republicana	13 023,55	14 618,55
Fundo Ambiental	114 236,82	
Instituto de Conservação da Natureza e Florestas	1 414,23	1 117,50
Universidade de Évora	68 049,84	
Consiglio Nazionale Delle R	60 376,85	
Universidade da Coruna	51 522,20	
Direção Geral de Alimentação e Veterinária	10 861,68	
Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural -	5 225,35	
Agência Portuguesa do Ambiente,IP	2 661,78	
Maredeus Portugal Unipessoal, Lda	1 654,35	
Outros credores diversos	21 683,59	
Cliente Indeferenciado	181 842,31	
Valores recebidos por identificar	1 445 100,03	
Outros	4 797,50	
Total	9 360 058,92	5 710 588,81

3.5.14.2.5 Diferimentos-passivo

O valor apresentado dos 27.678,17€ é respeitante a valores recebidos da Agência Portuguesa do Ambiente por partilha do edifício sede da CCDR Alentejo, I.P., mas que foram recebidos no último dia do ano somente serão reconhecidos em 2025.

Tabela 48 - Passivos Financeiros – Diferimentos

Conta	31/12/2024	31/12/2023
28 Diferimentos		
282 Rendimentos a reconhecer	27 678,17	128 987,93
TOTAL	27 678,17	128 987,93

3.5.14.2.6 Provisões

O valor das provisões efetuadas é relativo à transação do edifício sede da CCDR Alentejo, I.P., conforme já explicitado em 3.5.12.

Tabela 49 - Passivos Financeiros – Provisões

Conta	31/12/2024	31/12/2023
29 Provisões		
299 Outras provisões	390 457,03	
TOTAL	390 457,03	0,00

3.5.15 Benefícios dos empregados (NCP 19)

Considerando o disposto na NCP19, os benefícios aos empregados por via das remunerações e outras obrigações, totalizam 17.275.873,56€, o que representa cerca de 63% do total de custos da gerência.

3.5.16 Relato por Segmentos (NCP 25)

A entidade não aplicou a "NCP25 – relato por segmentos" por considerar de difícil aplicação, apesar de compreender que pode existir uma mais-valia nesta estrutura de relato.

No entanto, considerando as integrações ocorridas e a existência de várias matérias ainda por esclarecer, normalizar e melhorar, considerou-se que não era oportuno e não criava valor acrescentado para a organização a apresentação da informação.

3.5.17 Outras Divulgações – Nota 30

3.5.17.1 Variações no património líquido

As alterações no património líquido por naturezas, ocorreu nos termos seguintes:

Tabela 50 - Variações do património líquido

Rúbricas	31/12/2023	Aplicação dos resultados	Outras variações	Resultado do período	31/12/2024
56 - Resultados transitados	2 204 996,56	2 457 941,56	4 664 882,35	0,00	9 327 820,47
- Resultados transitados	3 411 678,83	2 457 941,56			5 869 620,39
- Ajustamentos de transição para o SNC-AP	(1 206 682,27)				(1 206 682,27)
- Ajustamentos de reorganização das operações			4 664 882,35		4 664 882,35
59 - Outras variações do património líquido			179 432,77		179 432,77
81 - Resultado líquido do período	2 457 941,56	(2 457 941,56)		3 442 059,78	3 442 059,78
TOTAL	4 662 938,12	0,00	4 844 315,12	3 442 059,78	12 949 313,02

As movimentações ocorridas resultam de:

- Aplicação dos resultados líquidos do período de 2023;
- Incorporação de Ajustamentos com os resultados provenientes da ex-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo;
- Reconhecimento de outras transferências, subsídios de capital provenientes da ex-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo;
- Reconhecimento do resultado líquido do período de 2024.

3.5.17.2 Gastos e Perdas

Os gastos e perdas do exercício totalizam os seguintes valores:

Tabela 51 – Gastos e Perdas - resumo

Gastos e Perdas	2024		1/6/2023 a 31/12/2023	
Transferências e subsídios correntes concedidos	5 829 833,39	21,24%	127 310,34	1,78%
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	579 490,18	2,11%	0,00	0,00%
Fornecimentos e serviços externos	2 237 711,66	8,15%	1 235 548,40	17,27%
Gastos com o pessoal	17 275 873,56	62,93%	5 521 471,76	77,17%
Gastos de depreciação e de amortização	330 206,10	1,20%	135 283,35	1,89%
Perdas por imparidade	237 367,23	0,86%	115 195,00	1,61%
Provisões do período	390 457,03	1,42%	20 026,46	0,28%
Outros gastos e perdas	569 804,44	2,08%	0,00	0,00%
Totais	27 450 743,59	100,00%	7 154 835,31	100,00%

3.5.17.2.1 Transferências e Subsídios Correntes Concedidos

As transferências e subsídios concedidos encontram-se discriminados na Tabela 52 verificando um exponencial crescimento relativamente ao ano transato.

Tabela 52 – Gastos e Perdas – Transferência e subsídios correntes concedidos - resumo

Transferências e subsídios concedidos		2024	1/6/2023 a 31/12/2023
601	Transferências correntes concedidas	5 643 593,18	116 560,12
602	Subsídios correntes concedidos	186 240,21	0,00
604	Transferências de capital concedidas	0,00	10 750,22
Totais		5 829 833,39	127 310,34

As transferências correntes concedidas tiveram um crescimento significativo relacionado com os projetos PRR nos quais a CCDDR Alentejo, I.P. é beneficiário intermediário, destacando-se o projeto relativo à renovação das Escolas onde os beneficiários são os municípios.

Tabela 53 – Gastos e Perdas – Transferência correntes concedidas - detalhe

Transferências e subsídios concedidos		2024	1/6/2023 a 31/12/2023
601	Transferências correntes concedidas	5 643 593,18	116 560,12
	Município de Almodovar	1 242 802,07	
	Município de Alter do Chão	1 656 732,59	
	Município de Beja	17 400,00	
	Município de Fronteira	199 891,15	
	Município de Campo Maior		
	Município de Nisa	230 714,30	116 239,83
	Município de Ponte de Sôr	2 235 796,71	
	Município de Portalegre	33 847,62	
	ANCORME Associação Nacional de Criadores de Ovinos de Raça Merina	692,00	
	ANCPA Associação Nacional de Criadores de Porco Alentejano	195,00	
	ARFE Associação das Regiões Fronteiriças da Europa	6 754,00	
	Associação dos Criadores de Bovinos de Raça Alentejana	950,00	
	Associação Portuguesa de Caprinicutores de Raça Serpentina	255,00	
	CEPAAL Centro de Estudos e Promoção do Azeite do Alentejo	500,00	
	CRPM Conférence des Régions Periheriques Maritimes d'Europe	14 822,00	
	Famílias	2 240,74	320,29
Totais		5 643 593,18	116 560,12

Tabela 54 – Gastos e Perdas – Subsídios correntes concedidos - detalhe

Transferências e subsídios concedidos		2024
602	Subsídios correntes concedidos	186 240,21
	a bruxa TEATRO, associação	3 500,00
	A Esteva - Associação para o Desenvolvimento do Concelho de Barrancos	1 500,00
	a.m.o.r. Associação de Mulheres Outono Rebelde	4 500,00
	Alma d'Arame	4 000,00
	Ana Beatriz Bernardo de Jesus	500,00
	Apordoc - Associação pelo Documentário	3 000,00
	arte pública - artes performativas de Beja	3 000,00
	Associação Algartes	1 650,00
	Associação Artística e Cultural Ateneu do Catorze	2 800,00
	Associação Coral Évora	2 000,00
	Associação Coro Juvenil do Carmo	3 000,00
	Associação Cultural Fialho de Almeida	1 600,00
	Associação Cultural Periferias	4 000,00
	Associação Cultural Teatro Só	5 000,00
	Associação de Defesa dos Interesses de Monsaraz	1 300,00
	Associação de Estudos de Cultura, História, Artes e Património	1 500,00
	Associação de Pais e Encarregados de Educação	4 000,00
	Associação Descampado	2 400,00
	Associação Era Uma Voz	2 200,00
	Associação Invencionarium - Colectivo de Criação	6 000,00
	Associação M4rvão Internacional Music F3stival	5 000,00
	Associação Ponto D'Orvalho	3 500,00
	Associação Portuguesa das Artes e da Cultura	1 500,00
	Associação, Era Uma Vez, Teatro de Marionetas	3 500,00
	Associ'Arte - Associação de Comunicação e Artes	3 500,00
	Atelier Galeria Margarida de Araújo, Unipessoal Lda	1 200,00
	Banda Municipal Alterense	1 917,41
	Bolsa D'Originais Associação Cultural	2 850,00
	Boutique da Cultura	1 600,00
	Bruno Miguel de Sousa Melo	2 500,00
	By the Book, Edições Especiais, Lda	1 500,00
	Caminho das Palavras, Lda	1 500,00
	Casa do Povo de Canaviais	1 000,00
	Casa do Povo de Ferreira do Alentejo	3 000,00
	Casa do Povo de Lavre	4 735,72
	Centro de Cultura e Desporto da Banda Juvenil de Gavião	3 606,58

Transferências e subsídios concedidos		2024
	Centro Recreativo Amadores de Música "Os Leões"	160,51
	Clube Castelanense	3 000,00
	Colectivo Cultura Alentejo - CCALTJ	2 500,00
	Confraria V.T.C. - Vinhos da Talha	3 000,00
	Corpo, Raíz, Útero, Arte - Associação Cultural	500,00
	Cortiçol - Cooperativa de Informação e Cultura, C.R.L.	300,00
	D'Alegria CRL	4 500,00
	Edições Colibri, Lda	2 500,00
	Edições Sem Nome	1 000,00
	Estação Cooperativa CRL	4 000,00
	Federação das Bandas Filarmónicas do Distrito de Portalegre	9 000,00
	Filarmónica do Crato	151,36
	Grupo de Cante "Os Lagóias" de Portalegre	1 100,00
	IDECI, Instituto para o Desenvolvimento, Cultura e Ciência	500,00
	Joana Morais Villaverde Cabral	3 000,00
	João Carlos de Bettencourt Bacelar	5 500,00
	José António Cardoso	2 500,00
	José Rosado Calado, Unipessoal, Lda	2 000,00
	Lar Doce Ler - Associação para promoção da leitura	5 500,00
	Manuel Bento Sargento Seita	2 000,00
	Maria Teodelinda Rodrigues Pascoal - (Téoartis galeria)	800,00
	Metáfora Ativa - Associação Cultural	2 000,00
	O Espaço do Tempo - Associação Cultural	1 800,00
	Oniros - Associação Cultural	0,00
	Os Filhos de Lumière - Associação Cultural	3 750,00
	Santa Casa da Misericórdia de Évora	4 000,00
	Sara Anjo	1 900,00
	Silvestre Raposo Associação Cultural	2 000,00
	Sociedade Filarmónica Galveense	1 139,89
	Sociedade Filarmónica Municipal Redondense	168,65
	Sociedade Musical Euterpe	2 000,00
	Sociedade Musical Fraternidade Operária Grandolense	1 010,09
	Sociedade Recreativa e Musical Sanluizense	1 000,00
	Tradisom Produções Culturais, Lda	5 500,00
	Trupe dos Bichos	4 100,00
	Visual Factory, Lda.	2 500,00
Totais		186 240,21

Com integração da ex-Direção Regional de Cultura surgiram novas competências e responsabilidades, nomeadamente relativas aos apoios culturais a atribuir à diferentes entidades que promovem iniciativas culturais na região Alentejo. Assim, no sentido da aplicação da legislação em vigor, foram atribuídos 186.240,21€ de apoios conforme Tabela 54.

Tabela 55 – Gastos e Perdas – Transferências de capital concedidas - detalhe

Transferências e subsídios concedidos		2024	1/6/2023 a 31/12/2023
604	Transferências de capital concedidas	0,00	10 750,22
	- Outros		10 750,22
Totais		0,00	10 750,22

Ao nível das transferências de capital, no ano de 2024 tal não ocorreu.

3.5.17.2.2 Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

No ano de 2024, contrariamente aos anos anteriores, a CCDR Alentejo, I.P. incorporou vários bens de stock em vários armazéns.

No final do ano de 2024, os consumos de bens correspondem aos valores detalhados na Tabela 56.

As matérias-primas, subsidiárias e de consumo são relativas ao armazém central situado na Quinta da Malagueira (Bens Administrativos, Bens de Higiene e Limpeza, assim como Bens de Manutenção Geral) e ao armazém situado na Herdade da Abóbada (Bens de Exploração Agrícola).

Tabela 56 – Gastos e Perdas – CMVMC - detalhe

Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		2024		1/6/2023 a 31/12/2023	
612	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	318 919,44	55,03%	0,00	0,00%
613	Ativos biológicos	260 570,74	44,97%	0,00	0,00%
Totais		579 490,18	100,00%	0,00	0,00%

3.5.17.2.3 Fornecimento e Serviços Externos

Esta componente dos gastos, durante o período de 2024, apresenta-se conforme Tabela 57.

Ao nível da distribuição dos gastos, verifica-se uma diminuição expressiva do peso dos gastos com serviços especializados no cômputo total, apesar de representar 50%.

O aumento de todos os valores deve-se à incorporação da ex-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, o que veio exponenciar o número de instalações distribuídas no Alentejo (ver ponto 1.3 do presente relatório), o que necessariamente envolve mais gastos.

Tabela 57 – Gastos e Perdas – Fornecimentos e Serviços Externos - detalhe

Gastos e Perdas		2024		1/6/2023 a 31/12/2023	
621	Subcontratos e concessões de serviços	8 549,08	0,38%	0,00	0,00%
	- Serviços de recolha e tratamento de resíduos sólidos e urban	8 549,08	0,38%	0,00	0,00%
622	Serviços especializados	1 119 413,89	50,02%	886 126,51	71,72%
	- Trabalhos especializados	847 746,24	37,88%	805 190,98	65,17%
	- Publicidade, comunicação e imagem	44 817,04	2,00%	37 730,47	3,05%
	- Vigilância e segurança	146 020,17	6,53%	31 149,68	2,52%
	- Conservação e reparação	80 830,44	3,61%	12 055,38	0,98%
623	Materiais de consumo	82 810,81	3,70%	16 687,33	1,35%
	- Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	16 104,37	0,72%	25,83	0,00%
	- Livros e documentação técnica	386,93	0,02%	437,66	0,04%
	- Material de escritório	4 193,46	0,19%	249,53	0,02%
	- Artigos para oferta	9 840,00	0,44%	5 412,00	0,44%
	- Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais	5 682,10	0,25%	306,89	0,02%
	- Produtos químicos e de laboratórios	10 021,56	0,45%	0,00	0,00%
	- Outros fornecimentos e serviços	36 582,39	1,63%	10 255,42	0,83%
624	Energia e fluidos	356 744,51	15,94%	111 469,97	9,02%
	- Eletricidade	200 183,14	8,95%	75 284,83	6,09%
	- Combustíveis e lubrificantes	149 119,07	6,66%	33 894,37	2,74%
	- Água	7 442,30	0,33%	2 290,77	0,19%
625	Deslocações, estadas e transportes	63 254,20	2,83%	41 044,18	3,32%
	- Deslocações e estadas	26 360,96	1,18%	29 322,79	2,37%
	- Transportes de pessoal	12 783,94	0,57%	11 721,39	0,95%
	- Transportes de mercadorias	24 109,30	1,08%	0,00	0,00%
626	Serviços diversos	606 939,17	27,12%	180 220,41	14,59%
	- Rendas e alugueres	251 054,75	11,22%	49 803,16	4,03%
	- Comunicação	63 996,12	2,86%	14 831,97	1,20%
	- Seguros	2 335,06	0,10%	1 178,33	0,10%
	- Despesas de representação dos serviços	14 559,37	0,65%	16 477,91	1,33%
	- Limpeza, higiene e conforto	139 924,33	6,25%	53 348,51	4,32%
	- Outros serviços	135 069,54	6,04%	44 580,53	3,61%
Totais		2 237 711,66	100,00%	1 235 548,40	100,00%

3.5.17.2.4 Gastos com Pessoal

Esta componente dos gastos, durante o período de 2024, apresenta-se conforme Tabela 58.

Considerando a integração de recursos humanos provenientes da ex-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, da ex-Direção Regional de Cultura do Alentejo, assim como de outras áreas governativas, o custo com recursos humanos, comparativamente com o ano de 2023, obteve um acréscimo substantivo de mais de 200%, considerando que o nº de funcionários igualmente mais do que duplicou.

Tabela 58 – Gastos e Perdas – Gastos com Pessoal - detalhe

Gastos e Perdas		2024		1/6/2023 a 31/12/2023	
63	Gastos com o pessoal				
630	Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e membros	12 429,12	0,07%	7 965,12	0,14%
	- Remunerações certas e permanentes	12 429,12	0,07%	7 965,12	0,14%
631	Remunerações Órgãos Sociais e Gestão	562 043,35	3,25%	163 607,75	2,96%
	- Remunerações certas e permanentes	558 407,42	3,23%	162 258,60	2,94%
	- Abonos variáveis ou eventuais	3 635,93	0,02%	1 349,15	0,02%
632	Remunerações do pessoal	13 120 861,68	75,95%	4 261 190,31	77,17%
	- Remunerações certas e permanentes	12 898 664,30	74,66%	4 216 831,82	76,37%
	- Remunerações base	10 227 237,34	59,20%	2 641 712,62	47,84%
	- Subsídios de Férias	913 527,60	5,29%	1 094 723,59	19,83%
	- Subsídios de Natal	874 303,56	5,06%	234 245,46	4,24%
	- Despesas de representação	258 726,25	1,50%	101 139,28	1,83%
	- Subsídio de refeição	623 469,99	3,61%	144 194,46	2,61%
	- Gratificações	1 399,56	0,01%	816,41	0,01%
	- Abonos variáveis ou eventuais	222 197,38	1,29%	44 358,49	0,80%
	- Ajudas de custo	78 646,83	0,46%	14 088,77	0,26%
	- Trabalho extraordinário	83 992,88	0,49%	23 745,46	0,43%
	- Abono para falhas	1 960,80	0,01%	1 047,41	0,02%
	- Outros suplementos	57 596,87	0,33%	5 476,85	0,10%
633	Benefícios pós-emprego	18 751,31	0,11%	4 540,39	0,08%
634	Indeminizações	120 790,43	0,70%	18 040,23	0,33%
635	Encargos s/ Remunerações	3 264 387,22	18,90%	1 029 095,43	18,64%
636	Seguros de Acidentes Trabalho e Doenças Profissionais	1 040,28	0,01%	0,00	0,00%
638	Outros gastos com o pessoal	512,30	0,00%	199,50	0,00%
639	Outros encargos sociais	175 057,87	1,01%	36 833,03	0,67%
Totais		17 275 873,56	100,00%	5 521 471,76	100,00%

3.5.17.3 Rendimentos e Ganhos

A totalidade dos rendimentos e ganhos, classificados por naturezas, ascenderam aos seguintes montantes:

Tabela 59 – Rendimentos e Ganhos – resumo

Rendimentos e Ganhos	2024		1/6/2023 a 31/12/2023	
Impostos, contribuições e taxas	1 912 209,66	6,19%	1 603 512,06	16,68%
Vendas	359 040,29	1,16%	0,00	0,00%
Prestações de serviços	728 671,20	2,36%	50 530,53	0,53%
Transferências e subsídios correntes obtidos	26 273 530,56	85,05%	7 958 045,78	82,79%
Ganhos por aumentos de justo valor	513 503,45	1,66%	0,00	0,00%
Outros rendimentos e ganhos	1 104 874,98	3,58%	688,50	0,01%
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	973,23	0,00%	0,00	0,00%
Totais	30 892 803,37	100,00%	9 612 776,87	100,00%

3.5.17.3.1 Vendas

Tabela 60 – Rendimentos e Ganhos – Vendas - detalhe

Vendas	2024		1/6/2023 a 31/12/2023	
Produtos agrícolas e pecuários	361,50	0,10%	0,00	0,00%
Produtos alimentares e bebidas	20 680,37	5,76%	0,00	0,00%
Livros e documentação técnica	35,05	0,01%	0,00	0,00%
Publicações e impressos	781,51	0,22%	0,00	0,00%
Ativos biológicos	337 181,86	93,91%	0,00	0,00%
Totais	359 040,29	100,00%	0,00	0,00%

3.5.17.3.2 Transferências e subsídios correntes obtidos

Tabela 61 – Rendimentos e Ganhos – Transferências e subsídios correntes obtidos - detalhe

Conta		2024	1/6/2023 a 31/12/2023
75	Transferências e subsídios correntes obtidos		
751	Transferências correntes	26 273 530,56	7 958 045,78
	- Direção Geral do Tesouro e Finanças	10 181 758,41	0,00
	- Ministério da Coesão Territorial	12 457 582,13	1 835 263,71
	- Financiamento Comunitário	2 880 494,16	5 904 360,60
	- Instituto de Emprego e Formação Profissional	4 075,10	0,00
	- Instituto Nacional de Administração, I.P.	151 715,04	218 421,47
	- Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.	597 905,72	0,00
Total		26 273 530,56	7 958 045,78

3.5.17.4 Resultado Líquido

Considerando o apuramento dos rendimentos e gastos, no período de 2024, o resultado líquido do exercício é de 3.442.059,78€.

Tabela 62 – Demonstração de Resultados – Resultado Líquido

Conta	Descrição	2024	Peso	1/6/2023 a 31/12/2023	Peso
	GASTOS				
60	Transferências e subsídios concedidos	5 829 833,39	21,24%	127 310,34	1,78%
61	Custos das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas	579 490,18	2,11%	0,00	0,00%
62	Fornecimentos e Serviços Externos	2 237 711,66	8,15%	1 235 548,40	17,27%
63	Gastos com o Pessoal	17 275 873,56	62,93%	5 521 471,76	77,17%
64	Gastos de Depreciação e de Amortização	330 206,10	1,20%	135 283,35	1,89%
65	Perdas por Imparidade	237 367,23	0,86%	115 195,00	1,61%
66	Perdas por Reduções de Justo Valor		0,00%	0,00	0,00%
67	Provisões do Período	390 457,03	1,42%	0,00	0,00%
68	Outros Gastos	569 804,44	2,08%	20 026,46	0,28%
69	Gastos por Juros e Outros Encargos		0,00%	0,00	0,00%
	Totais	27 450 743,59	100,00%	7 154 835,31	100,00%
	RENDIMENTOS				
70	Impostos, Contribuições e Taxas	1 912 209,66	6,19%	1 603 512,06	16,68%
71	Vendas	359 040,29	1,16%	0,00	0,00%
72	Prestações de serviços e concessões	728 671,20	2,36%	50 530,53	0,53%
73	Variações nos Inventários da Produção		0,00%	0,00	0,00%
74	Trabalhos para a Própria Entidade		0,00%	0,00	0,00%
75	Transferências e subsídios correntes obtidos	26 273 530,56	85,05%	7 958 045,78	82,79%
76	Reversões		0,00%	0,00	0,00%
77	Ganhos por Aumento de Justo Valor	513 503,45	1,66%	0,00	0,00%
78	Outros Rendimentos	1 104 874,98	3,58%	688,50	0,01%
79	Juros, Dividendos e Outros Rendimentos Similares	973,23	0,00%	0,00	0,00%
	Totais	30 892 803,37	100,00%	9 612 776,87	100,00%
81	Resultado Líquido do Período	3 442 059,78		2 457 941,56	

4. Demonstrações Orçamentais

4.1 Demonstrações de Relato Individual

4.1.1 Demonstração de desempenho orçamental

Rubrica	Rubrica	Recabimentos	Fontes de Financiamento (n)						n-1	Rubrica	Pagamentos	Fontes de Financiamento (n)						n-1	
			Recasas Próprias	Recasas Gerais	União Europeia	Empreendimentos	Fundos Alheios	Total				Recasas Próprias	Recasas Gerais	União Europeia	Empreendimentos	Fundos Alheios	Total		
8021	Sócio de gestão anterior		1 433 453,26	142 425,40	1 626 498,66	--	6 997 404,76	12 263 978,10	11 527 145,25										
8021	Operações operacionais [2]		1 433 453,26	142 425,40	1 626 498,66	--	6 997 404,76	12 263 978,10	11 527 145,25										
8022	Despesa de gestão operacional		--	139 377,06	1 211 143,65	--	--	1 350 520,71	2 379 907,40										
8024	Reparação de bens de gestão por entidades locais		--	--	--	--	--	--	--										
8024	Operações de manutenção [2]		--	--	--	--	--	--	--										
8024	Operações de manutenção [2]		--	--	--	--	--	--	--										
8025	Recursos correntes		6 938 105,41	12 591 969,76	4 525 411,16	--	20 157 486,33	6 961 136,49	DA21	Despesa corrente		2 910 962,94	10 079 969,82	4 599 422,07	--	--	25 590 354,83	6 114 964,26	
81	Receita Fiscal		--	--	--	--	--	--	--	81	Despesa com pessoal								
81.1	Impostos directos		--	--	--	--	--	--	--	81.1	Remunerações Correntes e Permanentes		1 185 754,17	12 016 101,35	2 196 476,07	--	--	13 758 331,59	3 862 316,16
81.2	Impostos indirectos		--	--	--	--	--	--	--	81.2	Alugueres, Rendimentos e Benefícios		86 576,87	142 296,24	165 456,96	--	--	344 230,17	60 270,07
82	Contribuições para sistemas de protecção social e subsídios de saúde		--	--	--	--	--	--	--	82	Segurança Social		8 14 456,44	1 960 957,81	579 059,10	--	--	2 279 523,15	624 869,44
83	Taxas, multas e outras penalidades		2 079 229,65	--	--	--	--	2 079 229,65	1 610 284,81	83	Adquisição de bens materiais		638 926,75	24 071,17	1 079 046,38	--	--	2 208 044,30	1 112 362,47
84	Rendimentos de propriedade		885 643,11	--	--	--	--	885 643,11	--	84	Juros e outros rendimentos		--	--	--	--	--	--	--
85	Transferências e subsídios correntes		--	--	--	--	--	--	--	85	Transferências e subsídios correntes		--	--	--	--	--	--	--
85.1	Transferências Correntes		--	--	--	--	--	--	--	85.1	Transferências correntes		--	--	--	--	--	--	--
85.1.1	Administrações Públicas		--	--	--	--	--	--	--	85.1.1	Administrações Públicas		--	--	--	--	--	--	--
85.1.1.1	Administração Central - Estado Português		--	12 457 582,13	--	--	--	12 457 582,13	1 714 357,30	85.1.1.1	Administração Central - Estado Português		--	--	--	--	--	--	--
85.1.1.2	Administração Central - Outras entidades		3 276,96	134 867,65	147 440,00	--	--	285 114,61	--	85.1.1.2	Administração Central - Outras entidades		--	--	--	--	--	--	--
85.1.1.3	Segurança Social		--	--	--	--	--	--	--	85.1.1.3	Segurança Social		--	--	--	--	--	--	--
85.1.1.4	Administração Regional		--	--	--	--	--	--	--	85.1.1.4	Administração Regional		--	--	--	--	--	--	--
85.1.1.5	Administração Local		--	--	--	--	--	--	--	85.1.1.5	Administração Local		--	5 527 922,44	86 242,00	--	--	5 614 164,44	116 228,84
85.1.2	Setor - UE		--	--	4 577 969,16	--	--	4 577 969,16	2 475 947,87	85.1.2	Setor do setor público		2 382,00	--	--	--	--	2 382,00	--
85.1.3	Outras		--	--	--	--	--	--	--	85.1.3	Famílias		2 382,74	--	--	--	--	2 382,74	302,94
85.2	Subsídios correntes		--	--	--	--	--	--	--	85.2	Outras		21 576,00	--	--	--	--	21 576,00	--
86	Venda de bens e serviços		552 945,34	--	--	--	--	552 945,34	50 642,31	86	Subsídios correntes		--	185 342,21	--	--	--	185 342,21	--
87	Outras receitas correntes		--	--	--	--	--	--	--	87	Outras despesas correntes		9 915,47	--	16 937,26	--	--	26 852,73	9 864,23
8026	Recursos de capital		--	10 181 756,41	114 638,24	--	--	10 296 394,65	285 943,36	DA22	Despesa de capital		107 814,11	1 910,64	127 282,49	--	--	237 055,94	417 476,52
88	Venda de bens de investimento		--	--	--	--	--	--	--	88	Adquisição de bens de capital		107 814,11	1 910,64	127 282,49	--	--	237 055,94	417 476,52
89	Transferências e subsídios de capital		--	--	--	--	--	--	--	89	Transferências e subsídios de capital		--	--	--	--	--	--	--
89.1	Transferências de capital		--	--	--	--	--	--	--	89.1	Transferências de capital		--	--	--	--	--	--	--
89.1.1	Administrações Públicas		--	--	--	--	--	--	--	89.1.1	Administrações Públicas		--	--	--	--	--	--	--
89.1.1.1	Administração Central - Estado Português		--	10 181 756,41	--	--	--	10 181 756,41	--	89.1.1.1	Administração Central - Estado Português		--	--	--	--	--	--	--
89.1.1.2	Administração Central - Outras entidades		--	4 287,04	--	--	--	4 287,04	--	89.1.1.2	Administração Central - Outras entidades		--	--	--	--	--	--	--
89.1.1.3	Segurança Social		--	--	--	--	--	--	--	89.1.1.3	Segurança Social		--	--	--	--	--	--	--
89.1.1.4	Administração Regional		--	--	--	--	--	--	--	89.1.1.4	Administração Regional		--	--	--	--	--	--	--
89.1.1.5	Administração Local		--	--	--	--	--	--	--	89.1.1.5	Administração Local		--	--	--	--	--	--	--
89.1.2	Setor - UE		--	--	110 071,20	--	--	110 071,20	145 212,81	89.1.2	Setor do setor público		--	--	--	--	--	--	--
89.1.3	Outras		--	--	--	--	--	--	--	89.1.3	Famílias		--	--	--	--	--	--	--
89.2	Subsídios de capital		--	--	--	--	--	--	--	89.2	Outras		--	--	--	--	--	--	--
90	Outras receitas de capital		--	--	--	--	--	--	--	90	Subsídios de capital		--	--	--	--	--	--	--
91	Receitas não afetadas aos pagamentos		50,00	--	--	--	--	50,00	690,50	91	Outras despesas de capital		--	--	--	--	--	--	--
8029	Recursos efetivos [2]		6 938 105,41	22 772 736,16	4 639 739,40	--	--	34 349 580,96	7 124 896,82	DA23	Despesa efetiva [2]		2 910 962,94	10 081 756,36	4 525 754,36	--	--	25 527 293,67	6 162 455,76
8029	Recursos não efetivos [2]		--	--	--	--	--	--	--	DA24	Despesa não efetiva [2]		--	--	--	--	--	--	--
912	Receita com efeitos financeiros		--	--	--	--	--	--	--	912	Despesa com efeitos financeiros		--	--	--	--	--	--	--
913	Receita com efeitos financeiros		--	--	--	--	--	--	--	913	Despesa com efeitos financeiros		--	--	--	--	--	--	--
8030	Receita [2] + [3] + [4]		6 443 612,39	22 822 975,96	5 049 995,16	--	--	34 316 583,51	6 799 807,12	DA25	Receita [2] + [3] + [4]		2 910 962,94	10 081 756,36	4 525 754,36	--	--	25 527 293,67	6 162 455,76
8031	Operações de manutenção [2]		--	--	--	--	--	--	--	DA26	Operações de manutenção [2]		--	--	--	--	--	--	--
8031	Operações de manutenção [2]		--	--	--	--	--	--	--	DA26	Operações de manutenção [2]		--	--	--	--	--	--	--
8031	Operações de manutenção [2]		--	--	--	--	--	--	--	DA26	Operações de manutenção [2]		--	--	--	--	--	--	--
8031	Operações de manutenção [2]		--	--	--	--	--	--	--	DA26	Operações de manutenção [2]		--	--	--	--	--	--	--
8031	Operações de manutenção [2]		--	--	--	--	--	--	--	DA26	Operações de manutenção [2]		--	--	--	--	--	--	--
8031	Operações de manutenção [2]		--	--	--	--	--	--	--	DA26	Operações de manutenção [2]		--	--	--	--	--	--	--
8031	Operações de manutenção [2]		--	--	--	--	--	--	--	DA26	Operações de manutenção [2]		--	--	--	--	--	--	--
8031	Operações de manutenção [2]		--	--	--	--	--	--	--	DA26	Operações de manutenção [2]		--	--	--	--	--	--	--
8031	Operações de manutenção [2]		--	--	--	--	--	--	--	DA26	Operações de manutenção [2]		--	--	--	--	--	--	--
8031	Operações de manutenção [2]		--	--	--	--	--	--	--	DA26	Operações de manutenção [2]		--	--	--	--	--	--	--
8031	Operações de manutenção [2]		--	--	--	--	--	--	--	DA26	Operações de manutenção [2]		--	--	--	--	--	--	--
8031	Operações de manutenção [2]		--	--	--	--	--	--	--	DA26	Operações de manutenção [2]		--	--	--	--	--	--	--
8031	Operações de manutenção [2]		--	--	--	--	--	--	--	DA26	Operações de manutenção [2]		--	--	--	--	--	--	--
8031	Operações de manutenção [2]		--	--	--	--	--	--	--	DA26	Operações de manutenção [2]		--	--	--	--	--	--	--
8031	Operações de manutenção [2]		--	--	--	--	--	--	--	DA26	Operações de manutenção [2]		--	--	--	--	--	--	--
8031	Operações de manutenção [2]		--	--	--	--	--	--	--	DA26	Operações de manutenção [2]		--	--	--	--	--	--	--
8031	Operações de manutenção [2]		--	--	--	--	--	--	--	DA26	Operações de manutenção [2]		--	--	--	--	--	--	--
8031	Operações de manutenção [2]		--	--	--	--	--	--	--	DA26	Operações de manutenção [2]		--	--	--	--	--	--	--
8031	Operações de manutenção [2]		--	--	--	--	--	--	--	DA26	Operações de manutenção [2]		--	--	--	--	--	--	--
8031	Operações de manutenção [2]		--	--	--	--	--	--	--	DA26	Operações de manutenção [2]		--	--	--	--	--	--	--
8031	Operações de manutenção [2]		--	--	--	--	--	--	--	DA26	Operações de manutenção [2]		--	--	--	--	--	--	--
8031	Operações de manutenção [2]		--	--	--	--	--	--	--	DA26	Operações de manutenção [2]		--	--	--	--	--	--	--
8031	Operações de manutenção [2]		--	--	--	--	--	--	--	DA26	Operações de manutenção [2]		--	--	--	--	--	--	--
8031	Operações de manutenção [2]		--	--	--	--	--	--	--	DA26	Operações de manutenção [2]		--	--	--	--	--	--	--
8031	Operações de manutenção [2]		--	--	--	--	--	--	--	DA26	Operações de manutenção [2]		--	--	--	--	--	--	--
8031	Operações de manutenção [2]		--	--	--	--	--	--	--	DA26	Operações de manutenção [2]		--	--	--	--	--	--	--
8031	Operações de manutenção [2]		--	--	--	--	--	--	--	DA26	Operações de manutenção [2]		--	--	--	--	--	--	--
8031	Operações de manutenção [2]		--	--	--	--	--	--	--	DA26	Operações de manutenção [2]		--	--	--	--	--	--	--
8031	Operações de manutenção [2]		--	--	--	--	--	--	--	DA26	Operações de manutenção [2]		--	--	--	--	--	--	--
8031	Operações de manutenção [2]		--	--	--	--	--	--	--	DA26	Operações de manutenção [2]		--	--	--	--	--	--	--
8031	Operações de manutenção [2]		--	--	--	--	--	--	--	DA26	Operações de manutenção [2]		--	--	--	--	--	--	--
8031	Operações de manutenção [2]		--	--	--	--	--	--	--	DA26	Operações de manutenção [2]		--	--	--	--	--	--	--
8031	Operações de manutenção [2]		--	--	--	--	--	--	--	DA26	Operações de manutenção [2]		--	--	--	--	--	--	--
8031	Operações de manutenção [2]		--	--	--	--	--	--	--	DA26	Operações de manutenção [2]		--	--	--	--	--	--	--
8031	Operações de manutenção [2]		--	--	--	--	--	--	--	DA26	Operações de manutenção [2]		--	--	--	--	--	--	--
8031	Operações de manutenção [2]		--	--	--	--	--	--	--	DA26	Operações de manutenção [2]		--	--	--	--	--	--	--
8031	Operações de manutenção [2]		--	--	--	--	--	--	--	DA26	Operações de manutenção [2]		--	--	--	--	--	--	--
8031	Operações de manutenção [2]		--	--	--	--	--	--	--	DA26	Operações de manutenção [2]		--	--	--	--	--	--	--
8031	Operações de manutenção [2]		--	--	--	--	--	--	--	DA26	Operações de manutenção [2]		--	--	--	--	--	--	--
8031	Operações de manutenção [2]		--	--	--	--	--	--	--	DA26	Operações de manutenção [2]		--	--	--	--	--	--	--
8031	Operações de manutenção [2]		--																

4.1.2 Demonstração de execução orçamental da receita

Classificações orçamentais detalhadas	Previsões corrigidas	Previsões por liquidar	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final período	Liquidações de períodos futuros				
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		(n + 1)	(n + 2)	(n + 3)	(n + 4)	Períodos seguintes
Receita Corrente	51 463 544,00	30 276 563,45	867 275,12	21 091 052,62	775 147,19	20 139 717,20	2 229,25	2 228,95	174 917,12	19 962 571,13	20 137 408,25	1 047 082,00	-	-	-	-	-
R1 - Receita Fiscal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R1.1 - Impostos diretos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R1.2 - Impostos indiretos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R2 - Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R3 - Taxas, multas e outras penalidades	2 622 619,00	47 610,18	862 799,16	1 942 263,86	30 054,00	2 079 525,15	1 285,80	1 285,50	174 126,70	1 904 110,95	2 079 238,05	696 769,47	-	-	-	-	-
R4 - Rendimentos de propriedade	639 298,00	121 810,44	-	525 583,18	8 095,62	385 643,11	-	-	-	385 643,11	385 643,11	131 044,45	-	-	-	-	-
R5 - Transferências e subsídios correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R5.1 - Transferências correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R5.1.1 - Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R5.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	12 565 403,00	107 626,87	-	12 457 582,13	-	12 457 582,13	-	-	-	12 457 582,13	12 457 582,13	-	-	-	-	-	-
R5.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	1 949 163,00	1 364 048,39	-	333 875,38	49 780,77	285 910,75	796,14	796,14	-	285 114,61	285 114,61	-	-	-	-	-	-
R5.1.1.3 - Segurança Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R5.1.1.4 - Administração Regional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R5.1.1.5 - Administração Local	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R5.1.2 - Exterior - U.E.	32 243 438,00	27 796 151,12	-	5 110 384,23	685 079,35	4 377 963,16	-	-	-	4 377 963,16	4 377 963,16	87 321,72	-	-	-	-	-
R5.1.3 - Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R5.2 - Subsídios correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R6 - Venda de bens e serviços	1 456 479,00	751 776,45	4 475,96	721 384,04	21 157,45	553 082,80	147,31	147,31	788,42	552 152,17	552 945,59	151 756,96	-	-	-	-	-
R7 - Outras receitas correntes	87 140,00	87 140,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Capital	11 186 626,00	890 679,35	-	10 312 746,65	16 000,00	10 296 146,65	-	-	-	10 296 146,65	10 296 146,65	-	-	-	-	-	-
R8 - Venda de bens de investimento	20 000,00	20 000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R9 - Transferências e subsídios de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R9.1 - Transferências de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R9.1.1 - Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R9.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	10 181 760,00	1,59	-	10 181 758,41	-	10 181 758,41	-	-	-	10 181 758,41	10 181 758,41	-	-	-	-	-	-
R9.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	774 427,00	770 158,96	-	4 267,04	-	4 267,04	-	-	-	4 267,04	4 267,04	-	-	-	-	-	-
R9.1.1.3 - Segurança Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R9.1.1.4 - Administração Regional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R9.1.1.5 - Administração Local	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R9.1.2 - Exterior - U.E.	209 638,00	99 567,80	-	126 671,20	16 606,00	110 071,20	-	-	-	110 071,20	110 071,20	-	-	-	-	-	-
R9.1.3 - Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R9.2 - Subsídios de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R10 - Outras receitas de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R11 - Disposições não ablativas aos pagamentos	1 000,00	950,00	-	50,00	-	50,00	-	-	-	50,00	50,00	-	-	-	-	-	-
R12 - Receita com ativos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R13 - Receita com passivos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo de gestão anterior	3 206 380,00	1 314 931,17	-	3 206 370,34	1 314 921,51	3 206 370,34	1 314 921,51	1 314 921,51	-	1 891 448,83	1 891 448,83	-	-	-	-	-	-
R01 - Operações Orçamentais [1]	3 206 380,00	1 314 931,17	-	3 206 370,34	1 314 921,51	3 206 370,34	1 314 921,51	1 314 921,51	-	1 891 448,83	1 891 448,83	-	-	-	-	-	-
R02 - Devolução do saldo oper. orçamentais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R03 - Operações de tesouraria [4]	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R04 - Encobrimento do saldo devolvido por terceiros entidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	63 856 758,00	32 483 975,97	867 275,12	34 610 189,61	2 104 668,70	33 642 234,19	1 317 150,76	1 317 150,46	174 917,12	32 150 166,61	32 325 083,73	1 047 082,00	-	-	-	-	-

4.1.3 Demonstração de execução orçamental da despesa

Classificação orçamental detalhada	Despesa por pagar de períodos anteriores [1]	Despesas corrigidas [2]	Cálculo [3]	Descontos [4]	Despesas disponíveis [5]	Cálculo [6]	Compromissos [7]	Obrigações [8]	Despesa paga bruta [9]	Repositição das despesas aos pagamentos		Despesas pagas líquidas			Compromissos a transferir [11]-[7]-[8]	Obrigações por pagar [16]-[8]-[14]	Compromissos assumidos para períodos futuros					Obrigações para períodos futuros								
										Emitidas [10]	Recobráveis [11]	Períodos anteriores [12]	Período corrente [13]	Total [14]=[12]+[13]			(n + 1)	(n + 2)	(n + 3)	(n + 4)	Períodos seguintes	(n + 1)	(n + 2)	(n + 3)	(n + 4)	Períodos seguintes				
Despesa corrente	-	59 840 285,00	1 047 817,00	470 944,00	33 873 117,67	25 390 274,33	25 390 274,33	25 390 274,33	32 755 186,89	7 364 902,86	7 364 902,86	-	25 390 264,03	25 390 264,03	-	10,30	652 935,41	203 479,15	177 680,88	151 830,88	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D1 - Despesas com o pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D1.1 - Remunerações Fixas e Permanentes	-	14 541 487,38	-	-	838 180,91	13 703 296,09	13 703 296,09	13 703 296,09	15 299 177,02	1 595 880,73	1 595 880,73	-	13 703 296,09	13 703 296,09	-	-	13 498,86	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D1.2 - Absorção Variável ou Eventual	-	382 335,00	-	-	38 104,83	344 230,17	344 230,17	344 230,17	355 880,63	11 650,46	11 650,46	-	344 230,17	344 230,17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D1.3 - Segurança Social	-	3 327 367,00	-	-	49 347,85	3 278 025,15	3 278 025,15	3 278 025,15	3 380 224,17	102 199,02	102 199,02	-	3 278 025,15	3 278 025,15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D2 - Aquisição de bens e serviços	-	5 808 297,38	925 125,00	388 444,00	3 063 115,20	2 208 044,00	2 208 044,00	2 208 044,00	2 334 757,33	126 722,83	126 722,83	-	2 208 044,00	2 208 044,00	-	10,30	639 464,35	203 479,15	177 680,88	151 830,88	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D3 - Juros e outras encargas	-	100,00	-	-	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D4 - Transferências e subsídios correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D4.1 - Transferências correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D4.1.1 - Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D4.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D4.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D4.1.1.3 - Segurança Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D4.1.1.4 - Administração Regional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D4.1.1.5 - Administração Local	-	34 576 030,00	-	-	28 958 872,58	5 617 158,44	5 617 158,44	5 617 158,44	11 141 188,40	5 524 003,96	5 524 003,96	-	5 617 158,44	5 617 158,44	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D4.1.2 - Entidades do setor não lucrativo	-	5 350,00	-	-	2 793,00	2 557,00	2 557,00	2 557,00	2 592,00	3 360,00	3 360,00	-	2 557,00	2 557,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D4.1.3 - Famílias	-	5 033,00	-	-	2 792,00	2 240,00	2 240,00	2 240,00	2 240,00	593,00	593,00	-	2 240,00	2 240,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D4.1.4 - Outros	-	921 575,00	-	-	908 027,00	21 578,00	21 578,00	21 578,00	21 578,00	186 242,21	186 242,21	-	21 578,00	21 578,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D4.2 - Subsídios correntes	-	186 244,00	-	-	3,79	186 240,21	186 240,21	186 240,21	186 240,21	3 800,00	3 800,00	-	186 240,21	186 240,21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D5 - Outras despesas correntes	-	86 416,00	122 282,00	82 500,00	19 787,27	26 946,73	26 946,73	26 946,73	26 946,73	120,00	120,00	-	26 946,73	26 946,73	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa de capital	-	1 624 933,00	-	-	1 387 927,06	237 005,94	237 005,94	237 005,94	348 540,89	111 534,95	111 534,95	-	237 005,94	237 005,94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D6 - Aquisição de bens de capital	-	1 624 933,00	-	-	1 387 927,06	237 005,94	237 005,94	237 005,94	348 540,89	111 534,95	111 534,95	-	237 005,94	237 005,94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D7 - Transferências e subsídios de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D7.1 - Transferências de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D7.1.1 - Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D7.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D7.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D7.1.1.3 - Segurança Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D7.1.1.4 - Administração Regional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D7.1.1.5 - Administração Local	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D7.1.2 - Entidades do setor não lucrativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D7.1.3 - Famílias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D7.1.4 - Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D7.2 - Subsídios de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D8 - Outras despesas de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D9 - Despesa com ativos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D10 - Despesa com passivos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	-	61 465 198,00	1 047 817,00	470 944,00	33 261 044,73	25 627 280,27	25 627 280,27	25 627 280,27	33 103 707,78	7 476 437,81	7 476 437,81	-	25 627 268,97	25 627 268,97	-	10,30	652 935,41	203 479,15	177 680,88	151 830,88	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

4.1.4 Demonstração de execução do plano plurianual de investimentos

A CCDD Alentejo não dispõe de Plano Plurianual de Investimentos.

4.2 Anexo às demonstrações orçamentais

4.2.1 Alterações orçamentais da receita

		Receita					
Rubricas	Tipo	Previsões iniciais	Alterações orçamentais			Previsões corrigidas	Observações
(1)	(2)	(3)	Inscrições/ Reforços (4)	Diminuições/ Anulações (5)	Créditos especiais (6)	(7)= (3) + (4) - (5) + (6)	(8)
R11	P	1.000,00	-	-	-	1.000,00	
R14	P	-	3.206.380,00	-	-	3.206.380,00	
R3	P	3.100.000,00	79.840,00	378.221,00	21.000,00	2.822.619,00	
R4	P	-	239.298,00	13.000,00	413.000,00	639.298,00	
R5	P/M	34.971.647,00	10.568.733,00	19.575.138,00	20.492.766,00	46.458.008,00	
R5.1	P	31.454.604,00	1.496.439,00	10.502.427,00	9.794.820,00	32.243.436,00	
R5.1.1	P/M	3.517.043,00	9.072.294,00	9.072.711,00	10.697.946,00	14.214.572,00	
R5.1.1.1	P	3.258.436,00	8.866.192,00	8.866.192,00	9.306.973,00	12.565.409,00	
R5.1.1.2	P	258.607,00	206.102,00	206.519,00	1.390.973,00	1.649.163,00	
R5.1.2	P	31.454.604,00	1.496.439,00	10.502.427,00	9.794.820,00	32.243.436,00	
R6	P	199.000,00	154.200,00	106.200,00	1.209.479,00	1.456.479,00	
R7	P	-	86.340,00	86.340,00	87.140,00	87.140,00	
R8	P	-	20.000,00	-	-	20.000,00	
R9	P/M	128.000,00	10.303.502,00	107.842,00	842.166,00	11.165.826,00	
R9.1	P	128.000,00	97.239,00	87.839,00	72.239,00	209.639,00	
R9.1.1	P/M	-	10.206.263,00	20.003,00	769.927,00	10.956.187,00	
R9.1.1.1	P	-	10.181.760,00	-	-	10.181.760,00	
R9.1.1.2	P	-	24.503,00	20.003,00	769.927,00	774.427,00	
R9.1.2	P	128.000,00	97.239,00	87.839,00	72.239,00	209.639,00	
Total		38.399.647,00	24.658.293,00	20.266.741,00	23.065.551,00	65.856.750,00	

4.2.2 Alterações orçamentais da despesa

Rubricas (1)	Tipo (2)	Despesa					Observações (8)
		Dotações iniciais (3)	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas (7)=(3)+(4)-(5)+(6)	
			Inscrições/ Reforços (4)	Diminuições/ Anulações (5)	Créditos especiais (6)		
D1	P/M	8.310.322,00	4.454.301,00	3.109.358,00	8.595.898,00	18.251.163,00	
D1.1	P	6.640.998,00	3.434.044,00	2.577.006,00	7.043.425,00	14.541.461,00	
D1.2	P	102.954,00	286.744,00	142.022,00	134.659,00	382.335,00	
D1.3	P	1.566.370,00	733.513,00	390.330,00	1.417.814,00	3.327.367,00	
D2	P	2.201.191,00	2.125.783,00	1.979.737,00	3.461.054,00	5.808.291,00	
D3	P	-	-	-	100,00	100,00	
D4	P	27.347.574,00	9.066.660,00	10.462.849,00	9.742.910,00	35.694.295,00	
D4.1	P	1.321.000,00	7.418,00	1.589.851,00	1.193.426,00	931.993,00	
D4.1.1	P	26.026.574,00	8.866.192,00	8.866.192,00	8.549.484,00	34.576.058,00	
D4.1.1.5	P	26.026.574,00	8.866.192,00	8.866.192,00	8.549.484,00	34.576.058,00	
D4.1.2	P	-	535,00	345,00	5.193,00	5.383,00	
D4.1.3	P	-	4.083,00	1.187.283,00	1.188.233,00	5.033,00	
D4.1.4	P	1.321.000,00	2.800,00	402.223,00	-	921.577,00	
D4.2	P	-	193.050,00	6.806,00	-	186.244,00	
D5	P	102.560,00	21.574,00	98.274,00	60.556,00	86.416,00	
D6	P	438.000,00	266.666,00	284.766,00	1.205.033,00	1.624.933,00	
	Total	38.399.647,00	15.934.984,00	15.934.984,00	23.065.551,00	61.465.198,00	

4.2.3 Alterações ao plano plurianual de investimentos

Não aplicável.

4.2.4 Transferências da receita

Tipo de receita		Disposições legais	Finalidade	Entidade financiadora	Receita prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6) = (4) - (5)	(7)	(8)
Transferências correntes	0603019999			Direção Geral do Orçamento	-	10 955 328,07 €	(10 955 328,07 €)	-	
		Decreto-Lei nº 17/2024 de 29 de janeiro	Execução Orçamental	Direção Geral do Orçamento	11 981 352,07 €	1 026 024,00 €	10 955 328,07 €	-	
		Total da rubrica 0603019999			11 981 352,07 €	11 981 352,07 €	-	-	
	0603050199			Direção Geral do Orçamento	-	386 048,06 €	(386 048,06 €)	-	
		Decreto-Lei nº 17/2024 de 29 de janeiro	Execução Orçamental	Direção Geral do Orçamento	476 230,06 €	90 182,00 €	386 048,06 €	-	
		Total da rubrica 0603050199			476 230,06 €	476 230,06 €	-	-	
	0603070178			Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. - Delegação Regional Alentejo	3 278,96 €	1 056,18 €	2 222,78 €	-	
			Contrato emprego-inserção	Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. - Delegação Regional Alentejo	3 278,96 €	2 222,78 €	1 056,18 €	-	
		Total da rubrica 0603070178			6 557,92 €	3 278,96 €	3 278,96 €	-	
	0603100178			Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. - IFAP,IP	-	131 504,53 €	(131 504,53 €)	-	
		Decreto-Lei nº 17/2024 de 29 de janeiro	Execução Orçamental	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. - IFAP,IP	134 387,65 €	2 883,12 €	131 504,53 €	-	
		Total da rubrica 0603100178			134 387,65 €	134 387,65 €	-	-	
	0603110178			INA - Instituto Nacional de Administração, IP	-	93 228,47 €	(93 228,47 €)	-	
				Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. - IFAP,IP	-	-	-	-	
		Decreto-Lei nº 17/2024 de 29 de janeiro	Execução Orçamental	INA - Instituto Nacional de Administração, IP	147 448,00 €	54 219,53 €	93 228,47 €	-	
		Total da rubrica 0603110178			147 448,00 €	147 448,00 €	-	-	
	0609010199			Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	-	475 288,34 €	(475 288,34 €)	-	
		Decreto-Lei nº 17/2024 de 29 de janeiro	Execução Orçamental	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	494 021,08 €	18 732,74 €	475 288,34 €	-	
		Decreto-Lei nº 17/2024 de 29 de janeiro	Execução Orçamental	Comunidade Europeia	200 000,00 €	200 000,00 €	-	-	

Tipo de receita		Disposições legais	Finalidade	Entidade financiadora	Receita prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações		
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6) = (4) - (5)	(7)	(8)		
Transferências correntes	0609010199	Decreto-Lei nº 17/2024 de 29 de janeiro	Execução Orçamental	Consiglio Nazionale Delle R	50 000,00 €	50 000,00 €	-	-			
		Total da rubrica 0609010199				744 021,08 €	744 021,08 €	-	-		
	0609010399			Comunidade Europeia	644,10 €	-	644,10 €	-	-		
				Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	-	2 553 391,74 €	(2 553 391,74 €)	-	-		
				Instituto Politécnico de Portalegre	-	11 277,42 €	(11 277,42 €)	-	-		
			Reembolso deslocação estrangeiro	Arriba Adventure Consulting G	1 593,03 €	1 593,03 €	-	-	-		
			Reembolso deslocação estrangeiro	Comunidade Europeia	644,10 €	644,10 €	-	-	-		
		Decreto-Lei nº 17/2024 de 29 de janeiro	Execução orçamental	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	2 645 391,74 €	92 000,00 €	2 553 391,74 €	-	-		
		Decreto-Lei nº 17/2024 de 29 de janeiro	Execução orçamental	Instituto Politécnico de Portalegre	33 090,02 €	21 812,60 €	11 277,42 €	-	-		
		Total da rubrica 0609010399				2 681 362,99 €	2 680 718,89 €	644,10 €	-	-	
		0609010578			Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	-	17 400,00 €	(17 400,00 €)	-	-	
				Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. - IFAP,IP	-	849 644,19 €	(849 644,19 €)	-	-		
	Decreto-Lei nº 17/2024 de 29 de janeiro		Execução orçamental	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	89 262,00 €	71 862,00 €	17 400,00 €	-	-		
	Decreto-Lei nº 17/2024 de 29 de janeiro		Execução orçamental	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. - IFAP,IP	863 961,19 €	14 317,00 €	849 644,19 €	-	-		
	Total da rubrica 0609010578				953 223,19 €	953 223,19 €	-	-	-		
		Total Transferências correntes				17 124 582,96 €	17 120 659,90 €	3 923,06 €	-	-	
	Transferências de capital	1003070178			Direção-Geral do Tesouro e Finanças	-	10 147 910,79 €	(10 147 910,79 €)	-	-	
			Decreto-Lei nº 17/2024 de 29 de janeiro	Execução orçamental	Direção-Geral do Tesouro e Finanças	10 181 758,41 €	33 847,62 €	10 147 910,79 €	-	-	
			Total da rubrica 1003070178				10 181 758,41 €	10 181 758,41 €	-	-	-
		1003080178	Decreto-Lei nº 17/2024 de 29 de janeiro	Execução orçamental	INA - Instituto Nacional de Administração, IP	4 267,04 €	4 267,04 €	-	-	-	
Total da rubrica 1003080178				4 267,04 €	4 267,04 €	-	-	-			

Tipo de receita		Disposições legais	Finalidade	Entidade financiadora	Receita prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6) = (4) - (5)	(7)	(8)
Transferências de capital	1009010399			Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	-	108 300,00 €	(108 300,00 €)	-	
		Decreto-Lei nº 17/2024 de 29 de janeiro	Execução orçamental	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	110 071,20 €	1 771,20 €	108 300,00 €	-	
		Total da rubrica 1009010399			110 071,20 €	110 071,20 €	-	-	
		Total Transferências de capital			10 296 096,65 €	10 296 096,65 €	-	-	
		Total			27 420 679,61 €	27 416 756,55 €	3 923,06 €	-	

4.2.5 Transferência da despesa

Tipo de despesa		Disposições legais	Finalidade	Entidade	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7) = (5) - (6)	(8)	(9)
Subsídios	050701C0A0	Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio	Apoios Culturais	Centro de Cultura e Desporto da Banda Juvenil de Gavião	3 606,58 €	3 606,58 €	3 606,58 €	-	-	
		Total da rubrica 050701C0A0			3 606,58 €	3 606,58 €	3 606,58 €	-	-	
	050701C0A1	Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio	Apoios Culturais	Associação M4rvão Internacional Music F3stival	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	-	-	
		Total da rubrica 050701C0A1			5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	-	-	
	050701C0A2	Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio	Apoios Culturais	Cortiçol - Cooperativa de Informação e Cultura, C.R.L.	300,00 €	300,00 €	300,00 €	-	-	
		Total da rubrica 050701C0A2			300,00 €	300,00 €	300,00 €	-	-	
	050701C0B0	Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio	Apoios Culturais	Sociedade Filarmónica Galveense	1 139,89 €	1 139,89 €	1 139,89 €	-	-	
		Total da rubrica 050701C0B0			1 139,89 €	1 139,89 €	1 139,89 €	-	-	
	050701C0B1	Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio	Apoios Culturais	Edições Sem Nome	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	-	-	
		Total da rubrica 050701C0B1			1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	-	-	
	050701C0B2	Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio	Apoios Culturais	D'Alegria CRL	4 500,00 €	4 500,00 €	4 500,00 €	-	-	
		Total da rubrica 050701C0B2			4 500,00 €	4 500,00 €	4 500,00 €	-	-	
	050701C0C0	Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio	Apoios Culturais	Sociedade Filarmónica Municipal Redondense	168,65 €	168,65 €	168,65 €	-	-	
		Total da rubrica 050701C0C0			168,65 €	168,65 €	168,65 €	-	-	
	050701C0C1	Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio	Apoios Culturais	Santa Casa da Misericórdia de Évora	4 000,00 €	4 000,00 €	4 000,00 €	-	-	
		Total da rubrica 050701C0C1			4 000,00 €	4 000,00 €	4 000,00 €	-	-	

Tipo de despesa		Disposições legais	Finalidade	Entidade	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7) = (5) - (6)	(8)	(9)
Subsídios	050701C0C2	Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio	Apoios Culturais	Trupe dos Bichos	4 100,00 €	4 100,00 €	4 100,00 €	-	-	
		Total da rubrica 050701C0C2			4 100,00 €	4 100,00 €	4 100,00 €	-	-	
	050701C0D0	Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio	Apoios Culturais	Centro Recreativo Amadores de Música "Os Leões"	160,51 €	160,51 €	160,51 €	-	-	
		Total da rubrica 050701C0D0			160,51 €	160,51 €	160,51 €	-	-	
	050701C0D1	Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio	Apoios Culturais	Associação de Defesa dos Interesses de Monsaraz	1 300,00 €	1 300,00 €	1 300,00 €	-	-	
		Total da rubrica 050701C0D1			1 300,00 €	1 300,00 €	1 300,00 €	-	-	
	050701C0D2	Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio	Apoios Culturais	a bruxa TEATRO, associação	3 500,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €	-	-	
		Total da rubrica 050701C0D2			3 500,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €	-	-	
	050701C0E0	Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio	Apoios Culturais	Sociedade Musical Fraternidade Operária Grandolense	1 010,09 €	1 010,09 €	1 010,09 €	-	-	
		Total da rubrica 050701C0E0			1 010,09 €	1 010,09 €	1 010,09 €	-	-	
	050701C0E1	Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio	Apoios Culturais	Colectivo Cultura Alentejo - CCALTJ	2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	-	-	
		Total da rubrica 050701C0E1			2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	-	-	
	050701C0E2	Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio	Apoios Culturais	Tradisom Produções Culturais, Lda	5 500,00 €	5 500,00 €	5 500,00 €	-	-	
		Total da rubrica 050701C0E2			5 500,00 €	5 500,00 €	5 500,00 €	-	-	
	050701C0F0	Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio	Apoios Culturais	Banda Municipal Alterense	1 917,41 €	1 917,41 €	1 917,41 €	-	-	
		Total da rubrica 050701C0F0			1 917,41 €	1 917,41 €	1 917,41 €	-	-	
	050701C0F1	Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio	Apoios Culturais	Sara Anjo	1 900,00 €	1 900,00 €	1 900,00 €	-	-	
		Total da rubrica 050701C0F1			1 900,00 €	1 900,00 €	1 900,00 €	-	-	

Tipo de despesa		Disposições legais	Finalidade	Entidade	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7) = (5) - (6)	(8)	(9)
Subsídios	050701C0F2	Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio	Apoios Culturais	Associação Portuguesa das Artes e da Cultura	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	-	-	
		Total da rubrica 050701C0F2			1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	-	-	
	050701C0G0	Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio	Apoios Culturais	Casa do Povo de Lavre	235,72 €	235,72 €	235,72 €	-	-	
		Total da rubrica 050701C0G0			235,72 €	235,72 €	235,72 €	-	-	
	050701C0G1	Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio	Apoios Culturais	Associação Cultural Teatro Só	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	-	-	
		Total da rubrica 050701C0G1			5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	-	-	
	050701C0G2	Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio	Apoios Culturais	Confraria V.T.C. - Vinhos da Talha	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	-	-	
		Total da rubrica 050701C0G2			3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	-	-	
	050701C0H0	Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio	Apoios Culturais	Filarmónica do Crato	151,36 €	151,36 €	151,36 €	-	-	
		Total da rubrica 050701C0H0			151,36 €	151,36 €	151,36 €	-	-	
	050701C0H1	Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio	Apoios Culturais	Associação Ponto D'Orvalho	3 500,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €	-	-	
		Total da rubrica 050701C0H1			3 500,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €	-	-	
	050701C0H2	Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio	Apoios Culturais	Atelier Galeria Margarida de Araújo, Unipessoal Lda	1 200,00 €	1 200,00 €	1 200,00 €	-	-	
		Total da rubrica 050701C0H2			1 200,00 €	1 200,00 €	1 200,00 €	-	-	
	050701C0I0	Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio	Apoios Culturais	Casa do Povo de Ferreira do Alentejo	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	-	-	
		Total da rubrica 050701C0I0			3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	-	-	
	050701C0I1	Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio	Apoios Culturais	a.m.o.r. Associação de Mulheres Outono Rebelde	4 500,00 €	4 500,00 €	4 500,00 €	-	-	
		Total da rubrica 050701C0I1			4 500,00 €	4 500,00 €	4 500,00 €	-	-	

Tipo de despesa		Disposições legais	Finalidade	Entidade	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7) = (5) - (6)	(8)	(9)
Subsídios	050701C0I2	Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio	Apoios Culturais	Metáfora Ativa - Associação Cultural	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	-	-	
		Total da rubrica 050701C0I2			2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	-	-	
	050701C0J0	Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio	Apoios Culturais	Casa do Povo de Lavre	4 500,00 €	4 500,00 €	4 500,00 €	-	-	
		Total da rubrica 050701C0J0			4 500,00 €	4 500,00 €	4 500,00 €	-	-	
	050701C0J1	Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio	Apoios Culturais	Associação Algardes	1 650,00 €	1 650,00 €	1 650,00 €	-	-	
		Total da rubrica 050701C0J1			1 650,00 €	1 650,00 €	1 650,00 €	-	-	
	050701C0J2	Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio	Apoios Culturais	Joana Morais Villaverde Cabral	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	-	-	
		Total da rubrica 050701C0J2			3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	-	-	
	050701C0K0	Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio	Apoios Culturais	Silvestre Raposo Associação Cultural	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	-	-	
		Total da rubrica 050701C0K0			2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	-	-	
	050701C0K1	Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio	Apoios Culturais	Associação Era Uma Voz	2 200,00 €	2 200,00 €	2 200,00 €	-	-	
		Total da rubrica 050701C0K1			2 200,00 €	2 200,00 €	2 200,00 €	-	-	
	050701C0K2	Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio	Apoios Culturais	José Rosado Calado, Unipessoal, Lda	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	-	-	
		Total da rubrica 050701C0K2			2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	-	-	
	050701C0L0	Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio	Apoios Culturais	Lar Doce Ler - Associação para promoção da leitura	5 500,00 €	5 500,00 €	5 500,00 €	-	-	
		Total da rubrica 050701C0L0			5 500,00 €	5 500,00 €	5 500,00 €	-	-	
	050701C0L1	Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio	Apoios Culturais	Clube Castelanense	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	-	-	
		Total da rubrica 050701C0L1			3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	-	-	

Tipo de despesa		Disposições legais	Finalidade	Entidade	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7) = (5) - (6)	(8)	(9)
Subsídios	050701C0L2	Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio	Apoios Culturais	Os Filhos de Lumière - Associação Cultural	3 750,00 €	3 750,00 €	3 750,00 €	-	-	
		Total da rubrica 050701C0L2			3 750,00 €	3 750,00 €	3 750,00 €	-	-	
	050701C0M0	Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio	Apoios Culturais	Associação Coro Juvenil do Carmo	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	-	-	
		Total da rubrica 050701C0M0			3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	-	-	
	050701C0M1	Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio	Apoios Culturais	By the Book, Edições Especiais, Lda	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	-	-	
		Total da rubrica 050701C0M1			1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	-	-	
	050701C0M2	Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio	Apoios Culturais	Corpo, Raiz, Útero, Arte - Associação Cultural	500,00 €	500,00 €	500,00 €	-	-	
		Total da rubrica 050701C0M2			500,00 €	500,00 €	500,00 €	-	-	
	050701C0N0	Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio	Apoios Culturais	Associação Coral Évora	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	-	-	
		Total da rubrica 050701C0N0			2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	-	-	
	050701C0N1	Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio	Apoios Culturais	Edições Colibri, Lda	2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	-	-	
		Total da rubrica 050701C0N1			2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	-	-	
	050701C0O0	Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio	Apoios Culturais	Federação das Bandas Filarmónicas do Distrito de Portalegre	9 000,00 €	9 000,00 €	9 000,00 €	-	-	
		Total da rubrica 050701C0O0			9 000,00 €	9 000,00 €	9 000,00 €	-	-	
	050701C0O1	Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio	Apoios Culturais	Associação de Pais e Encarregados de Educação	4 000,00 €	4 000,00 €	4 000,00 €	-	-	
		Total da rubrica 050701C0O1			4 000,00 €	4 000,00 €	4 000,00 €	-	-	
	050701C0O2	Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio	Apoios Culturais	João Carlos de Bettencourt Bacelar	5 500,00 €	5 500,00 €	5 500,00 €	-	-	
		Total da rubrica 050701C0O2			5 500,00 €	5 500,00 €	5 500,00 €	-	-	

Tipo de despesa		Disposições legais	Finalidade	Entidade	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7) = (5) - (6)	(8)	(9)
Subsídios	050701C0P0	Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio	Apoios Culturais	Visual Factory, Lda.	2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	-	-	
		Total da rubrica 050701C0P0			2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	-	-	
	050701C0P1			Associação Invencionarium - Colectivo de Criação	-	4 500,00 €	4 500,00 €	-	-	
		Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio	Apoios Culturais	Associação Invencionarium - Colectivo de Criação	6 000,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	-	-	
		Total da rubrica 050701C0P1			6 000,00 €	6 000,00 €	6 000,00 €	-	-	
	050701C0P2	Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio	Apoios Culturais	Alma d'Arame	4 000,00 €	4 000,00 €	4 000,00 €	-	-	
		Total da rubrica 050701C0P2			4 000,00 €	4 000,00 €	4 000,00 €	-	-	
	050701C0Q0	Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio	Apoios Culturais	IDECI, Instituto para o Desenvolvimento, Cultura e Ciência	500,00 €	500,00 €	500,00 €	-	-	
		Total da rubrica 050701C0Q0			500,00 €	500,00 €	500,00 €	-	-	
	050701C0Q1	Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio	Apoios Culturais	Bolsa D'Originais Associação Cultural	2 850,00 €	2 850,00 €	2 850,00 €	-	-	
		Total da rubrica 050701C0Q1			2 850,00 €	2 850,00 €	2 850,00 €	-	-	
	050701C0Q2	Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio	Apoios Culturais	Associação de Estudos de Cultura, História, Artes e Património	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	-	-	
		Total da rubrica 050701C0Q2			1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	-	-	
	050701C0R0	Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio	Apoios Culturais	Sociedade Musical Euterpe	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	-	-	
		Total da rubrica 050701C0R0			2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	-	-	
	050701C0R1	Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio	Apoios Culturais	arte pública - artes performativas de Beja	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	-	-	
		Total da rubrica 050701C0R1			3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	-	-	
	050701C0R2	Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio	Apoios Culturais	Casa do Povo de Canaviais	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	-	-	

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7) = (5) - (6)	(8)	(9)
Subsídios	050701C0R2	Total da rubrica 050701C0R2		1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	-	-	
	050701C0S0	Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio	Apoios Culturais	Sociedade Recreativa e Musical Sanluitense	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	-	-
		Total da rubrica 050701C0S0		1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	-	-	
	050701C0S1	Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio	Apoios Culturais	Boutique da Cultura	1 600,00 €	1 600,00 €	1 600,00 €	-	-
		Total da rubrica 050701C0S1		1 600,00 €	1 600,00 €	1 600,00 €	-	-	
	050701C0S2	Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio	Apoios Culturais	Caminho das Palavras, Lda	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	-	-
		Total da rubrica 050701C0S2		1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	-	-	
	050701C0T0	Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio	Apoios Culturais	Associação, Era Uma Vez, Teatro de Marionetas	3 500,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €	-	-
		Total da rubrica 050701C0T0		3 500,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €	-	-	
	050701C0T1	Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio	Apoios Culturais	Associação Cultural Fialho de Almeida	1 600,00 €	1 600,00 €	1 600,00 €	-	-
		Total da rubrica 050701C0T1		1 600,00 €	1 600,00 €	1 600,00 €	-	-	
	050701C0T2	Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio	Apoios Culturais	O Espaço do Tempo - Associação Cultural	1 800,00 €	1 800,00 €	1 800,00 €	-	-
		Total da rubrica 050701C0T2		1 800,00 €	1 800,00 €	1 800,00 €	-	-	
	050701C0U0			Oniros - Associação Cultural	-	-	-	-	3 800,00 €
		Total da rubrica 050701C0U0		-	-	-	-	-	3 800,00 €
	050701C0U1	Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio	Apoios Culturais	Grupo de Cante "Os Lagóias" de Portalegre	1 100,00 €	1 100,00 €	1 100,00 €	-	-
		Total da rubrica 050701C0U1		1 100,00 €	1 100,00 €	1 100,00 €	-	-	
	050701C0U2	Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio	Apoios Culturais	AssocArte - Associação de Comunicação e Artes	3 500,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €	-	-
		Total da rubrica 050701C0U2		3 500,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €	-	-	

Tipo de despesa		Disposições legais	Finalidade	Entidade	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7) = (5) - (6)	(8)	(9)
Subsídios	050701C0V0	Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio	Apoios Culturais	Associação Cultural Periferias	4 000,00 €	4 000,00 €	4 000,00 €	-	-	
		Total da rubrica 050701C0V0			4 000,00 €	4 000,00 €	4 000,00 €	-	-	
	050701C0V1	Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio	Apoios Culturais	A Esteva - Associação para o Desenvolvimento do Concelho de Barrancos	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	-	-	
		Total da rubrica 050701C0V1			1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	-	-	
	050701C0V2	Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio	Apoios Culturais	Ana Beatriz Bernardo de Jesus	500,00 €	500,00 €	500,00 €	-	-	
		Total da rubrica 050701C0V2			500,00 €	500,00 €	500,00 €	-	-	
	050701C0X0	Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio	Apoios Culturais	Estação Cooperativa CRL	4 000,00 €	4 000,00 €	4 000,00 €	-	-	
		Total da rubrica 050701C0X0			4 000,00 €	4 000,00 €	4 000,00 €	-	-	
	050701C0X1	Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio	Apoios Culturais	Bruno Miguel de Sousa Melo	2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	-	-	
		Total da rubrica 050701C0X1			2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	-	-	
	050701C0X2	Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio	Apoios Culturais	Maria Teodelinda Rodrigues Pascoal - (Teoartis galeria)	800,00 €	800,00 €	800,00 €	-	-	
		Total da rubrica 050701C0X2			800,00 €	800,00 €	800,00 €	-	-	
	050701C0Y0	Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio	Apoios Culturais	Apordoc - Associação pelo Documentário	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	-	-	
		Total da rubrica 050701C0Y0			3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	-	-	
	050701C0Y1	Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio	Apoios Culturais	Associação Descampado	2 400,00 €	2 400,00 €	2 400,00 €	-	-	
		Total da rubrica 050701C0Y1			2 400,00 €	2 400,00 €	2 400,00 €	-	-	
	050701C0Y2	Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio	Apoios Culturais	José António Cardoso	2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	-	-	
		Total da rubrica 050701C0Y2			2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	-	-	

Tipo de despesa		Disposições legais	Finalidade	Entidade	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7) = (5) - (6)	(8)	(9)
Subsídios	050701C0Z0	Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio	Apoios Culturais	Manuel Bento Sargento Seita	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	-	-	
		Total da rubrica 050701C0Z0			2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	-	-	
	050701C0Z1	Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio	Apoios Culturais	Associação Artística e Cultural Ateneu do Catorze	2 800,00 €	2 800,00 €	2 800,00 €	-	-	
		Total da rubrica 050701C0Z1			2 800,00 €	2 800,00 €	2 800,00 €	-	-	
		Total Subsídios			186 240,21 €	186 240,21 €	186 240,21 €	-	3 800,00 €	
Transferências correntes	040501B001			Município de Nisa	-	158 852,30 €	158 852,30 €	-	85 173,00 €	
		Portaria nº 173/2023 de 17 de abril	PRR - beneficiário intermediário	Município de Nisa	230 714,30 €	71 862,00 €	71 862,00 €	-	69 760,82 €	
		Total da rubrica 040501B001			230 714,30 €	230 714,30 €	230 714,30 €	-	154 933,82 €	
	040501B002	Portaria nº 228/2023 de 18 de maio	PRR - beneficiário intermediário	Município de Beja	17 400,00 €	17 400,00 €	17 400,00 €	-	-	
		Total da rubrica 040501B002			17 400,00 €	17 400,00 €	17 400,00 €	-	-	
	040501B004			Município de Portalegre	-	-	-	-	-	
		Portaria nº 168/2023 de 12 de abril	PRR - beneficiário intermediário	Município de Portalegre	33 847,62 €	33 847,62 €	33 847,62 €	-	33 847,62 €	
		Total da rubrica 040501B004			33 847,62 €	33 847,62 €	33 847,62 €	-	33 847,62 €	
	040501B005			Município de Fronteira	-	199 891,15 €	199 891,15 €	-	-	
		Resolução de Conselho de Ministros nº 178/2023 de 22 de dezembro	PRR - beneficiário intermediário	Município de Fronteira	199 891,15 €	-	-	-	199 891,15 €	
		Total da rubrica 040501B005			199 891,15 €	199 891,15 €	199 891,15 €	-	199 891,15 €	
	040501B006			Município de Almodôvar	-	-	-	-	-	

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7) = (5) - (6)	(8)	(9)
Transferências correntes	040501B006	Resolução de Conselho de Ministros nº 178/2023 de 22 de dezembro	PRR - beneficiário intermediário	Município de Almodôvar	1 242 802,07 €	1 242 802,07 €	1 242 802,07 €	-	1 242 802,07 €
		Total da rubrica 040501B006			1 242 802,07 €	1 242 802,07 €	1 242 802,07 €	-	1 242 802,07 €
	040501B007			Município de Ponte de Sor	-	-	-	-	-
		Resolução de Conselho de Ministros nº 178/2023 de 22 de dezembro	PRR - beneficiário intermediário	Município de Ponte de Sor	2 235 796,71 €	2 235 796,71 €	2 235 796,71 €	-	2 235 796,71 €
		Total da rubrica 040501B007			2 235 796,71 €	2 235 796,71 €	2 235 796,71 €	-	2 235 796,71 €
	040501B008			Município de Alter do Chão	-	1 656 732,59 €	1 656 732,59 €	-	-
		Resolução de Conselho de Ministros nº 178/2023 de 22 de dezembro	PRR - beneficiário intermediário	Município de Alter do Chão	1 656 732,59 €	-	-	-	1 656 732,59 €
		Total da rubrica 040501B008			1 656 732,59 €	1 656 732,59 €	1 656 732,59 €	-	1 656 732,59 €
	040701C0A0		Quota anual	ANCORME - Associação Nacional de Criadores de Ovinos de Raça Merina	692,00 €	692,00 €	692,00 €	-	-
		Total da rubrica 040701C0A0			692,00 €	692,00 €	692,00 €	-	-
	040701C0B0		Quota anual	ANCPA - Associação Nacional de Criadores de Porco Alentejano	195,00 €	195,00 €	195,00 €	-	-
		Total da rubrica 040701C0B0			195,00 €	195,00 €	195,00 €	-	-
	040701C0C0		Quota anual	Associação dos Criadores de Bovinos de Raça Alentejana	950,00 €	950,00 €	950,00 €	-	-
		Total da rubrica 040701C0C0			950,00 €	950,00 €	950,00 €	-	-
	040701C0E0		Quota anual	Associação Portuguesa de Caprinicultores de Raça Serpentina	255,00 €	255,00 €	255,00 €	-	-
		Total da rubrica 040701C0E0			255,00 €	255,00 €	255,00 €	-	-
	040701C0F0		Quota anual	CEPAAL - Centro de Estudos e Promoção do Azeite do Alentejo	500,00 €	500,00 €	500,00 €	-	-
		Total da rubrica 040701C0F0			500,00 €	500,00 €	500,00 €	-	-

Tipo de despesa		Disposições legais	Finalidade	Entidade	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7) = (5) - (6)	(8)	(9)
Transferências correntes	040802B0			Vencimentos	-	1 731,48 €	1 731,48 €	-	-	
		Portaria nº 21/2009 de 30 de janeiro	Contrato emprego-inserção	Vencimentos	2 240,74 €	509,26 €	509,26 €	-	509,26 €	
		Total da rubrica 040802B0			2 240,74 €	2 240,74 €	2 240,74 €	-	509,26 €	
	040902		Quota anual	ARFE-Associação das Regiões Fronteiriças Europeias	6 754,00 €	6 754,00 €	6 754,00 €	-	-	
			Quota anual	CRPM - Conférence des Régions Peripheriques Maritimes d' Europe	14 822,00 €	14 822,00 €	14 822,00 €	-	-	
		Total da rubrica 040902			21 576,00 €	21 576,00 €	21 576,00 €	-	-	
	Total Transferências correntes				5 643 593,18 €	5 643 593,18 €	5 643 593,18 €	-	5 524 513,22 €	
	Total				5 829 833,39 €	5 829 833,39 €	5 829 833,39 €	-	5 528 313,22 €	

4.2.6 Operações de tesouraria

Código das contas	Saldo inicial (1)	Recebimentos (2)	Pagamentos (3)	Saldo final (1)+(2)-(3)
07.1.1 / 07.2.1 - Recebimentos / pagamentos por Intermediação de fundos	97.438,25 €	2.952.004,20 €	18.434,88 €	3.031.007,57 €
07.1.3 / 07.2.3 - Constituição e reforço/devolução de cauções e garantias	341.678,86 €	139.461,86 €	-	481.140,72 €
07.1.9 / 07.2.9 - Outras receitas/despesas de operações tesouraria	8.558.491,65 €	1.484.143,67 €	1.079.150,94 €	8.963.484,38 €
Total	8.997.608,76 €	4.575.609,73 €	1.097.585,82 €	12.475.632,67 €

4.2.7 Contratação administrativa – Situação dos Contratos

Entidade		Contrato								Processamento de contratação	Data do primeiro pagamento (início da execução financeira)	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
Designação	NIPC	Tipo	ID	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Prazo de execução	Início de execução (Folha)			Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos/ serviços/ fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos/ serviços/ fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
Multitem - Design e Construção de Espaços, S.A.	501730281	Aquisição de serviços		Aquisição de Serviço do Stand Institucional da CODR Alentejo, L.P.	12/06/2024	90 884,70 €	90 884,70 €	364	12/06/2024	Consulta Prévia	29/07/2024	21 205,20 €	- €	- €	- €	- €	21 205,20 €	- €	- €	- €	- €	
Vicente Manuel Gilão Roque	206715382	Aquisição de serviços		Aquisição de Serviços de Arquitetura para Análise de Processos e Emissão de Pareceres	26/04/2024	23 985,04 €	23 985,04 €	240	01/05/2024	Ajuste Direto	28/06/2024	17 988,78 €	- €	- €	- €	- €	17 988,78 €	- €	- €	- €	- €	
Jorge Paulo Sanches da Cruz	144650584	Aquisição de serviços		Aquisição de serviços para realização de estudos e projeto de estabilização estrutural, conservação e restauro da Anta Grande do Zambujeiro, incluindo a coordenação do projeto	01/01/2024	9 639,00 €	9 639,00 €	365	01/01/2024	Ajuste Direto	11/06/2024	4 590,00 €	- €	- €	- €	- €	4 590,00 €	- €	- €	- €	- €	
Filedoc Software - Soluções Informáticas, Lda.	510365710	Aquisição de serviços		Serviços de Manutenção de Software e Assistência Técnica Filedoc	01/01/2023	22 361,40 €	22 361,40 €	1095	01/01/2023	Ajuste Direto	17/05/2023	16 550,67 €	- €	- €	- €	- €	25 308,90 €	- €	- €	- €	- €	
Endesa Energia S.A.	980245974	Aquisição de serviços		Fornecimento de energia elétrica em regime de mercado livre para 2024 - DRAPAL - 21 GPE's	01/01/2024	462 769,55 €	462 769,55 €	365	01/01/2024	Aquisição Centralizada	13/05/2024	166 774,11 €	- €	- €	- €	- €	166 774,11 €	- €	- €	- €	- €	
Lemis - Sociedade Industrial de Móveis e Estruturas, Lda.	500649995	Aquisição de bens		Aquisição de Mobiliário para o Escritório para a CODR Alentejo, L.P. - Lotes 1 e 3	20/02/2024	14 137,62 €	14 137,62 €	28	20/02/2024	Consulta Prévia	23/04/2024	14 137,62 €	- €	- €	- €	- €	14 137,62 €	- €	- €	- €	- €	
Lease Plan Portugal- Comércio e Aluguer Automóveis e Equipamentos Unipessoal, Lda.	502167610	Aquisição de bens		Contratação de 1 veículo "LP Médio Interior - Elétrico", em regime de aluguer operacional	25/01/2023	23 911,20 €	23 911,20 €	1096	21/01/2023	Consulta Prévia	14/03/2023	7 809,96 €	- €	- €	- €	- €	16 417,69 €	- €	- €	- €	- €	
Aquaelvas - Aguas de Elvas, S.A.	508668964	Aquisição de serviços		Fornecimento água - Elvas SNA	24/07/2024	1 250,00 €	1 911,82 €	160		Ajuste direto simplificado	15/03/2024	1 203,70 €	- €	- €	- €	- €	1 203,70 €	- €	- €	- €	- €	

Carlos Baltazar Furtado Guerreiro Lda	505982234	Aquisição de serviços	Aquisição de gasóleo colorido e marcado para os centros experimentais	21/05/2024	15 291,36 €	14 048,16 €	193		Consulta Prévia	28/10/2024	14 742,00 €	- €	- €	- €	- €	14 742,00 €	- €	- €	- €	- €
CTT - Correios de Portugal, SA	500077568	Aquisição de serviços	CTT - Correspondência / Avenida (Quinta da Malagueira)	31/12/2024	144,00 €	144,99 €	0	10/05/2024	Ajuste direto simplificado	24/04/2024	144,99 €	- €	- €	- €	- €	144,99 €	- €	- €	- €	- €
SAMGIC Portugal - Facility Services, SA	504839748	Aquisição de serviços	Prestação de Serviços de Higiene e Limpeza das Instalações da Direção regional de Agricultura e Pescas do Alentejo	01/01/2024	54 036,24 €	63 856,39 €	365	01/01/2024	Aquisição Centralizada	17/12/2024	50 980,82 €	- €	- €	- €	- €	50 980,82 €	- €	- €	- €	- €
Petrogal, S.A.	500697370	Aquisição de serviços	Combustíveis Cartões Gelo Frota 2024, no âmbito do contrato para aquisição de combustíveis, celebrado em 19/12/2023. Cf. ID1378-2024-UGAFRHIDG FCP	01/01/2024	6 420,63 €	6 420,63 €	365	01/04/2025	Consulta Prévia	23/04/2024	2 663,62 €	- €	- €	- €	- €	2 663,62 €	- €	- €	- €	- €
Quidgest - Consultores de Gestão, S.A	501989978	Aquisição de serviços	Aquisição de Serviços de Manutenção de Software e Assistência Técnica DIN GAP (2023-2025)	01/01/2023	91 460,34 €	91 460,34 €	1095	01/01/2023	Ajuste Direto	22/05/2023	30 486,80 €	- €	- €	- €	- €	65 546,62 €	- €	- €	- €	- €
Brighten Consulting	504106686	Aquisição de serviços	Aquisição de Serviços com vista a realização de verificações no local a operações enquadradas no domínio dos instrumentos financeiros (IF) do Programa Operacional Regional do Alentejo 2014-2020	08/07/2024	61 364,70 €	61 364,70 €	62	08/07/2024	Consulta Prévia	13/11/2024	24 545,88 €	- €	- €	- €	- €	24 545,88 €	- €	- €	- €	- €
Alexis Rafael Teixeira Soares	215868200	Aquisição de serviços	Prestação de Serviços de Formação e de Certificação para o Centro Qualifica AP da CCOR Alentejo, I.P.	01/01/2024	7 700,00 €	7 700,00 €	365	01/01/2024	Contratação excluída do CCP	04/03/2024	2 660,00 €	- €	- €	- €	- €	2 660,00 €	- €	- €	- €	- €
Maria de Fátima Esteves	205504949	Aquisição de serviços	Prestação de Serviços de Formação e de Certificação para o Centro Qualifica AP da CCOR Alentejo, I.P.	01/01/2024	7 700,00 €	7 700,00 €	365	01/01/2024	Contratação excluída do CCP	04/03/2024	4 040,00 €	- €	- €	- €	- €	4 040,00 €	- €	- €	- €	- €

Iberdrola Clientes Portugal, Unipessoal, Lda.	502124083	Aquisição de serviços	Fornecimento de energia elétrica em regime de mercado livre	01/01/2024	118 818,00 €	118 818,00 €	365		Aquisição Centralizada	28/06/2024	12 226,80 €	- €	- €	- €	- €	12 226,80 €	- €	- €	- €	- €	
Sá Limpa - Facility Services, Lda	504458086	Aquisição de serviços	Aquisição de Serviços de Limpeza para o edifício sede da CCOR Alentejo	01/10/2022	208 865,66 €	208 865,66 €	1095	01/10/2022	Concurso Público	19/12/2022	63 283,52 €	- €	- €	- €	- €	127 176,00 €	- €	- €	- €	2 438,35 €	
Petrogal, S.A.	500697370	Aquisição de bens	Combustíveis - Carões Galp Frota 2023	01/01/2023	6 420,63 €	5 974,67 €	364	01/01/2024	Aquisição Centralizada	13/05/2024	5 974,67 €	- €	- €	- €	- €	5 974,67 €	- €	- €	- €	- €	
MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.	504619947	Aquisição de serviços	Fornecimento de uma solução integrada de Comunicação s Filas e Móveis de Voz e Dados	01/02/2023	41 114,74 €	41 114,74 €	1095	01/02/2023	Consulta Prévia	14/04/2022	22 609,27 €	- €	- €	- €	- €	22 609,27 €	- €	- €	- €	- €	
Município de Reguengos de Monsaraz	507040589	Aquisição de serviços	Fornecimento de água	01/01/2024	250,00 €	250,05 €	365		Ajuste direto simplificado	23/04/2024	250,05 €	- €	- €	- €	- €	250,05 €	- €	- €	- €	- €	
Lease Plan Portugal- Comércio e Aluguer Automóveis e Equipamentos Unipessoal, Lda.	502167610	Aquisição de serviços	Aluguer de 8 (oito) veículos, tipo pick-up	01/09/2024	53 311,05 €	53 311,05 €	365	01/09/2024	Consulta Prévia	19/12/2024	17 327,92 €	- €	- €	- €	- €	17 327,92 €	- €	- €	- €	- €	
JV - Comércio de Equipamentos e Serviços, Lda	501725717	Aquisição de serviços	Contrato para aquisição de serviços de Cópia e Impressão em regime de outsourcing	04/10/2021	16 605,00 €	16 605,00 €	1184	07/10/2021	Consulta Prévia	13/05/2024	12 729,83 €	- €	- €	- €	- €	12 729,83 €	- €	- €	- €	- €	
JV - Comércio de Equipamentos e Serviços, Lda	501725717	Aquisição de serviços	Serviços de Cópia, Impressão e Digitalização	01/01/2023	38 514,74 €	38 514,74 €	1095	01/01/2023	Consulta Prévia	16/02/2023	11 768,36 €	- €	- €	- €	- €	25 919,13 €	- €	- €	- €	- €	
Gonçalo de Jesus Badaio Roxo	164282610	Aquisição de serviços	Prestação de Serviços de Formação e de Certificação para o Centro Qualifica AP da CCOR Alentejo, I.P.	01/01/2024	9 471,00 €	9 471,00 €	365	01/01/2024	Contratação exclusiva do CCP	12/04/2024	1 503,06 €	- €	- €	- €	- €	1 503,06 €	- €	- €	- €	- €	
Município de Alcácer do Sal	502150319	Aquisição de serviços	Água Município de Alcácer do Sal	28/08/2024	550,00 €	550,00 €	240		Ajuste direto simplificado	15/03/2024	333,08 €	- €	- €	- €	- €	333,08 €	- €	- €	- €	- €	
Joaquim Daniel Batista, Unipessoal Lda	516307827	Aquisição de serviços	Prestação de serviços de tratador para o manejo de animais	01/01/2024	61 056,00 €	61 056,00 €	181	01/01/2024	Ajuste Direto	04/03/2024	61 056,00 €	- €	- €	- €	- €	61 056,00 €	- €	- €	- €	- €	Prestação de serviços de tratador para o manejo de animais
Euroshelves, Estantes Metálicas, Lda.	504204440	Aquisição de bens	Aquisição de Mobiliário para o Escritório para a CCOR Alentejo, I.P. - Lote 4	20/02/2024	2 350,90 €	2 350,90 €	29	20/02/2024	Consulta Prévia	17/05/2024	2 350,90 €	- €	- €	- €	- €	2 350,90 €	- €	- €	- €	- €	
3045-Galia / Serviços de Vigilância e Segurança, A.C.E.	513205470	Aquisição de serviços	Contrato de Aquisição de Serviços de Vigilância e Segurança	01/01/2024	209 693,28 €	209 693,28 €	730	01/01/2024	Aquisição Centralizada	23/04/2024	96 109,42 €	- €	- €	- €	- €	96 109,42 €	- €	- €	- €	- €	Aditamento n.º 1 registado em julho de 2024.

Lease Plan Portugal - Comércio e Aluguer Automóveis e Equipamentos Unipessoal, Lda.	502167610	Aquisição de serviços	Aluguer Operacional de 8 (Oito) viaturas de tipologia pickup pelo período de Janeiro a Agosto de 2024 (MRAPAL)	01/01/2024	37 178,24 €	37 178,24 €	243	01/01/2024	Consulta Prévia	13/06/2024	34 277,12 €	- €	- €	- €	- €	34 277,12 €	- €	- €	- €	- €	Procedimento n.º 187 de 2024 (pasta partilhada)
Konica Minolta Business Solutions Portugal, Unipessoal, Lda.	502120070	Aquisição de serviços	Aquisição de serviços de cópias e impressão em regime de outsourcing na Casa de Burgos	11/01/2022	177 438,34 €	4 140,24 €	1085		Concurso Público	24/10/2024	4 140,24 €	- €	- €	- €	- €	4 140,24 €	- €	- €	- €	- €	
Eva Cristina Rebocho	215508017	Aquisição de serviços	Prestação de Serviços de Formação e de Certificação para o Centro Qualifica AP da CCDR Alentejo, I.P.	01/01/2024	7 700,00 €	7 700,00 €	365	01/01/2024	Contratação excluída do CCP	04/03/2024	2 372,00 €	- €	- €	- €	- €	2 372,00 €	- €	- €	- €	- €	
Águas do Alto Alentejo, E.I.M., S.A.	516160893	Aquisição de serviços		25/06/2024	260,00 €	260,00 €	554		Ajuste direto simplificado	11/03/2024	191,60 €	- €	- €	- €	- €	191,60 €	- €	- €	- €	- €	
Município de Portalegre	501143718	Aquisição de serviços	Água - Município de Portalegre	25/07/2024	380,00 €	380,00 €	190		Ajuste direto simplificado	15/03/2024	287,38 €	- €	- €	- €	- €	287,38 €	- €	- €	- €	- €	
NOS Comunicações, S.A.	502604751	Aquisição de serviços	Serviço Móvel Terrestre - 2022-2025	22/04/2022	4 477,20 €	7 196,74 €	1043		Ajuste Direto	01/07/2024	4 011,39 €	- €	- €	- €	- €	4 011,39 €	- €	- €	- €	- €	
Noite e Dia - Vigilância, Lda	502512709	Aquisição de serviços	Serviços de Vigilância e Segurança	01/07/2022	140 173,69 €	140 173,69 €	1096	01/07/2022	Concurso Público	31/08/2022	46 724,52 €	- €	- €	- €	- €	105 285,93 €	- €	- €	- €	- €	
Maria José Carvalho Banha Grosso	176793143	Aquisição de serviços	Prestação de Serviços de Formação e de Certificação para o Centro Qualifica AP da CCDR Alentejo, I.P.	01/01/2024	12 275,40 €	12 275,40 €	365	01/01/2024	Contratação excluída do CCP	15/03/2024	3 739,20 €	- €	- €	- €	- €	3 739,20 €	- €	- €	- €	- €	
Josquim Daniel Batista, Unipessoal Lda	516307827	Aquisição de serviços	Prestação de serviços para o manejo de animais e execução de trabalhos agrícolas	01/07/2024	75 684,00 €	75 684,00 €	183	01/07/2024	Consulta Prévia	11/09/2024	75 684,00 €	- €	- €	- €	- €	75 684,00 €	- €	- €	- €	- €	
Rosário, Graça & Associados, SROC, Lda.	505778630	Aquisição de serviços	Serviços de Revisão Legal de Contas	01/06/2022	21 887,66 €	21 887,66 €	303	01/06/2022	Ajuste Direto	26/08/2022	3 107,28 €	- €	- €	- €	- €	20 911,55 €	- €	- €	- €	- €	
Decis - Sistemas de Informação, SA	503230731	Aquisição de serviços	Aquisição de serviços para housing (alojamento de equipamentos em bastidores num datacenter)	30/07/2024	62 496,79 €	62 496,79 €	730	30/07/2024	Ajuste Direto	29/08/2024	5 254,95 €	- €	- €	- €	- €	5 254,95 €	- €	- €	- €	- €	
Município de Santiago do Cacém	502130040	Aquisição de serviços	Fornecimento de água	01/01/2024	115,00 €	215,00 €	365		Ajuste direto simplificado	15/03/2024	105,57 €	- €	- €	- €	- €	105,57 €	- €	- €	- €	- €	
Andres Gloseff	BE0781627384	Aquisição de serviços	Aquisição de Serviços para Chief Editor no projeto H2020-AURORAL	01/04/2022	80 934,00 €	69 101,00 €	1005	01/04/2022	Consulta Prévia	05/09/2022	25 235,00 €	- €	- €	- €	- €	63 560,00 €	- €	- €	- €	- €	

Carla Alexandra Gomes Vicente	227557735	Aquisição de serviços	Prestação de Serviços de Formação e de Certificação para o Centro Qualifica AP da CQOR Alentejo, L.P.	01/01/2024	9 471,00 €	9 471,00 €	365	01/01/2024	Contratação excluída do CCP	04/03/2024	2 226,30 €	- €	- €	- €	- €	2 226,30 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Lease Plan Portugal- Comércio e Aluguer Automóveis e Equipamentos Unipessoal, Lda.	502167610	Aquisição de serviços	Aluguer operacional 1 veículo ligeiro AOV 030/02/2018.E	01/01/2024	6 408,96 €	6 408,96 €	459	01/01/2024	Aquisição Centralizada	13/06/2024	4 806,72 €	- €	- €	- €	- €	4 806,72 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Maybe - A Magia da Comunicação, Unipessoal, Lda.	510583539	Aquisição de serviços	Aquisição de Materiais de "Merchandising"	01/11/2023	10 368,90 €	10 368,90 €	20	01/11/2023	Consulta Prévia	28/06/2024	10 368,90 €	- €	- €	- €	- €	10 368,90 €	- €	- €	- €	- €	- €	Aquisição de Materiais de "Merchandising" - Procedimento n.º 18/2023 (pasta partilhada)
Silvia Tânia Guerra Dias	218782365	Aquisição de serviços	Aquisição de serviços de arquitetura	08/05/2024	23 985,00 €	23 985,00 €	240	08/05/2024	Ajuste Direto	28/06/2024	19 500,00 €	- €	- €	- €	- €	19 500,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Lifeward - Unipessoal Lda.	509924220	Aquisição de serviços	Aquisição de serviços audiovisuais e técnicos para reunião de Encerramento do Alentejo 2020 e do Comitê de Acompanhamento do Alentejo 2030	03/06/2024	19 065,00 €	19 065,00 €	1	03/06/2024	Consulta Prévia	05/07/2024	19 065,00 €	- €	- €	- €	- €	19 065,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Petrogal, S.A.	500697370	Aquisição de bens	Combustíveis - Cartões Galp Prota 2024, no âmbito do contrato para aquisição de combustíveis cartões Galp Prota, celebrado em 19/12/2023. Cf. ID1157-2024-UGAFRH/DG FCP	01/01/2024	97 277,09 €	97 277,09 €	365	01/01/2024	Consulta Prévia	13/06/2024	70 214,21 €	- €	- €	- €	- €	70 214,21 €	- €	- €	- €	- €	- €	Aditamento n.º 1 realizado em julho de 2024
Ana Paula Oliveira Sequeira	181043866	Aquisição de serviços	Prestação de Serviços de Formação e de Certificação para o Centro Qualifica AP da CQOR Alentejo, L.P.	01/01/2024	7 700,00 €	7 700,00 €	365	01/01/2024	Contratação excluída do CCP	11/03/2024	596,00 €	- €	- €	- €	- €	596,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Petrogal, S.A.	500697370	Aquisição de bens	Fornecimento de combustíveis rodoviários em Portugal Continental para 2024 - AQ-CR 2023	01/01/2024	42 140,42 €	42 140,42 €	365		Aquisição Centralizada	18/07/2024	28 150,17 €	- €	- €	- €	- €	28 150,17 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €

Lease Plan Portugal- Comércio e Aluguer Automóveis e Equipamentos Unipessoal, Lda.	502167610	Aquisição de serviços	Aluguer operacional de 2 (dois) veículos elétricos	01/01/2024	16 080,13 €	16 080,13 €	334	01/01/2024	Consulta Prévia	05/07/2024	15 588,70 €	- €	- €	- €	- €	15 588,70 €	- €	- €	- €	- €	
Município de Santiago do Cacém	502130040	Aquisição de serviços	Água M. Santiago do Cacém (Praça do Mercado)	24/07/2024	400,00 €	400,00 €	160		Ajuste direto simplificado	11/03/2024	384,35 €	- €	- €	- €	- €	384,35 €	- €	- €	- €	- €	
José Manuel Dias	113236020	Aquisição de serviços	Prestação de Serviços de Formação e de Certificação para o Centro Qualifica AP da CCOR Alentejo, I.P.	01/01/2024	12 275,40 €	12 275,40 €	365	01/01/2024	Contratação excluída do CGP	04/03/2024	5 200,44 €	- €	- €	- €	- €	5 200,44 €	- €	- €	- €	- €	
Pricewaterhousecoopers /Ag - Assessoria de Gestão, Lda.	504193279	Aquisição de serviços	Aquisição de serviços de segurança da rede informática e adoção de medidas técnicas e organizativas destinadas ao cumprimento dos requisitos de segurança previstos no Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço	04/11/2024	41 697,00 €	41 697,00 €	88	30/10/2024	Consulta Prévia	27/12/2024	41 697,00 €	- €	- €	- €	- €	41 697,00 €	- €	- €	- €	- €	
Agripublic Unipessoal, Lda	516617028	Aquisição de bens	Aquisição de repto para os efetivos pecuários bovinos, ovinos, caprinos e suínos dos centros de experimentação e inovação	11/07/2024	23 295,00 €	23 282,25 €	213		Concurso Público	11/09/2024	16 193,17 €	- €	- €	- €	- €	16 193,17 €	- €	- €	- €	- €	
Teies, Santinho & Associado, SROO, Lda.	505779530	Aquisição de serviços	Aquisição de Serviços de Revisão Legal de contas (Fiscal Único)	01/04/2024	37 554,50 €	37 554,50 €	1124	01/04/2024	Ajuste Direto	11/09/2024	9 321,84 €	- €	- €	- €	- €	9 321,84 €	- €	- €	- €	- €	
Município de Estremoz	506566590	Aquisição de serviços	Água - Município de Estremoz	28/08/2024	140,00 €	112,37 €	239		Ajuste direto simplificado	23/04/2024	112,37 €	- €	- €	- €	- €	112,37 €	- €	- €	- €	- €	
JULCAR - Mobiliário Integrado, Lda.	501140263	Aquisição de bens	Aquisição de Mobiliário - Cadeiras - para a CCOR Alentejo, I.P.	29/04/2024	8 458,64 €	8 458,64 €	30	29/04/2024	Consulta Prévia	18/07/2024	8 458,63 €	- €	- €	- €	- €	8 458,63 €	- €	- €	- €	- €	
International Car II, S.A.	515333913	Aquisição de serviços	Aluguer Operacional de 8 (oito) viaturas por um período de 12 (doze) meses.	01/01/2024	77 342,40 €	77 342,40 €	365	01/01/2024	Consulta Prévia	11/03/2024	77 342,40 €	- €	- €	- €	- €	77 342,40 €	- €	- €	- €	- €	Procedimento n.º 23/2023 (pasta partilhada)
INETUM Espafia SA Sucursal em Portugal	980079659	Aquisição de serviços	Aquisição de Licenciamento de Software de Suporte aos Serviços	01/01/2022	270 439,51 €	270 439,51 €	1095	01/01/2022	Ajuste Direto	29/07/2022	144 234,40 €	- €	- €	- €	- €	238 441,50 €	- €	- €	- €	83 381,50 €	Procedimento n.º 1/2022 (pasta partilhada) Falta agenda subscrita

RITMO OBRIGATORIO, LDA	513667199	Aquisição de serviços		Aquisição de Serviços de Comunicação	20/06/2024	21 340,50 €	21 340,50 €	92	10/05/2024	Consulta Prévia	27/12/2024	21 340,50 €	- €	- €	- €	- €	21 340,50 €	- €	- €	- €	- €	
AXIANSeu II Digital Consulting SA	501774360	Aquisição de serviços		Aquisição de Serviços no âmbito do desenvolvimento do Sistema de Informação do Programa Operacional do Alentejo	07/06/2022	354 215,40 €	354 215,40 €	792		Concurso Público	06/10/2022	106 264,52 €	- €	- €	- €	- €	354 215,40 €	- €	- €	- €	- €	35 421,54 €
Pura Ração, Lda	507467302	Aquisição de bens		Aquisição de ração para os efetivos pecuários bovinos, ovinos, caprinos e suínos dos centros de experimentação e inovação	05/07/2024	50 290,00 €	50 290,00 €	220		Concurso Público	28/08/2024	50 290,00 €	- €	- €	- €	- €	50 290,00 €	- €	- €	- €	- €	
Município de Évora	504828576	Aquisição de serviços		Recolha de resíduos sólidos em contentores	28/08/2024	555,48 €	555,48 €	276		Ajuste direto simplificado	11/03/2024	521,43 €	- €	- €	- €	- €	521,43 €	- €	- €	- €	- €	
Município de Aljustrel	501123486	Aquisição de serviços		Água-GRBA - Município de Aljustrel	23/08/2024	300,00 €	300,00 €	281		Ajuste direto simplificado	15/03/2024	174,54 €	- €	- €	- €	- €	174,54 €	- €	- €	- €	- €	
Lifewear - Unipessoal Lda	509924220	Aquisição de serviços		Aquisição de Serviços de Realização de Eventos e Comunicação - Assembleia Geral de Comissão Arco Atlântico da CRPM - Gines	08/04/2024	24 587,70 €	24 587,70 €	2	08/04/2024	Ajuste Direto	05/04/2024	24 587,70 €	- €	- €	- €	- €	24 587,70 €	- €	- €	- €	- €	
Decis - Sistemas de Informação, SA	503230731	Aquisição de serviços		Aquisição de Serviços de Implementação e Piloto de Integração de Dados	11/10/2024	87 699,00 €	87 748,00 €	262		Consulta Prévia	14/11/2024	52 619,40 €	- €	- €	- €	- €	52 619,40 €	- €	- €	- €	- €	Aquisição de serviços de instalação, configuração e gestão de plataforma de armazenamento de dados e configuração de fluxos de dados dos sensores para integração na plataforma de dados AUROREL
EMAS Empresa Municipal de Água e Saneamento de Beja, E.M.	505991527	Aquisição de serviços		Abastecimento de Água - Rua São Sebastião, Beja	13/05/2024	1 500,00 €	932,50 €	597	01/01/2024	Ajuste direto simplificado	11/03/2024	932,50 €	- €	- €	- €	- €	932,50 €	- €	- €	- €	- €	
Petrogal, S.A.	500697370	Aquisição de serviços		Serviço de portagem de auto-estradas	17/06/2024	15 375,00 €	15 375,00 €	364		Ajuste Direto	25/09/2024	2 414,74 €	- €	- €	- €	- €	2 414,74 €	- €	- €	- €	- €	
Hubel Verde - Engenharia Agronómica, S.A.	503420344	Aquisição de bens		Aquisição de adubos para os Centros de Experimentação por necessidade de fatores de produção	11/07/2024	9 177,00 €	9 177,00 €	81	11/07/2024	Consulta Prévia	11/09/2024	9 177,00 €	- €	- €	- €	- €	9 177,00 €	- €	- €	- €	- €	
Município de Évora	504828576	Aquisição de serviços		Fornecimento de Água	25/07/2024	35,00 €	35,00 €	159		Ajuste direto simplificado	23/04/2024	27,03 €	- €	- €	- €	- €	27,03 €	- €	- €	- €	- €	

4.2.8 Contratação administrativa – Forma de adjudicação

Tipo de contrato	Adjudicações por tipo de procedimento													
	Concurso público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Consulta prévia		Ajuste direto		Total	
	N.º de contratos	Preço contratual	N.º de contratos	Preço contratual	N.º de contratos	Preço contratual	N.º de contratos	Preço contratual	N.º de contratos	Preço contratual	N.º de contratos	Preço contratual	N.º de contratos	Valor
Empreitada de obras públicas	0	- €	0	- €	0	- €	0	- €	0	- €	1	24 227,77 €	1	24 227,77 €
Aquisição de serviços	38	775 408,60 €	0	- €	0	- €	0	- €	21	870 593,42 €	1051	1 244 672,02 €	1110	2 890 674,04 €
Locação/aquisição de bens móveis	0	- €	0	- €	0	- €	0	- €	8	161 522,60 €	17	22 708,37 €	25	184 230,97 €
Total	38	775 408,60 €	0	- €	0	- €	0	- €	29	1 032 116,02 €	1069	1 291 608,16 €	1136	3 099 132,78 €

5. Contabilidade de Gestão

5.1 Introdução

A contabilidade de gestão na CCDR Alentejo, I.P., em 2024 e em continuidade com o que se havia iniciado em 2023, encontra-se numa fase de implementação em que ainda é necessário proceder a parametrizações e normalizações, tanto ao nível do apuramento dos gastos como dos rendimentos das diversas estruturas orgânicas ou projetos desenvolvidos.

A norma de contabilidade pública 27 do SNC-AP dispõe que a contabilidade de gestão se destina a produzir informação relevante e analítica sobre custos, e sempre que se justifique, sobre rendimentos e resultados, para satisfazer uma variedade de necessidades de informação dos gestores e dirigentes públicos na tomada de decisões, designadamente nos seguintes domínios:

- No processo de elaboração de orçamentos (por exemplo, orçamentos por atividades, produtos ou serviços), nomeadamente quando se utiliza o orçamento base zero, por programas ou por objetivos;
- Nas funções de planeamento e controlo, e na justificação para um plano de redução de custos;
- Na determinação de preços, tarifas e taxas quando tal seja uma definição da entidade e cujos preços e taxas devem estar justificados pelo seu custo;
- No apuramento do custo de produção de ativos fixos ou de bens e serviços;
- Na mensuração e avaliação de desempenho (economia, eficiência, eficácia e qualidade) de programas;
- Na fundamentação económica de decisões de gestão como, por exemplo, para justificar a entrega de determinados serviços a entidades externas ou para fundamentar o valor de comparticipação do Estado em serviços praticados a preços inferiores ao custo ou preço de mercado.

5.2 Balancete por Tipo de Centro de Custo

A análise da informação por centros de custo ainda não se encontra totalmente adequada, considerando que os procedimentos de imputação continuam a carecer de melhor especialização, havendo alguma dificuldade acrescida considerando que, ao nível da receita, muitos são os utilizadores a emitir faturação.

Verifica-se que a nova estrutura criada dá melhor resposta às necessidades, mas, ainda assim, carece de melhoria, quer ao nível da informação disponibilizada, quer em termos de registos.

A informação está organizada por grupos, nomeadamente: (i) estrutura orgânica da CCDR Alentejo, I.P.; (ii) projetos; (iii) CCDR Alentejo, I.P. enquanto beneficiário intermediário; (iv) outros.

Ao nível da estrutura orgânica (Tabela 63), verifica-se que as imputações geram saldos positivos porque se encontra imputado o valor de orçamento de estado afeto a despesas com pessoal. No entanto, maioritariamente, verifica-se o esperado, ou seja, as estruturas orgânicas não geram receita direta para cobrir as respetivas despesas.

Tabela 63 – Contabilidade Analítica – Estrutura Orgânica

Centro de Custo	Despesa				Receita		Saldo	Saldo
	Cabimentado	Comprometido	Processado	Pago	Liquidado	Recebido	(Liquidado - Processado)	(Recebido - Pago)
Estrutura Orgânica								
Conselho Diretivo	561 028,77	561 021,87	561 021,87	561 021,87			(561 021,87)	(561 021,87)
NACDCS - Núcleo de Apoio ao Conselho Diretivo e à Conferência de Serviços	48 040,08	48 040,08	48 040,08	48 040,08			(48 040,08)	(48 040,08)
DCRP - Divisão de Comunicação e Relações Públicas	135 598,67	135 598,63	135 352,63	135 352,63			(135 352,63)	(135 352,63)
DSIG - Divisão de Serviços de Informação Geográfica	131 261,61	131 261,61	131 261,61	131 261,61	0,00	0,00	(131 261,61)	(131 261,61)
DIRT - Divisão de Informática e Recursos Tecnológicos	395 582,18	395 582,18	395 582,18	395 582,18			(395 582,18)	(395 582,18)
DAT - Divisão de Auditoria e Transparência	49 683,24	49 683,24	49 683,24	49 683,24			(49 683,24)	(49 683,24)
UPDR - Unidade de Planeamento e Desenvolvimento Regional	763 387,71	763 387,71	763 385,82	763 385,82	0,00	0,00	(763 385,82)	(763 385,82)
- UPDR - Geral	73 155,90	73 155,90	73 155,90	73 155,90	0,00	0,00	(73 155,90)	(73 155,90)
- DPA - Divisão de Planeamento e Avaliação	350 056,85	350 056,85	350 054,96	350 054,96			(350 054,96)	(350 054,96)
- DDE - Divisão de Desenvolvimento Empresarial	77 541,33	77 541,33	77 541,33	77 541,33			(77 541,33)	(77 541,33)
- DCDD - Divisão de Cooperação e Dinâmicas Regionais	262 633,63	262 633,63	262 633,63	262 633,63			(262 633,63)	(262 633,63)
UACNB - Unidade de Ambiente, Conservação da Natureza e Biodiversidade	518 891,22	518 891,22	518 628,29	518 628,29	1 889 977,25	1 889 633,82	1 371 348,96	1 371 005,53
- UACNB - Geral	66 877,32	66 877,32	66 877,32	66 877,32	31 997,18	31 997,48	(34 880,14)	(34 879,84)
- DLMA - Divisão de Licenciamento e Monitorização Ambiental	213 088,76	213 088,76	212 825,83	212 825,83	8 374,57	8 374,57	(204 451,26)	(204 451,26)
- DAA - Divisão de Avaliação Ambiental	141 409,66	141 409,66	141 409,66	141 409,66	1 849 605,50	1 849 261,77	1 708 195,84	1 707 852,11
- DCNBA - Divisão de Conservação da Natureza e Bem-estar Animal	97 515,48	97 515,48	97 515,48	97 515,48			(97 515,48)	(97 515,48)
UOT - Unidade de Ordenamento do Território	529 237,46	529 237,46	529 250,46	529 250,46	18 240,88	12 677,58	(511 069,58)	(516 872,48)
- UOT - Geral	110 085,14	110 085,14	110 085,14	110 085,14	92,06	239,37	(109 993,08)	(109 845,77)
- DOET - Divisão de Ordenamento e Estratégia Territorial	153 876,68	153 876,68	153 876,68	153 876,68	8 528,57	7 225,42	(145 348,11)	(146 651,26)
- DGOT - Divisão de Ordenamento e Gestão Territorial	117 668,30	117 668,30	117 668,30	117 668,30	4 306,07	2 379,67	(113 362,23)	(115 288,63)
- DVPC - Divisão de Valorização da Paisagem e Cadastro	147 607,34	147 607,34	147 620,34	147 620,34	5 314,18	2 833,12	(142 306,16)	(144 787,22)
UC - Unidade de Cultura	1 025 167,62	1 021 295,88	1 021 295,88	1 021 295,88	0,00	0,00	(1 021 295,88)	(1 021 295,88)
- UC - Geral	978 653,68	974 781,94	974 781,94	974 781,94			(974 781,94)	(974 781,94)
- DSPO - Divisão de Salvaguarda, Projetos e Obras	46 513,94	46 513,94	46 513,94	46 513,94			(46 513,94)	(46 513,94)
UAP - Unidade de Agricultura e Pescas	2 051 709,39	1 673 706,78	1 673 706,78	1 673 706,78	1 065 838,18	968 783,08	(563 366,80)	(794 923,70)
- UAP - Geral	847 329,08	470 289,08	470 289,08	470 289,08	672 608,99	671 132,31	202 319,91	200 843,23
- DAP - Divisão de Apoio à Produção	767 735,37	767 735,37	767 735,37	767 735,37	217 147,50	163 778,15	(550 587,87)	(603 957,22)
- CEBA - Centro de Experimentação do Baixo Alentejo	303 115,80	307 090,80	307 090,80	307 090,80	176 081,69	133 872,62	(131 009,11)	(173 218,18)
- CEBA - Geral	265 985,72	269 960,72	269 960,72	269 960,72	176 081,69	133 872,62	(93 879,03)	(136 088,10)
- Herdade das Valadas	1 947,25	1 947,25	1 947,25	1 947,25			(1 947,25)	(1 947,25)
- Herdade de Vale Formoso	12 916,38	12 916,38	12 916,38	12 916,38	0,00	0,00	(12 916,38)	(12 916,38)
- Herdade do Peral	335,96	335,96	335,96	335,96			(335,96)	(335,96)
- Herdade do Monte Novo	816,23	816,23	816,23	816,23			(816,23)	(816,23)
- Herdade da Abóvada	21 114,26	21 114,26	21 114,26	21 114,26			(21 114,26)	(21 114,26)
- CEL - Centro de Experimentação dos Lameirões	133 529,14	128 591,53	128 591,53	128 591,53	0,00	0,00	(128 591,53)	(128 591,53)
- CEL - Geral	121 963,98	117 026,37	117 026,37	117 026,37	0,00		(117 026,37)	(117 026,37)
- Herdade dos Borracheiros	1 536,63	1 536,63	1 536,63	1 536,63			(1 536,63)	(1 536,63)
- Herdade do Metum	1 804,30	1 804,30	1 804,30	1 804,30			(1 804,30)	(1 804,30)
- Herdade dos Lameirões	8 224,23	8 224,23	8 224,23	8 224,23			(8 224,23)	(8 224,23)
UDRL - Unidade de Desenvolvimento Rural e Licenciamentos	579 594,05	579 594,05	579 584,87	579 584,87	108 953,84	90 420,60	(579 584,87)	(589 514,27)
- UDRL - Geral	235 842,62	235 842,62	235 842,62	235 842,62	8 104,65	6 205,09	(227 737,97)	(229 637,53)
- DRANRI - Divisão de Reserva Agrícola Nacional, Recursos e Infraestruturas	202 051,49	202 051,49	202 012,31	202 012,31	81 135,07	67 407,78	(120 877,24)	(134 004,53)
- DLP - Divisão de Licenciamentos e Pareceres	141 699,94	141 699,94	141 699,94	141 699,94	19 713,82	16 807,73	(121 986,02)	(124 892,21)
USJAL - Unidade de Serviços Jurídicos e de Apoio à Administração Local	670 019,16	670 019,16	670 019,16	670 019,16	44 212,50	(11 144,88)	(670 019,16)	(681 163,78)
- USJAL - Geral	88 616,74	88 616,74	88 616,74	88 616,74	13,80		(88 602,94)	(88 616,74)
- DAJAL - Divisão de Apoio Jurídico e à Administração Local	265 498,55	265 498,55	265 498,55	265 498,55	14 630,69	(34 081,94)	(250 867,86)	(299 580,49)
- DCAL - Divisão de Cooperação com as Autarquias Locais	198 423,09	198 423,09	198 423,09	198 423,09			(198 423,09)	(198 423,09)
- DAJADR - Divisão de Assuntos Jurídicos de Agricultura, Desenvolvimento Rural	117 480,78	117 480,78	117 480,78	117 480,78	29 568,01	22 937,38	(87 912,77)	(94 543,40)
UF - Unidade de Fiscalização	557 226,05	557 226,05	557 226,05	557 226,05	0,00	0,00	(557 226,05)	(557 226,05)
- UF - Geral	74 320,27	74 320,27	74 320,27	74 320,27			(74 320,27)	(74 320,27)
- DC - Divisão de Controlo	336 556,21	336 556,21	336 556,21	336 556,21	0,00	0,00	(336 556,21)	(336 556,21)
- DF - Divisão de Fiscalização	146 349,57	146 349,57	146 349,57	146 349,57	0,00	0,00	(146 349,57)	(146 349,57)
UGAFRH - Unidade de Gestão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos	1 847 646,69	1 874 321,98	1 923 517,25	1 923 517,25	10 574 539,31	10 425 808,71	8 651 022,06	8 502 291,46
- UGAFRH - Geral	73 800,63	73 800,63	73 800,63	73 800,63			(73 800,63)	(73 800,63)
- DGFCP - Divisão de Gestão Financeira e Contratação Pública	409 300,78	409 300,78	408 538,78	408 538,78	9 997 657,01	9 997 657,01	9 589 118,23	9 589 118,23
- DRHF - Divisão de Recursos Humanos e Formação	451 543,96	451 688,62	451 688,62	451 688,62	65 003,40	48 318,25	(386 685,22)	(403 370,37)
- DOP - Divisão de Organização e Património	421 460,44	421 460,44	421 460,44	421 460,44	511 878,90	379 833,45	90 418,46	(41 626,99)
- Secção de Administração Geral	491 540,88	518 071,51	568 028,78	568 028,78			(568 028,78)	(568 028,78)
SRAA - Serviços Sub-Regionais do Alto Alentejo	739 202,84	739 202,84	739 202,84	739 202,84	31 855,72	26 177,69	(707 447,15)	(713 825,15)
- SRAA - Geral	735 681,70	735 681,70	735 681,70	735 681,70	3 138,93	2 991,62	(732 542,77)	(732 690,08)
- SRAA1 - Alto Alentejo - Portalegre - Av. Pio XII	2 330,62	2 330,62	2 330,62	2 330,62	10 590,09	7 870,50	8 259,47	5 539,88
- SRAA2 - Alto Alentejo - Portalegre - R Oliveira	1 178,40	1 178,40	1 178,40	1 178,40	18 126,70	15 315,57	16 948,30	14 137,17
- SRAA3 - Alto Alentejo - Évora	12,12	12,12	12,12	12,12			(12,12)	(12,12)
SRBA - Serviços Sub-Regionais do Baixo Alentejo	945 754,88	945 754,88	945 183,38	945 183,38	65 560,63	56 351,00	(579 825,78)	(589 831,38)
- SRBA - Geral	365 429,70	365 429,70	364 858,20	364 858,20	5 190,05	4 567,38	(359 668,15)	(360 290,82)
- NAP - Núcleo de Agricultura e Pescas	574 004,78	574 004,78	574 004,78	574 004,78			(574 004,78)	(574 004,78)
- SRBA1 - Baixo Alentejo - Av. Miguel Fernandes / Mercado Municipal	4 035,17	4 035,17	4 035,17	4 035,17	9 428,18	7 445,10	5 393,01	3 409,93
- SRBA2 - Baixo Alentejo - R São Sebastião	2 285,23	2 285,23	2 285,23	2 285,23	30 050,06	25 418,57	27 764,83	23 133,34
- SRBA4 - Baixo Alentejo - Aljustrel					5 199,82	4 842,36	5 199,82	4 842,36
- SRBA5 - Baixo Alentejo - Moura	0,00	0,00	0,00	0,00	15 692,52	14 077,59	15 692,52	14 077,59
SSL - Serviços Sub-Regionais do Alentejo Litoral	333 623,14	333 623,14	333 253,05	333 253,05	7 000,15	5 985,68	(333 253,05)	(337 067,81)
- SSL - Geral	331 778,85	331 778,85	331 408,76	331 408,76	4 711,14	3 696,64	(326 697,62)	(327 712,12)
- SSL1 - Alentejo Litoral - Santo André	1 844,29	1 844,29	1 844,29	1 844,29	2 289,04	2 289,04	444,75	444,75
Sub-total	11 882 654,76	11 527 448,76	11 575 165,44	11 575 165,44	13 806 178,29	13 464 693,80	2 231 012,85	1 889 528,16

Relativamente aos projetos (Tabela 64), verifica-se um comportamento dispar entre projetos, maioritariamente relacionado com a questão da receita, ou seja, há projetos que têm verba de adiantamento e a sua gestão é efetuada, gradualmente, com os

pedidos de pagamento, mas, contrariamente, há projetos que não têm financiamento inicial e que a despesa carece de ser paga por outras vias e só depois imputada.

Tabela 64 – Contabilidade Analítica – Projetos

Centro de Custo	Despesa				Receita		Saldo	Saldo em Tesouraria
	Cabimentado	Comprometido	Processado	Pago	Liquidado	Recebido		
Projetos								
AURORAL - AURORAL	95 509,79	95 509,79	95 509,79	95 509,79	200 000,00		104 490,21	(95 509,79)
AT Interreg	6,76	6,76	6,76	6,76	109 852,15	109 852,15	109 845,39	109 845,39
AT/PR 2023/2024 - Alentejo 2020/2030	2 865 118,27	3 368 863,74	2 843 954,79	2 843 954,79	3 198 265,43	3 198 265,43	354 310,64	354 310,64
AT PDR 2024	524 599,21	507 744,04	461 033,76	461 033,76	375 283,19	375 283,19	(85 750,57)	(85 750,57)
DECISO - DECISO - Developers of Circular Solutions	5 679,89	5 679,89	4 109,27	4 109,27	50 000,00	50 000,00	45 890,73	45 890,73
GITEUROAAA	705,49	375,49	375,49	375,49			(375,49)	(375,49)
GITEUROACE	6 684,21	6 354,21	854,21	854,21			(854,21)	(854,21)
Qualifica - Programa Qualifica AP	193 934,76	193 818,76	183 344,56	183 344,56	210 201,61	151 715,04	26 857,05	(31 629,52)
Rede PAE Transfronteiriça	1 823,76	1 823,76	1 823,76	1 823,76			(1 823,76)	(1 823,76)
Sub-total	3 694 062,14	4 180 176,44	3 591 012,39	3 591 012,39	4 143 602,38	3 885 115,81	552 589,99	294 103,42

No ano 2024, em termos de transações por beneficiário intermediário, temos o projeto “Escolas Novas ou Renovadas”, conforme Tabela 65.

Tabela 65 – Contabilidade Analítica – Beneficiário Intermediário

Centro de Custo	Despesa				Receita		Saldo	Saldo em Tesouraria
	Cabimentado	Comprometido	Processado	Pago	Liquidado	Recebido		
Beneficiário Intermediário								
PRR - Escolas Novas ou Renovadas - Alentejo	5 335 222,52	5 335 222,52	5 335 222,52	5 335 222,52	9 734 655,76	9 734 655,76	4 399 433,24	4 399 433,24
Sub-total	5 335 222,52	5 335 222,52	5 335 222,52	5 335 222,52	9 734 655,76	9 734 655,76	4 399 433,24	4 399 433,24

Considerando as despesas e receitas que não são imputáveis diretamente a nenhum centro de custo, mas que, pelo contrário, são transversais, verificam-se os valores constantes na tabela Tabela 66. No entanto, estes valores estão subvalorizados, pois há valores que se encontra na Tabela 63 que deveriam estar aqui imputados.

A melhoria dos registos de imputação é uma necessidade evidente, pois há necessidade de formar a sensibilizar os utilizadores para a correta imputação de rendimentos e gastos.

Tabela 66 – Contabilidade Analítica – Outros

Centro de Custo	Despesa				Receita		Saldo	Saldo em Tesouraria
	Cabimentado	Comprometido	Processado	Pago	Liquidado	Recebido		
Outros								
Outras Despesas	526 718,66	509 333,40	501 459,74	501 449,44			(501 459,74)	(501 449,44)
Geral - Funcionamento	4 139 236,82	4 139 236,82	4 139 431,61	4 139 431,61	2 521 985,82	2 624 475,80	(1 617 445,79)	(1 514 955,81)
Sub-total	4 665 955,48	4 648 570,22	4 640 891,35	4 640 881,05	2 521 985,82	2 624 475,80	(2 118 905,53)	(2 016 405,25)

Pela análise geral da Tabela 67 que reflete o total de gastos e rendimentos imputados à contabilidade analítica, verifica-se que nem tudo está imputado, havendo um défice de imputação (2.308.451,89 em gastos e 686.381,12€ em rendimentos).

É igualmente verificável a necessidade de melhoria do sistema de informação de suporte, pois verificam-se alguns problemas ao nível dos reports, assim como a necessidade de uma sistematização.

Tabela 67 – Contabilidade Analítica – Resumo por Grupos

Centro de Custo	Despesa				Receita		Saldo	Saldo em Tesouraria
	Cabimentado	Comprometido	Processado	Pago	Liquidado	Recebido		
Estrutura Orgânica	11 882 654,76	11 527 448,76	11 575 165,44	11 575 165,44	13 806 178,29	13 464 693,60	2 231 012,85	1 889 528,16
Projetos	3 694 062,14	4 180 311,18	3 591 012,39	3 591 012,39	4 143 602,38	3 885 115,81	552 589,99	294 103,42
Beneficiário Intermediário	5 335 222,52	5 335 222,52	5 335 222,52	5 335 222,52	9 734 655,76	9 734 655,76	4 399 433,24	4 399 433,24
Outros	4 665 955,48	4 648 570,22	4 640 891,35	4 640 881,05	2 521 985,82	2 624 475,80	(2 118 905,53)	(2 016 405,25)
Não imputado			2 308 451,89		686 381,12		(1 622 070,77)	0,00
Sub-total	25 577 894,90	25 691 552,68	27 450 743,59	25 142 281,40	30 892 803,37	29 708 940,97	3 442 059,78	4 566 659,57

Assim, e considerando a contabilidade analítica apurada, verifica-se ser uma área que carece de melhorias, tendo alguns dos aspetos sido já enumerados como alterações a considerar em 2025.

Importa, igualmente, sistematizar uma análise periódica ao longo do ano para que seja possível detetar, em tempo útil, problemas de informação e proceder à sua correção.

6. LCPA – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso

A Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas. O objetivo primordial desta lei é o controlo da execução orçamental e, em particular, da despesa pública constituindo um elemento crítico para garantir o cumprimento das metas orçamentais.

Durante o período em análise a CCDR Alentejo, I.P. deu cumprimento a esta obrigação, quer pela adoção de práticas e procedimentos necessários à execução orçamental que antes se reportou, quer ainda pelo facto de não se verificarem pagamentos em atraso.

7. Factos ocorridos após o termo do exercício

As demonstrações orçamentais, financeiras e de gestão são aprovadas pelo Conselho Diretivo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, IP, com a composição à data da aprovação.

Não se verificaram factos ocorridos após o termo do exercício que os documentos de prestação de contas, entre a data de encerramento do exercício e a data da sua aprovação.

Apenas referir que a conhecida mudança substantiva ocorrida ao nível do regime jurídico da CCDR Alentejo, com a sua passagem a I.P. e o alargamento de competências inerentes a esta mudança, conduz a novos e exigentes métodos de trabalho e procedimentos internos a que o Conselho Diretivo, tem estado empenhado no sentido da sua melhor avaliação, execução, acompanhamento e divulgação, em conformidade com o legalmente exigido.

8. Proposta de Aplicação de Resultados

Propõe-se que o resultado líquido do período, positivo, no montante **3.442.059,78€**, seja transferido para a conta 56 - Resultados Transitados.

O Conselho Diretivo
(órgão máximo à data da aprovação da conta de gerência)
O Presidente **O Vice-Presidente**

António Ceia da Silva

Aníbal Sousa Reis Coelho da Costa

A Vice-Presidente

O Vice-Presidente

Carmen de Jesus Geraldo Carvalheira

José Domingos Negreiros Velez

A Vice-Presidente

O Vice-Presidente

Ana Paula Ramalho Amendoeira

Joaquim Roberto Pereira Grilo